



**direção-geral da administração e do emprego público**

# **Contratação Coletiva na Administração Pública**

## **Relatório 2015**

## **Ficha técnica**

### Título

Contratação Coletiva na Administração Pública – Relatório 2015

### Autoria

Departamento das Relações Coletivas de Trabalho: Cidália Antunes, Cristina Costa e Silva, Fernanda Alves, Isabel Grilo, Isabel Silva (Coord.), Ivone Sousa, Matilde Dias, Paula Fernandes, Pedro Neves

### Data

Maio 2016

### Editor

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone: +351-213 915 300

e-mail: drct@dgaep.gov.pt

## Siglas e Abreviaturas

AA	– Acordo de Adesão
AC	– Administração Central
Ac.	– Acórdão
ACC	– Acordo Coletivo de Carreira
ACCE	– Acordo Coletivo de Carreira Especial
ACCG	– Acordo Coletivo de Carreira Geral
ACEP	– Acordo Coletivo de Empregador Público
ACT	– Acordo Coletivo de Trabalho
AL	– Administração Local
AP	– Administração Pública
AR	– Administração Regional
AS	– Associação Sindical
DEEP	– Departamento de Estatística do Emprego Público
DGAEP	– Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGAL	– Direção-Geral das Autarquias Locais
DRCT	– Departamento das Relações Coletivas de Trabalho
EP	– Empregador Público
EPE	– Entidade Pública Empresarial
IP	– Instituto Público
IRCT	– Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho
LTFP	– Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
N.º/n.º	– Número
PNT	– Período normal de trabalho
RAA	– Região Autónoma dos Açores
RAM	– Região Autónoma da Madeira
SIOE	– Sistema de Informação da Organização do Estado
SIEP	– Síntese Estatística do Emprego Público
TC	– Tribunal Constitucional

### De associações sindicais

ASCR	– Associação Sindical dos Conservadores dos Registos
ASOR	– Associação Sindical dos Oficiais dos Registos e Notariado
ATE	– Associação dos Trabalhadores da Educação
FESAP	– Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos
FETESE	– Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços
FNAM	– Federação Nacional dos Médicos
FNE	– Federação Nacional da Educação
FNSTFPS	– Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais
SETAA	– Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas

SIM	– Sindicato Independente dos Médicos
SINDEP	– Sindicato Nacional e Democrático dos Professores
SINDITE	– Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica
SinSEF	– Sindicato dos Funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SINAPE	– Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação
SINTAP	– Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos
SITESC	– Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Serviços e Comércio
SITESE	– Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços
SMZS	– Sindicato dos Médicos da Zona Sul
SNBP	– Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais
SNE	– Sindicato Nacional dos Engenheiros
SNM	– Sindicato Nacional dos Motoristas
SNPM	– Sindicato Nacional das Polícias Municipais
SPGL	– Sindicato dos Professores da Grande Lisboa
STAAE	– Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas
STAAE–ZN	– Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte
STAL	– Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins
STCDE	– Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas
STE	– Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e de Entidades com Fins Públicos
STEESP	– Sindicato dos Trabalhadores do Estado e de Entidades do Setor Público
STFP	– Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região Autónoma da Madeira
STFPSC	– Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro
STFPSN	– Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte
STFPSSRA	– Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas
STI	– Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos
STML	– Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa
STRN	– Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado
STSS	– Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica

## Índice Geral

1 – Nota introdutória	7
2 – Metodologia	8
3 – Contexto	10
4 – Instrumentos de regulamentação coletiva publicados	17
4.1 – Panorama global	17
4.2 – Contratação coletiva em 2015	18
4.3 – Pedidos de depósito indeferidos	19
5 – Sujeitos negociais	23
5.1 – Empregadores públicos	23
5.1.1 – Administração local	26
5.2 – Associações sindicais	27
6 – Trabalhadores abrangidos	31
6.1 – Trabalhadores abrangidos por ACC	31
6.2 – Trabalhadores abrangidos por instrumentos articulados	32
6.3 – Trabalhadores abrangidos por ACEP e AA	33
6.4 – Trabalhadores abrangidos por ACEP e AA face ao número de trabalhadores contratados	35
7 – Resolução de conflitos coletivos de trabalho	37
7.1 – Objeto das conciliações	37
7.2 – Intervenientes nas conciliações	38
7.3 – Encerramento das conciliações	40
8 – Conclusões	42
9 – Anexos	44

## Índice de Quadros

Quadro 1 – IRCT publicados 2009-2015	17
Quadro 2 – N.º de IRCT por região e trimestre (2015)	18
Quadro 3 – Fundamentos das recusas de depósito (2015)	20
Quadro 4 – Fundamentos das recusas de depósito (2014)	21
Quadro 5 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2015 por tipo de administração e trimestre	24
Quadro 6 – Municípios e freguesias por área geográfica	26
Quadro 7 – Tipo de associações sindicais por tipo de administração (2015)	29
Quadro 8 – Trabalhadores abrangidos por ACC	31
Quadro 9 – ACEP e AA articulados em vigor	32
Quadro 10 – Objeto das conciliações por ano	38
Quadro 11 – Intervenientes nas conciliações por ano	38
Quadro 12 – Encerramento das conciliações por ano	40

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – N.º de IRCT por região - 2015/2014	19
Gráfico 2 – N.º de IRCT por trimestre (2015)	19
Gráfico 3 – IRCT publicados e indeferimentos (2009-2015)	22
Gráfico 4 – Empregadores públicos intervenientes nos IRCT publicados em 2015	23
Gráfico 5 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2015 por área geográfica e tipo de administração	25
Gráfico 6 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2014 por área geográfica e tipo de administração	25
Gráfico 7 – Municípios com IRCT publicados	26
Gráfico 8 – Contratação coletiva por municípios e freguesias (2009-2015)	27
Gráfico 9 – Associações sindicais intervenientes nos IRCT publicados em 2015	27
Gráfico 10 – Trabalhadores abrangidos por níveis de contratação (ACCG-ACEP/AA)	33
Gráfico 11 – Trabalhadores abrangidos por IRCT publicados por ano (exceto ACC)	34
Gráfico 12 – Trabalhadores abrangidos por tipo de administração (2015)	35
Gráfico 13 – Trabalhadores abrangidos por tipo de administração (2010-2015)	35
Gráfico 14 – Relação entre trabalhadores abrangidos e trabalhadores contratados na AP	36
Gráfico 15 – Trabalhadores abrangidos por contratação coletiva na AP por tipo de administração	36
Gráfico 16 – Número de conciliações por ano	37
Gráfico 17 – Associações sindicais/tipo de administração (2015)	39
Gráfico 18 – Associações sindicais/tipo de administração (2014)	40

## 1 – Nota introdutória

O incremento da publicação de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho no ano de 2015 e a importância que os mesmos assumem para a regulação das relações de trabalho dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas determinaram a realização do presente Relatório sobre a Contratação Coletiva na Administração Pública.

O Relatório visa caracterizar os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho publicados durante o ano de 2015.

Para tanto, depois de se proceder a uma análise de contexto da contratação coletiva pública que explica as razões que motivaram o referido acréscimo, são examinados em termos quantitativos os diversos tipos de instrumentos publicados e os sujeitos que intervieram na sua celebração.

A relevância do fenómeno, uma vez que, a par da lei, se trata de uma fonte imediata do contrato de trabalho em funções públicas, impõe também que se considere a sua cobertura convencional, pelo que é apresentado o número de trabalhadores abrangidos pelos diferentes tipos de instrumentos.

Finalmente, considerando a importância que os mecanismos de resolução de conflitos coletivos detêm no fomento da negociação coletiva, procura-se identificar, de entre os mecanismos de conciliação, mediação e arbitragem previstos na lei, quais foram utilizados pelas partes e qual a sua eficácia.

Porque nem sempre a análise estática permite cabalmente caracterizar a contratação coletiva publicada durante o ano de 2015, é, sempre que necessário, feita a comparação com os anos anteriores. Face a esta dimensão dinâmica da análise, o presente Relatório demonstra também a evolução da contratação coletiva pública no período 2009-2015.

## 2 – Metodologia

O relatório que ora se apresenta classifica os IRCT segundo a tipologia legal, distinguindo entre instrumentos de natureza convencional ou negocial e instrumentos não convencionais ou não negociais.

Os instrumentos de natureza convencional ou negocial englobam o acordo coletivo de trabalho, o acordo de adesão e a decisão de arbitragem voluntária. O único instrumento não convencional previsto na lei é a decisão de arbitragem necessária<sup>1</sup>.

Por seu turno, os acordos coletivos de trabalho são subdivididos em acordos coletivos de carreira (que podem reportar-se a carreiras gerais ou a carreiras especiais) e em acordos coletivos de empregador público, o subtipo legal mais utilizado pelas partes.

Os instrumentos publicados são ainda categorizados em três subtipos: 1.ª convenção, revisão global e revisão parcial. A 1.ª convenção corresponde ao primeiro IRCT celebrado pelas partes, a revisão global substitui integralmente um acordo existente e a revisão parcial apenas altera pontualmente o texto.

Quanto à qualificação dos intervenientes públicos, os mesmos são tipificados em administração local, administração regional (RAA e RAM) e administração central. Contudo, nos capítulos sobre os Sujeitos Negociais e sobre a Resolução de Conflitos Coletivos de Trabalho, optou-se por construir subcategorias, identificando-se as entidades pertencentes àqueles grandes grupos que, por razões diversas apontadas no Relatório, se hajam destacado.

As associações sindicais foram divididas em associações do 1.º grau, que correspondem aos sindicatos, do 2.º grau, aqui se englobando as federações, e consórcios sindicais, expressão usada para designar a negociação e celebração conjunta de um mesmo instrumento por várias associações sindicais não organizadas em federação, união ou confederação.

Para o apuramento do número de trabalhadores abrangidos pelos IRCT recorreu-se aos dados constantes do SIOE e do SIEP/4.º trimestre 2015<sup>2</sup>, realçando-se, neste âmbito, a colaboração do DEEP.

O número de trabalhadores abrangidos considerado no presente relatório, no seguimento do previsto no n.º 3 do artigo 370.º da LTFP, é um número potencial que corresponde ao número de trabalhadores em funções no empregador público em 31-12-2015. Não são, assim, consideradas as oposições à aplicação dos IRCT que hajam sido efetuadas ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo, por trabalhadores não sindicalizados ou por associações sindicais em representação dos seus filiados.

A celebração de IRCT por um mesmo empregador público e várias associações sindicais com igual âmbito de representação dá origem à existência de IRCT paralelos, todos eles

<sup>1</sup> As partes não recorreram, até ao momento, a esta tipologia legal.

<sup>2</sup> Disponível em [http://www.dgaep.gov.pt/upload//DEEP/SIEP2015/DGAEP-DEEP\\_SIEP\\_2015T4\\_16022016.pdf](http://www.dgaep.gov.pt/upload//DEEP/SIEP2015/DGAEP-DEEP_SIEP_2015T4_16022016.pdf)

potencialmente aplicáveis no âmbito do empregador público. No caso de IRCT paralelos, apenas foi contabilizado um IRCT no apuramento do total de trabalhadores abrangidos por ano; também no apuramento do total global entre 2009 e 2015, não foi considerado o número de trabalhadores abrangidos por IRCT repetidos ao longo dos anos.

### 3 – Contexto

A introdução de mecanismos convencionais com a virtualidade de regulação normativa de relações juslaborais públicas ocorreu ainda em 2004 através da Lei n.º 23/2004, de 22 de junho<sup>3</sup>, que aprovou o regime jurídico do contrato individual de trabalho e introduziu mecanismos de contratação coletiva na Administração Pública aplicáveis aos trabalhadores com vínculo contratual. Na filosofia deste diploma, o regime aplicável às relações jurídicas individuais e coletivas era o do Código do Trabalho, sendo densificado um conjunto de regras que asseguravam, quer a nível do direito individual quer a nível do direito coletivo, as especificidades inerentes à prestação do trabalho no sector público. Quanto ao direito coletivo, a Lei n.º 23/2004 definiu, entre outros aspetos, uma tipologia de convenções coletivas, as regras de articulação entre as mesmas e estabeleceu critérios para a sua aplicação. Contudo, nenhum instrumento de regulamentação coletiva de trabalho foi celebrado ao abrigo do citado diploma.

Só em 2009 aparecem os primeiros acordos coletivos de trabalho celebrados no âmbito da Administração Pública. Estes instrumentos foram celebrados na vigência da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de fevereiro, que definiu e regulou os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações, e da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou, respetivamente sob os Anexos I e II, o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) e o seu Regulamento. A transformação da qualificação do vínculo de nomeação para contrato de trabalho em funções públicas operada pela LVCR relativamente à grande maioria dos trabalhadores da Administração Pública, a par da consideração dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho como fonte desta nova modalidade de vínculo, possibilitaram um renovado enquadramento do recurso à contratação coletiva na Administração Pública. Como notas de continuidade face ao regime que era estabelecido na legislação de 2004 ressaltam a permanência da aplicação apenas aos trabalhadores contratados – ainda que esta realidade fosse diametralmente diferente daquela que subjazia à Lei n.º 23/2004 – e a tónica numa contratação articulada.

Os instrumentos que surgem nestes primeiros anos de vigência da LVCR e RCTFP são em número reduzido. Em termos do seu conteúdo, como nota fundamental, evidenciam a necessidade de regulamentação relativamente à agora maioria dos trabalhadores em funções públicas (os trabalhadores com vínculo contratual) face à revogação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, que dispunha sobre as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, e à circunstância do RCTFP, com forte inspiração no Código de Trabalho de 2003, nada dispor sobre as modalidades de horário de trabalho. É assim que o primeiro acordo celebrado, o ACT 1/2009 (acordo coletivo de carreiras gerais) e os acordos subsequentes vêm regular, principalmente, a organização do tempo de trabalho. A primeira contratação é, pois, reativa face à lei, ocupando o espaço deixado em aberto pela

---

<sup>3</sup> Este diploma foi revogado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com exceção dos seus artigos 16.º, 17.º e 18.º (cf. alínea f) do artigo 18.º), apenas revogados com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º).

falta de regulamentação de aspetos até aí tidos como essenciais como a modalidade de horário flexível ou a prestação de trabalho em regime de jornada contínua<sup>4</sup>.

Na vigência do RCTFP é publicada a Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, que alterou a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas de 35 para 40 horas semanais. A par das motivações que levaram à celebração de acordos coletivos de trabalho que tiveram subjacentes a organização do tempo de trabalho conforme acima referido, aparece agora também a questão da sua duração.

Não esqueçamos que o RCTFP permitia (já antes das alterações introduzidas pela Lei n.º 68/2013) a redução dos períodos normais de trabalho por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, mas os acordos publicados nunca usaram dessa faculdade, limitando-se, nesta matéria, aqueles que sobre ela versaram, a repetir a lei (à data, 7 horas diárias e 35 horas semanais). Porém, a Lei n.º 68/2013 veio estabelecer a imperatividade da duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas em 8 horas diárias e 40 semanais e, bem assim, a sua prevalência sobre as disposições dos instrumentos de regulamentação coletiva entretanto celebrados. Em consequência, foram derogados os regimes convencionais que dispunham sobre a duração do tempo de trabalho.

Esta medida legislativa foi geradora de reações várias, alguma delas motivadoras de pedidos de verificação da constitucionalidade por parte do Tribunal Constitucional.

Ainda que com recurso a soluções diferentes, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira procuraram fixar os limites da duração do tempo de trabalho dos trabalhadores em funções públicas de modo distinto do operado pela Lei n.º 68/2013. Estas intervenções culminaram com a prolação dos Ac. n.ºs 793/2013<sup>5</sup> e 746/2014<sup>6</sup>, aquele pronunciando-se no sentido de que a definição do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas constitui uma base do regime da função pública e integra, portanto, a reserva de competência legislativa da Assembleia da República, pelo que o diploma aprovado pela Assembleia Legislativa da RAA padecia de inconstitucionalidade orgânica, e este outro, pressupondo a questão de constitucionalidade subjacente e já conhecida em decisão anterior (precisamente no Ac. n.º 793/2013), não tomou conhecimento do pedido por ilegitimidade processual ativa do Representante da República da RAM.

Por outro lado, no Ac. n.º 794/2013<sup>7</sup>, o Tribunal Constitucional não declarou a inconstitucionalidade do aumento do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e admitiu claramente na sua fundamentação que «em especial no que se refere aos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho expressamente admitidos pelo artigo 130.º do RCTFP, a prevalência prevista no artigo 10.º da Lei n.º 68/2013 rege apenas para o passado, fazendo cessar todos aqueles instrumentos de que resulte um período laboral inferior ao agora fixado; mas, para o futuro, não fica impedida a consagração, por via

<sup>4</sup> Com a entrada em vigor do RCTFP e a cessação da aplicação do DL 259/98, os trabalhadores com vínculo de contrato em funções públicas que prestavam trabalho em jornada contínua (prevista no art.º 19.º do DL 259/98) deixaram de ter base legal para o fazerem.

<sup>5</sup> Publicado no *Diário da República*, n.º 238, 1.ª série, de 9 de dezembro de 2013.

<sup>6</sup> Publicado no *Diário da República*, n.º 244, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2014.

<sup>7</sup> Publicado no *Diário da República*, n.º 245, 2.ª série, de 18 de dezembro de 2013.

de negociação coletiva, de alterações ao novo período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, em sentido mais favorável a esses trabalhadores».

Esta pronúncia do Tribunal Constitucional foi verdadeiramente dinamizadora da celebração de inúmeros instrumentos que visavam a redução do período normal de trabalho para 35 horas semanais, em particular por parte de autarquias locais. A partir do início de 2014, os pedidos de depósito e publicação de acordos coletivos de empregador público crescem exponencialmente, sem que, todavia, se tenha assistido ao proporcional aumento de instrumentos em vigor.

Efetivamente, ainda antes da aprovação da Lei n.º 68/2013, a DGAEP havia recusado o depósito de acordos coletivos de entidade empregadora pública de autarquias locais celebrados sem a intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública, por entender que a norma relativa à legitimidade dos empregadores públicos prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 347.º do RCTFP impunha uma participação de todos os intervenientes aí referenciados. O indeferimento dos pedidos de depósito de acordos coletivos de empregador público celebrados por autarquias locais sem a intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública foi uma realidade no ano de 2014 e em grande parte de 2015.

A legitimidade cumulativa e a sua conformidade à Constituição no caso dos acordos coletivos de trabalho celebrados por autarquias locais tornou-se rapidamente uma questão controvertida. Tal circunstância acabou por determinar uma consulta do membro do Governo responsável pela Administração Pública ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República e, também, um pedido de apreciação da constitucionalidade da norma fixadora da legitimidade por parte do Provedor de Justiça (a que aludiremos adiante).

Quanto ao referido Parecer<sup>8</sup>, o Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República defendeu que, no caso das autarquias locais, a legitimidade para a celebração de acordos coletivos de entidade empregadora pública pertence, «em conjunto, às autarquias locais, enquanto entidades empregadoras públicas, e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública», solução esta que «não viola o direito de contratação coletiva, nem ofende o princípio da autonomia local» consagrados constitucionalmente. Este parecer foi homologado pelo então Secretário de Estado da Administração Pública em 26 de setembro e publicado em 6 de outubro de 2014, ambos os atos praticados já na vigência da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A LTFP não trouxe qualquer modificação legislativa quanto à questão da legitimidade para a celebração de acordos coletivos de trabalho por autarquias locais. A redação da norma, agora prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 364.º é de idêntico teor ao previsto na norma correspondente da legislação revogada, apenas explicitando na parte final (pela remissão para o artigo 27.º) a quem compete o exercício das competências inerentes à qualidade de empregador público.

---

<sup>8</sup> Parecer n.º 9/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 192, 2.ª série, de 6 de outubro de 2014. O próprio Parecer não é unânime e reflete a divisão da doutrina sobre a questão (o mesmo foi tirado por maioria com dois votos de vencido).

Tal como no regime anterior revogado pela LTFP, a legitimidade para a celebração de acordos coletivos de trabalho está fixada consoante o tipo de acordo em causa e assenta em critérios legais bem definidos.

No caso de acordos coletivos de carreira, a legitimidade varia em função do tipo e áreas de atividade das carreiras sobre as quais os mesmos incidem e, também, da representatividade das associações sindicais (n.ºs 1 e 2 do artigo 364.º da LTFP).

Já no que respeita aos acordos coletivos de empregador público, estes podem ser celebrados: por parte das associações sindicais, (i) pelas confederações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social e (ii) pelas restantes associações sindicais representativas dos respetivos trabalhadores; e por parte do empregador público, (i) pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, (ii) pelo membro do Governo que superintenda no órgão ou serviço no qual se vai aplicar o instrumento, e (iii) pelo próprio empregador público, nos termos definidos no já citado artigo 27.º (n.ºs 3 e 4 do artigo 364.º da LTFP). Inalterando o quadro legal anterior, o legislador da LTFP nada definiu, acrescentou ou esclareceu quanto à questão da legitimidade das autarquias locais para a celebração de acordos coletivos de empregador público.

Mas se, por um lado, a LTFP não inovou quanto aos critérios definidores da legitimidade, por outro lado, não é menos verdade que, no que se reporta à tipologia dos instrumentos e ao seu âmbito subjetivo de aplicação, a LTFP introduziu alterações relevantes.

No RCTFP, a tipologia dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho encontrava-se definida no artigo 2.º, depois de, no artigo 1.º, aqueles instrumentos serem qualificados como fontes específicas do contrato de trabalho em funções públicas. O RCTFP dispunha, pois, no n.º 1 do artigo 2.º que os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podiam ser negociais ou não negociais. Os primeiros eram o acordo coletivo de trabalho, o acordo de adesão e a decisão de arbitragem voluntária; já os segundos englobavam o regulamento de extensão e a decisão de arbitragem necessária. Por seu turno, os acordos coletivos de trabalho podiam ser acordos coletivos de carreira, aplicáveis a uma carreira ou a um conjunto de carreiras, independentemente dos órgãos ou serviços onde os trabalhadores nelas integrados exerçam funções, e acordos coletivos de entidade empregadora pública, aplicáveis a uma entidade empregadora pública (n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do RCTFP). Uma vez que, por força do estabelecido no artigo 359.º do RCTFP, os acordos coletivos de trabalho abrangiam apenas trabalhadores filiados nas associações sindicais que o celebrassem (princípio da filiação), existia a possibilidade de o Governo, por intermédio da emissão de um instrumento não negocial – o regulamento de extensão – alargar o âmbito de aplicação dos acordos celebrados aos trabalhadores não filiados<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> No âmbito da legislação anterior foram publicados os Regulamentos de Extensão que se apresentam no Quadro infra:

Ano	Regulamento de Extensão	ACT objeto de extensão
2010	1-A/2010 (DR n.º 42, 2.ª série de 02/03/2010)	ACT n.º 1/2009 (Carreiras gerais)
2010	1/2010/RAM (JO-RAM n.º 22, 3.ª série, de 17/11/2010)	ACT n.º 2/2009 à RAM (Carreira especial médica)
2011	2/2010/RAM (JO-RAM n.º 1, 3.ª série, de 03/01/2011)	ACT n.º 1/2009 à RAM (Carreiras gerais)
2011	1/2011/RAA (DR n.º 100, 2.ª série, de 24/05/2011)	ACT n.º 1/2009 à RAA (Carreiras gerais)

A aprovação da LTFP introduziu um novo regime quanto à eficácia subjetiva dos acordos coletivos de trabalho que veio alterar a forma como é balizado o âmbito pessoal de aplicação destes instrumentos.

Contribuem para este quadro o previsto no artigo 13.º da LTFP que, além de optar por uma nova qualificação dos instrumentos em convencionais e não convencionais, vem definir que os primeiros são o acordo coletivo de trabalho (acordos coletivos de carreira e acordos coletivos de empregador público), o acordo de adesão e a decisão de arbitragem voluntária (n.º 3), mas, em sede de instrumentos não convencionais, deixou de prever o regulamento de extensão, considerando apenas a decisão de arbitragem necessária como instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não convencional (n.º 4). Na sequência desta nova tipologia face ao RCTFP, são também revogados os regulamentos de extensão que haviam sido emitidos ao abrigo da legislação anterior – é o que está expressamente previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014<sup>10</sup>.

Paralelamente, o ora renovado artigo 370.º da LTFP vem estabelecer novas regras quanto à aplicação subjetiva dos acordos coletivos de trabalho. Nos termos do n.º 2, os acordos coletivos de trabalho continuam a ser aplicados em função do princípio da filiação, mas é criada uma nova figura no n.º 3 que se traduz na aplicação *erga omnes* dos acordos aos «restantes trabalhadores integrados em carreira ou em funções no empregador público», ou seja, a lei faz repercutir, de forma imediata, os acordos coletivos de trabalho na esfera jurídica dos demais trabalhadores por força do disposto neste n.º 3.

A aplicação *erga omnes* sofre contudo uma limitação, traduzida na possibilidade da oposição expressa do trabalhador não sindicalizado ou de associação sindical com legitimidade para o efeito<sup>11</sup>. A par do alargamento da eficácia subjetiva dos acordos coletivos de trabalho, o legislador criou, pois, um direito de oposição com os seguintes requisitos: (i) quanto aos titulares do direito - são titulares do direito os trabalhadores não sindicalizados e as associações sindicais relativamente aos seus filiados, sendo que, quanto a estas últimas, apenas podem exercer o direito de oposição as associações sindicais com interesse e legitimidade para celebrar o acordo coletivo de trabalho (n.º 3 do artigo 370.º da LTFP); (ii) quanto ao prazo, determina-se que o direito pode ser exercido nos 15 dias seguintes à data da entrada em vigor do acordo coletivo (n.º 4 do artigo 370.º da LTFP); e (iii) quanto ao modo de exercício, a oposição é expressa e efetivada através de comunicação escrita dirigida ao empregador público (cfr. parte final do n.º 3 e parte final do n.º 4, ambos do artigo 370.º da LTFP).

Por outro lado, ante a possibilidade de ser aplicável mais do que um acordo coletivo no âmbito do empregador público, a LTFP prevê também um direito de opção, este apenas podendo ser exercido pelo trabalhador não sindicalizado. A opção apresenta igualmente requisitos de forma, devendo o trabalhador não sindicalizado indicar por escrito qual o acordo coletivo que

<sup>10</sup> Em 1 de agosto de 2014, data da entrada em vigor da LTFP, cessaram a vigência os regulamentos de extensão anteriormente emitidos e referidos na nota anterior.

<sup>11</sup> A LTFP não exige que sejam comunicadas à DGAEP as oposições deduzidas pelas associações sindicais. Contudo, no caso da única oposição deduzida à aplicação do ACT 1/2009 (acordo coletivo de carreiras gerais), feita pelo STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e da qual foi dado conhecimento à DGAEP, foi entendido que razões de certeza e segurança jurídica impunham a sua publicação no *Diário da República*, o que ocorreu na 2.ª série, n.º 232, de 1 de dezembro de 2014.

pretende ver-lhe aplicado (n.º 5 do artigo 370.º da LTFP). Caso o trabalhador não exerça o direito de opção, ser-lhe-á aplicável o instrumento de regulamentação coletiva de trabalho que abranja o maior número de trabalhadores no âmbito do empregador público (n.º 6 do mesmo artigo).

Verifica-se, assim, que com a LTFP é substancialmente alterado o modelo de contratação coletiva pública. Ainda que, quanto ao âmbito de aplicação objetivo, os instrumentos de regulamentação coletiva apenas possam dispor quanto a um conjunto determinado de matérias<sup>12</sup>, da eficácia geral ora introduzida resulta uma cobertura convencional muito expressiva, senão mesmo coincidente com a totalidade dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas ao serviço no empregador público.

A circunstância acabada de referir vem agudizar a premência da resolução da controvérsia relativa à legitimidade das autarquias locais na outorga de acordos coletivos de empregador público. Como referido anteriormente, a maior parte da contratação coletiva celebrada nos anos de 2014 e 2015 em resposta à legislação que determinou o aumento do período normal de trabalho na Administração Pública pertence às autarquias locais.

No Ac. n.º 494/2015<sup>13</sup>, publicado em 22 de outubro de 2015, o Tribunal Constitucional apreciou o já anteriormente referido pedido do Provedor de Justiça sobre a constitucionalidade da norma atribuidora da legitimidade para a celebração de acordos coletivos de empregador público quando estivessem em causa autarquias locais.

Em sede de delimitação do objeto do pedido, o Tribunal esclarece que «[d]ecorre da remissão para o artigo 27.º da LTFP que o artigo 364.º, n.º 3, alínea b), da mesma lei se aplica à negociação de acordos coletivos pela administração autárquica, conferindo aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para a celebração e, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, assinatura desses acordos. Assim, a redação atual do preceito permite a interpretação de que, para a negociação de acordos coletivos de empregador público na administração local, se estabelece, pela parte do empregador público, uma legitimidade plural, exigindo-se a intervenção simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública e do empregador público autárquico.» Não obstante, face ao recorte constitucional do princípio da autonomia local, o Tribunal Constitucional declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público no âmbito da administração autárquica, resultantes da alínea b) do n.º 3 e do n.º 6 do artigo 364.º da LTFP, por violação do citado princípio.

<sup>12</sup> Taxativamente previstas nas diversas alíneas do n.º 1 do artigo 355.º, para além de outras matérias previstas na LTFP (como, por exemplo, o n.º 1 do artigo 51.º, o n.º 3 do artigo 105.º ou o n.º 2 do artigo 280.º) ou em norma especial (veja-se o regime específico previsto no n.º 4 do artigo 17.º e no n.º 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, que aprovou o regime jurídico-laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado, nos termos dos quais se prevê a regulação por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho da compensação em regime de banco de horas do gozo de feriados locais que excedam o número de feriados estabelecidos para os demais trabalhadores em funções públicas).

<sup>13</sup> Publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207/2015.

Em consequência desta decisão, de 22 de outubro até final de 2015, foram depositados e publicados 252 instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, quase tantos como aqueles que foram depositados e publicados durante todo o período de 2009 a outubro de 2015 (282).

#### 4 – Instrumentos de regulamentação coletiva publicados

##### 4.1 – Panorama global

Os IRCT encontram-se tipificados na LTFP de acordo com a sua natureza. São IRCT convencionais o acordo coletivo de trabalho (onde se incluem dois subtipos: acordo coletivo de carreiras – gerais ou especiais – e acordo coletivo de empregador público), o acordo de adesão e a decisão de arbitragem voluntária. O único tipo de IRCT não convencional previsto na LTFP é a decisão de arbitragem necessária.

Entre 2009 e 2015 foram publicados um total de 534 IRCT convencionais. Destes, 337 (63,1%) foram publicados no ano de 2015, 159 (29,8%) em 2014 e 38 (7,1%) entre 2009 e 2013.

Dos 534 IRCT negociais publicados, estão em vigor 527, o que ocorre em virtude quer das revogações por sucessão entretanto ocorridas (artigo 377.º da LTFP)<sup>14</sup> quer dos efeitos decorrentes da sucessão nas atribuições de empregadores públicos (artigo 372.º da LTFP)<sup>15</sup>.

De entre os IRCT convencionais, o subtipo mais utilizado pelas partes foi o ACEP, instrumento que teve nos últimos dois anos um crescimento acentuado. Também nos últimos dois anos iniciou-se, ainda que de forma ténue, o recurso aos AA.

**Quadro 1 – IRCT publicados 2009-2015**

IRCT	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>ACC</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
ACCG	1						
1ª Convenção	1						
Revisão							
Global							
Parcial							
ACCE	1		1	1		1	1
1ª Convenção	1		1	1			
Revisão						1	1
Global							
Parcial						1	1
<b>ACEP</b>		<b>12</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>156</b>	<b>331</b>
1ª Convenção		12	10	4	8	156	329
Revisão							2
Global							1
Parcial							1
<b>AA</b>						<b>2</b>	<b>5</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>159</b>	<b>337</b>

Nota: Não se consideraram os Regulamentos de Extensão emitidos ao abrigo da legislação revogada

Fonte: DGAEP/DRCT

<sup>14</sup> Foram revogados os ACT 7/2010 e 86/2015.

<sup>15</sup> Cessaram os efeitos ao abrigo do disposto no artigo 372.º da LTFP os ACT 2/2010, 1/2011, 2/2011, 8/2011 e 4/2013.

Os primeiros IRCT celebrados são instrumentos de âmbito alargado, um ACCG (ACT 1/2009) e um ACCE para a carreira especial médica (ACT 2/2009). O ACCG é um instrumento transversal, aplicável às carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional<sup>16</sup>, com âmbito geográfico de aplicação estendido a todo o território.

A partir de 2010 começa a verificar-se o recurso a instrumentos de âmbito mais restrito: em 2010 foram publicados 12 ACEP, 10 em 2011, 4 em 2012 e 8 em 2013. Durante este período foram publicados ainda 2 ACCE, o ACT 12/2011 relativo à adaptação do SIADAP ao pessoal integrado na carreira especial médica e o ACT 5/2012 para a carreira especial médica na RAA. Feito o cômputo global deste período, resulta que foram publicados 4 ACC e 34 ACEP.

Comparativamente aos anos anteriores, o ano de 2014 mostra um maior dinamismo nas relações coletivas na AP. Efetivamente, neste ano foram publicados 156 ACEP, 2 AA e uma revisão parcial ao ACCE (carreira especial médica para a RAA). Este aumento do número de IRCT publicados foi motivado pela alteração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas na sequência da publicação da Lei n.º 68/2013.

A tendência descrita em 2014 acentua-se no ano de 2015, em que foram publicados 337 IRCT. Aqui se incluem 329 novos ACEP, uma revisão global (ao ACT 7/2010), duas revisões parciais (uma ao ACT 62/2015 e outra ao ACT 2/2009 para a carreira especial médica), e 5 AA.

#### 4.2 – Contratação coletiva em 2015

O universo dos 337 IRCT publicados distribui-se de modo não uniforme no território nacional. O maior número de instrumentos publicados, 289, reporta-se a empregadores públicos situados em Portugal continental, segue-se a RAA com 41 e a RAM com 7.

**Quadro 2 - N.º de IRCT por região e trimestre (2015)**

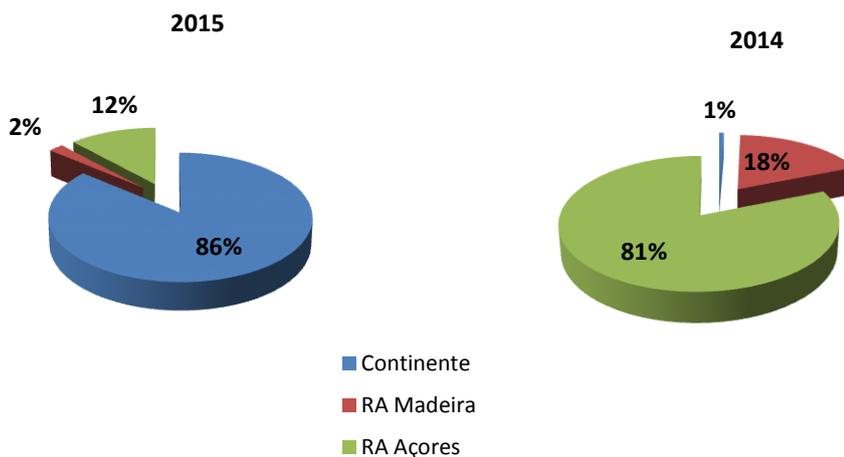
Região	1.º	2.º	3.º	4.º	Total
Continente	1	1	22	265	289
RA Madeira	6	1	0	0	7
RA Açores	7	4	29	1	41
Total	14	6	51	266	337

Fonte: DGAEP/DRCT

O exposto marca uma diferenciação na distribuição geográfica face ao ano de 2014, em que o número mais expressivo de ACT publicados situou-se na RAA. Esta circunstância é facilmente alcançada pela comparação dos dois gráficos seguintes.

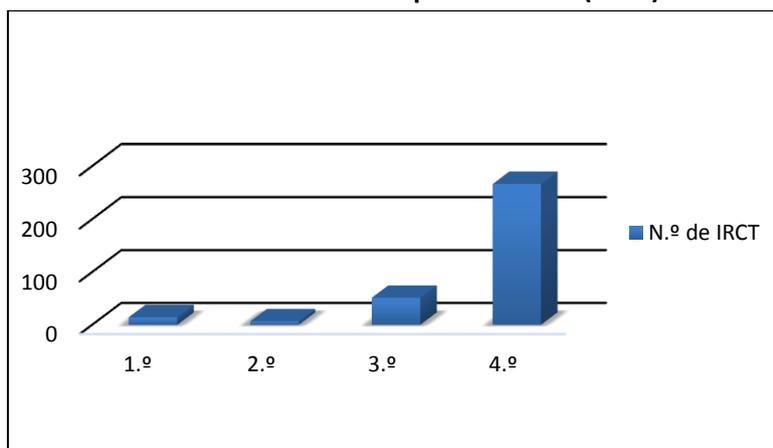
<sup>16</sup> E às carreiras subsistentes constantes no Mapa VII do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho.

**Gráfico 1 - N.º de IRCT por região - 2015/2014**



No que diz respeito à distribuição das publicações ao longo do ano de 2015, verifica-se que é no último trimestre que se condensa a maioria dos ACEP publicados – 266 ACEP que correspondem a 78,9% do total – sendo 265 respeitantes a entidades autárquicas do continente.

**Gráfico 2 - N.º de IRCT por trimestre (2015)**



Fonte: DGAEP/DRCT

Este crescimento acentuado explica-se pela prolação do Ac. TC n.º 494/2015 publicado em 22 de outubro. A partir desta decisão, consolidando-se que as autarquias locais têm legitimidade para, por si só, celebrarem ACEP, assiste-se a um exponencial aumento dos pedidos de depósito por parte das entidades da administração autárquica.

#### 4.3 - Pedidos de depósito indeferidos

O indeferimento do pedido de depósito tem o nome legal de recusa - artigo 368.º, n.º 5. Os motivos de recusa têm natureza formal e estão taxativamente previstos na lei: a capacidade dos outorgantes; a menção obrigatória no texto do acordo das referências exigidas, a saber, a indicação das entidades celebrantes, o nome e a qualidade em que intervêm os representantes das entidades celebrantes, o âmbito de aplicação, a data da celebração, a

indicação do acordo coletivo de trabalho alterado ou substituído e respetiva data de publicação, se se tratar, respetivamente, de uma revisão parcial ou uma revisão global, o prazo de vigência, caso as partes o tenham acordado e a estimativa elaborada pelos outorgantes dos órgãos ou serviços e do número de trabalhadores abrangidos pelo acordo coletivo de trabalho; o acordo deve ser entregue acompanhado do texto em documento eletrónico<sup>17</sup> e dos títulos comprovativos da representação dos outorgantes, emitidos por quem possa vincular as associações sindicais e o empregador público que assinam o acordo – cfr. artigo 368.º, n.º 4, als. a) a d). Previamente à recusa do depósito, o pedido pode também ser indeferido pela existência de questões que prejudicam a apreciação dos requisitos de depósito, como, por exemplo, não ser remetido à DGAEP o texto original do acordo coletivo de trabalho.

No ano de 2015 foram indeferidos 75 pedidos, todos relativos a depósitos de ACEP (vd. Anexos - Quadro 6). Dos 75 indeferimentos, 68 são recusas de depósito e 7 são motivados por questões prévias (não apresentação do texto original do ACEP ou extinção dos outorgantes ocorrida entre o momento da assinatura e o momento do pedido de depósito).

As recusas de depósito representam 90,7% do total de indeferimentos. Os requisitos de depósito que fundamentaram essas recusas estão condensados no quadro a seguir apresentado.

**Quadro 3 – Fundamentos das recusas de depósito (2015)**

Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias				
		Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa dos abrangidos	Âmbito de aplicação
49	12	4	41	6	1	1
72,1%	17,6%	5,9%	60,3%	8,8%	1,5%	1,5%

Fonte: DGAEP/DRCT

O fundamento mais expressivo, com um peso de 72,1% no universo dos 68 pedidos de depósito recusados, é a falta de capacidade dos outorgantes, logo seguido da falta de indicação do nome e da qualidade dos representantes<sup>18</sup>. Dos 49 processos recusados por falta de capacidade, 48 dizem respeito a falta de assinatura do então Secretário de Estado da Administração Pública (SEAP) e 1 a ilegitimidade sindical; dos 48 processos recusados por falta de assinatura do SEAP, 20 (que correspondem a 29,4% do total de recusas) não foram depositados apenas por esse motivo e os restantes 28 cumularam outros motivos.

Quando atentamos na distribuição temporal dos indeferimentos, verificamos que a maioria dos 75 processos foi indeferida antes de outubro de 2015, facto que, uma vez mais, é explicado pela publicação do Ac. TC n.º 494/2015. Ainda assim, após essa data, a DGAEP indeferiu 23 processos (30,6% do total de indeferimentos), todos relativos a ACEP de empregadores públicos autárquicos mas já não sustentados na inobservância da alínea a) do n.º 4 do artigo 368.º.

<sup>17</sup> Requisito ainda não exigível uma vez que não foi emitida a portaria que regulamenta a entrega do texto dos ACT mediante documento eletrónico (artigo 368.º, n.º 3).

<sup>18</sup> Na esmagadora maioria dos processos em que foi apontado este motivo de recusa estava em falta a indicação da qualidade de mandatário dos representantes.

Dos 75 processos indeferidos apenas 2 respeitam a empregadores públicos não autárquicos (1 EPE e 1 estabelecimento de ensino superior).

Comparando os dados colhidos em 2015 com aqueles relativos ao ano de 2014, assistimos a uma diminuição acentuada nos indeferimentos, a qual tem o seu contraponto lógico nos depósitos efetuados após outubro de 2015.

No ano de 2014 (*vd.* Anexos - Quadro 5), dos 465 processos indeferidos, 456 (98%) são recusas de depósito e apenas 9 são motivados por questões prévias. Os fundamentos que sustentaram as recusas de depósito em 2014 estão contabilizados no quadro seguinte.

**Quadro 4 – Fundamentos das recusas de depósito (2014)**

Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias				
		Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa dos abrangidos	Âmbito de aplicação
453	142	27	144	9	1	9
99,3%	31,1%	5,9%	31,5%	2,0%	0,2%	2,0%

Fonte: DGAEP/DRCT

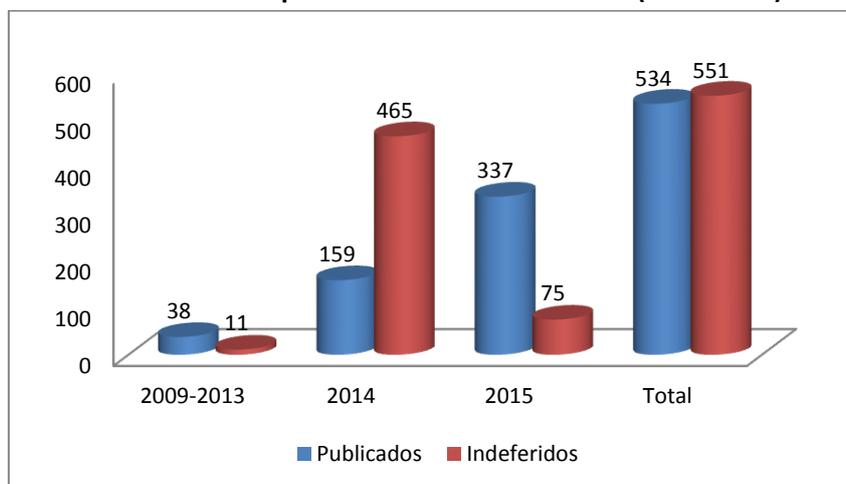
Das 456 recusas de depósito, quase 100% (453) reportam-se à falta de capacidade dos outorgantes. Neste universo, 451 processos foram recusados por falta de assinatura do SEAP (num dos quais foi igualmente apontada incapacidade sindical) e 2 por falta de assinatura do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (relativos a municípios situados na RAA). Os processos recusados em que o único motivo foi a falta de intervenção do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública cifram-se em 210 e representam 45,4% do total de indeferimentos.

Tal como em 2015, também em 2014 a esmagadora maioria dos indeferimentos reporta-se a ACEP de autarquias locais: 461 autarquias (432 do continente, 25 da RAM e 4 da RAA), 1 EPE, 2 instituições de ensino superior e 1 organismo da administração direta da RAA.

Até 2015 o número de indeferimentos face aos instrumentos publicados foi sempre significativo: entre 2009 e 2013, foram publicados 38 IRCT e indeferidos 11 pedidos de depósito, representando os indeferimentos 28,9% dos IRCT publicados no período; em 2014, a proporção inverte-se, passando os IRCT publicados a representar 34% dos processos indeferidos, situação que volta a inverter-se em 2015, momento em que o número de IRCT publicados volta a superar o número de pedidos indeferidos, representando os indeferimentos cerca de 22% das publicações. É de realçar que também no período 2009-2013 foram recusados pedidos de depósito de ACEP de autarquias locais com fundamento na falta de assinatura do membro do Governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública, muito embora em menor escala (recorde-se que a Lei n.º 68/2013, que aumentou a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas foi publicada em 29 de agosto e a reação à mesma em termos de aumento exponencial dos pedidos de

depósito de ACEP só ocorreu a partir de 2014). O Gráfico 3 ilustra a evolução anual dos IRCT publicados e dos pedidos de depósito indeferidos.

**Gráfico 3 - IRCT publicados e indeferimentos (2009-2015)**



Fonte: DGAEP / DRCT

## 5 – Sujeitos negociais

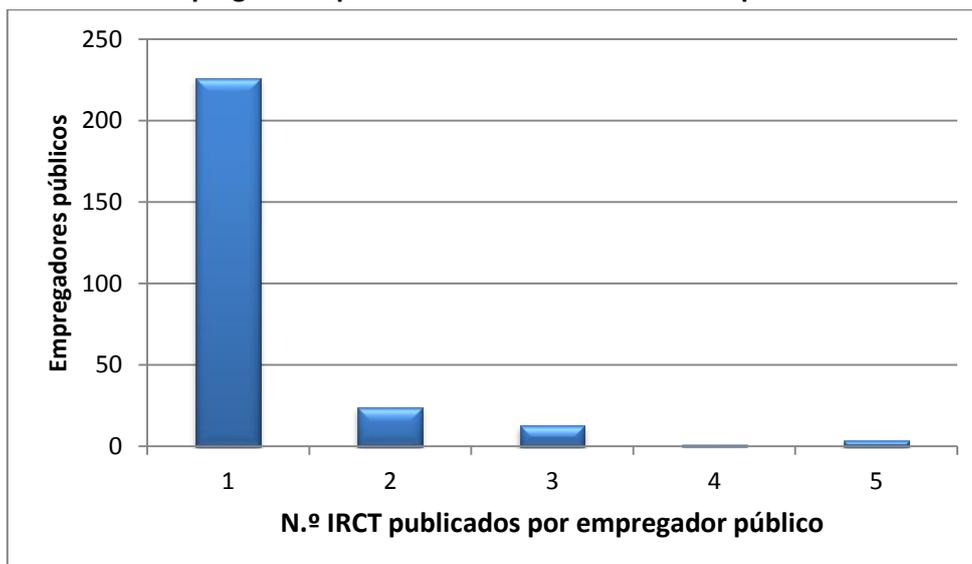
São sujeitos negociais aqueles a quem a lei confere o poder de celebrar IRCT, *in casu*, os empregadores públicos e as associações sindicais, estabelecendo a lei, consoante o tipo de IRCT em presença, os critérios de legitimidade que permitem aos intervenientes proceder à sua celebração.

Em 2015 foram publicados 337 IRCT, os quais foram celebrados por um total de 268 empregadores públicos e 22 associações sindicais (ver Anexos - Quadros 3 e 4).

### 5.1 – Empregadores públicos

Dos 268 empregadores públicos, 84,3% celebraram apenas um IRCT, sendo que 15,7% celebraram entre dois e cinco IRCT, daí resultando a existência de IRCT paralelos, todos eles potencialmente aplicáveis no âmbito desses empregadores públicos – *vd.* Gráfico 4.

**Gráfico 4 – Empregadores públicos intervenientes nos IRCT publicados em 2015**



Fonte: DGAEP / DRCT

Conforme ficou explanado anteriormente no Ponto 3., a circunstância de existir mais do que um IRCT em vigor no âmbito de um mesmo empregador público permite, aos trabalhadores não sindicalizados (e somente a estes) o exercício do direito de opção relativamente a qual dos instrumentos é que pretendem que lhes seja aplicável.

**Quadro 5 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2015  
por tipo de administração e trimestre**

Tipo de Administração		1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	Total
<b>Direta</b> (14 empregadores públicos)		3	-	26	2	31
<b>Indireta</b> (1 empregador público)		1	-	-	-	1
<b>Local</b>	<b>Autarquias</b> (237 empregadores públicos)	10	5	17	255	287
	<b>Entidade intermunicipal</b> (5 empregadores públicos)	-	1	1	3	5
	<b>Serviços municipalizados</b> (9 empregadores públicos)	-	-	3	6	9
<b>Órgão de governo próprio</b> (2 empregadores públicos)		-	-	4	-	4
<b>Total</b>		<b>14</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>266</b>	<b>337</b>

Fonte: DGAEP/DRCT

Pela observação do Quadro 5 verifica-se que a administração local representa cerca de 93,6% dos empregadores públicos intervenientes nos IRCT publicados em 2015, em especial no 4.º trimestre, sendo 88,4% daqueles empregadores autarquias (municípios e freguesias). As entidades intermunicipais e os serviços municipalizados, no seu conjunto, representam 5,2% do total.

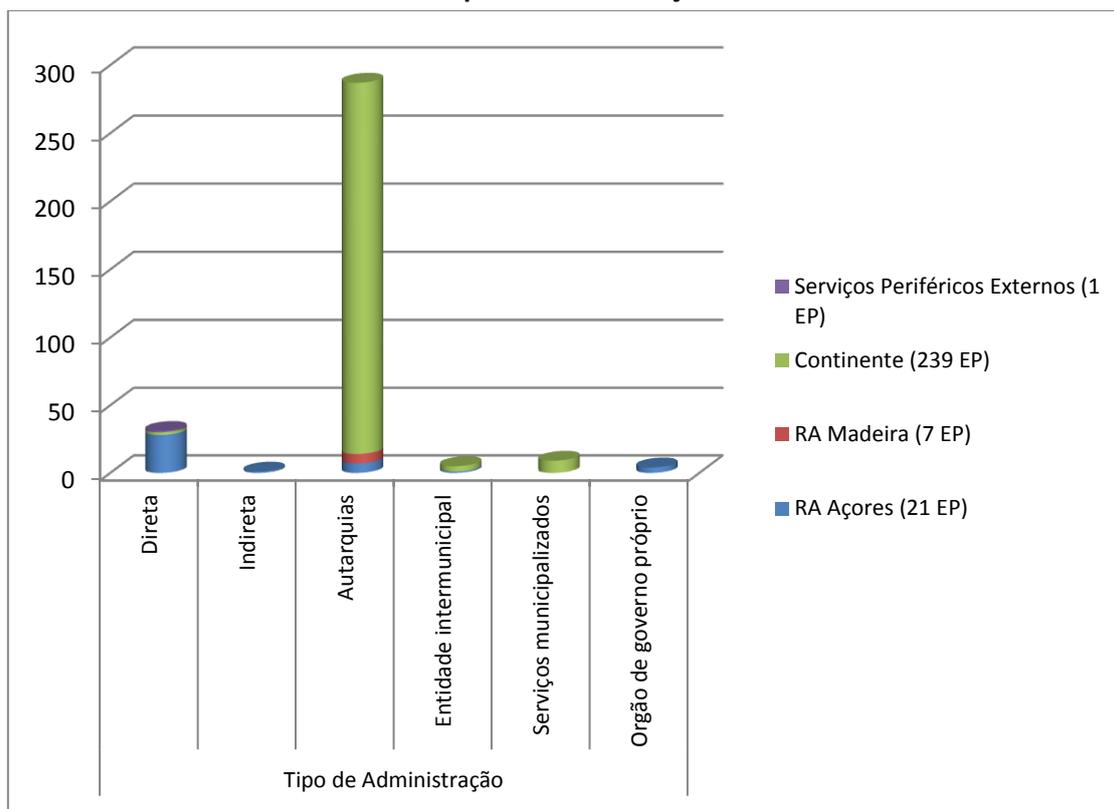
A administração direta (central e regional) representa 5,2% dos empregadores públicos intervenientes, com a maior incidência das publicações a ocorrer no 3.º trimestre, podendo considerar-se as restantes categorias como residuais.

Quanto à área geográfica a que pertencem os empregadores públicos que celebraram IRCT durante o ano de 2015, verifica-se que 89,2% estão localizados no continente, situando-se 10,4% nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Todos os IRCT do continente são celebrados por empregadores públicos pertencentes à administração local, com exceção de dois, ambos integrados na administração central direta, a saber, a alteração do ACCE médica (ACT n.º 2/2009) e o ACEP para a Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (ACT n.º 28/2015), sendo que este último IRCT manteve as 40 horas como período normal de trabalho.

Comparando a distribuição geográfica dos empregadores públicos contratantes em 2015 com o ocorrido no ano anterior, é visível que, em 2014, de modo contrário, a maioria dos empregadores públicos que celebraram IRCT estão localizados nas Regiões Autónomas da Madeira (exclusivamente na administração local) e dos Açores (sobretudo na administração direta), sendo apenas um do continente (correspondente ao ACT n.º 120/2014 - ACEP para a PGR, o qual também manteve as 40 horas como período normal de trabalho).

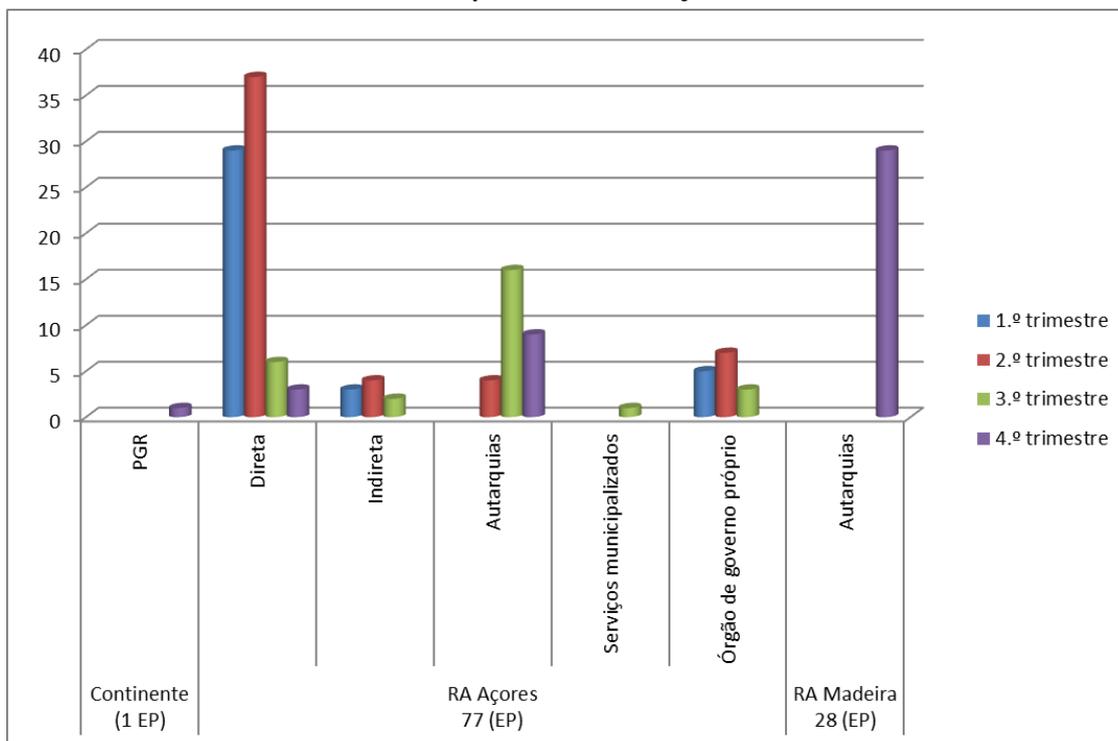
Os dados relativos à distribuição geográfica acabada de referir são os constantes nos Gráficos 5 e 6, que seguem.

**Gráfico 5 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2015 por área geográfica e tipo de administração**



Fonte: DGAEP / DRCT

**Gráfico 6 – Empregadores públicos com IRCT publicados em 2014 por área geográfica e tipo de administração**



Fonte: DGAEP / DRCT

Os Gráficos anteriores demonstram também a distribuição dos empregadores por tipo de administração. Assim, em 2015, são os empregadores da administração local localizada no continente que mais intervêm nos IRCT publicados, verificando-se um aumento substancial no 4.º trimestre. Em 2014, 99% dos empregadores públicos que celebraram IRCT estão localizados nas Regiões Autónomas. Estes dados podem ser explicados, quanto a 2015, pela decisão do TC n.º 494/2015 já anteriormente referida, que, ao dissipar as dúvidas sobre a intervenção autossuficiente das autarquias locais na celebração de IRCT, permitiu o depósito e a publicação dos mesmos. Já em 2014, e no exercício dos poderes autonómicos próprios, são os empregadores públicos da RAA e da RAM que celebram os IRCT publicados, à exceção do já referenciado ACEP para a PGR, único instrumento do continente (que manteve as 40 horas como período normal de trabalho).

### 5.1.1 – Administração Local

O grande número de IRCT publicados por entidades pertencentes à administração local justifica que se analise, em pormenor, a contratação coletiva firmada pelas mesmas ao longo do período 2009-2015 e que está patenteada no Quadro infra:

**Quadro 6 – Municípios e freguesias por área geográfica**

Área geográfica	Municípios c/ IRCT	Total de Municípios	Freguesias c/ IRCT	Total de Freguesias
Continente	139	278	89	2882
RA Madeira	11	11	24	54
RA Açores	17	19	9	155
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>308</b>	<b>122</b>	<b>3091</b>

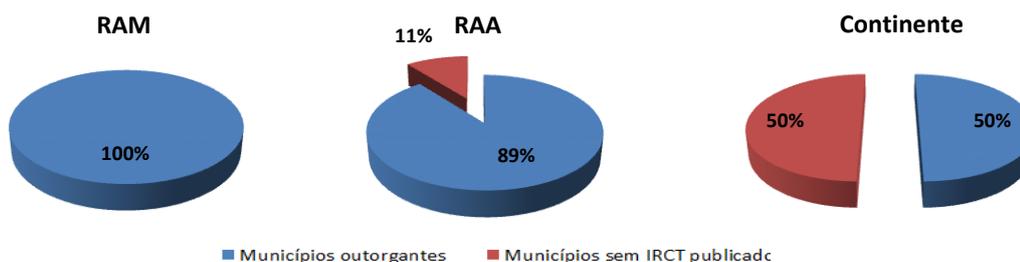
Fonte: DGAL/DGAEP / DRCT

O Quadro 6 demonstra que, proporcionalmente, a contratação coletiva teve mais expressividade nos municípios (54%) do que nas freguesias (4%).

No que respeita às freguesias, e em termos proporcionais, a RAM tem 44,4% de freguesias com IRCT publicados, número que é de 5,8% na RAA e de apenas 3,1% no continente.

Quanto aos municípios, a incidência de IRCT publicados face ao total de municípios nacionais está expressa no Gráfico abaixo.

**Gráfico 7 – Municípios com IRCT publicados**

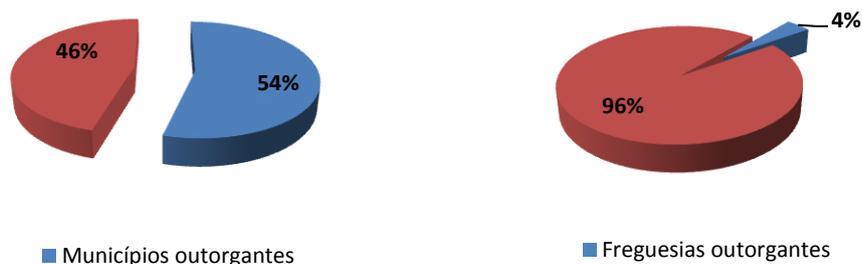


Fonte: DGAL / DGAEP / DRCT

Na RAM todos os municípios celebraram IRCT e na RAA apenas dois municípios não celebraram IRCT. Relativamente ao continente, os municípios outorgantes representam precisamente metade.

A nível nacional, e conforme mostra o Gráfico 8 infra, em 31 de dezembro de 2015 ainda existiam 46% de municípios e 96% de freguesias que não celebraram IRCT.

**Gráfico 8 – Contratação coletiva por municípios e freguesias (2009-2015)**

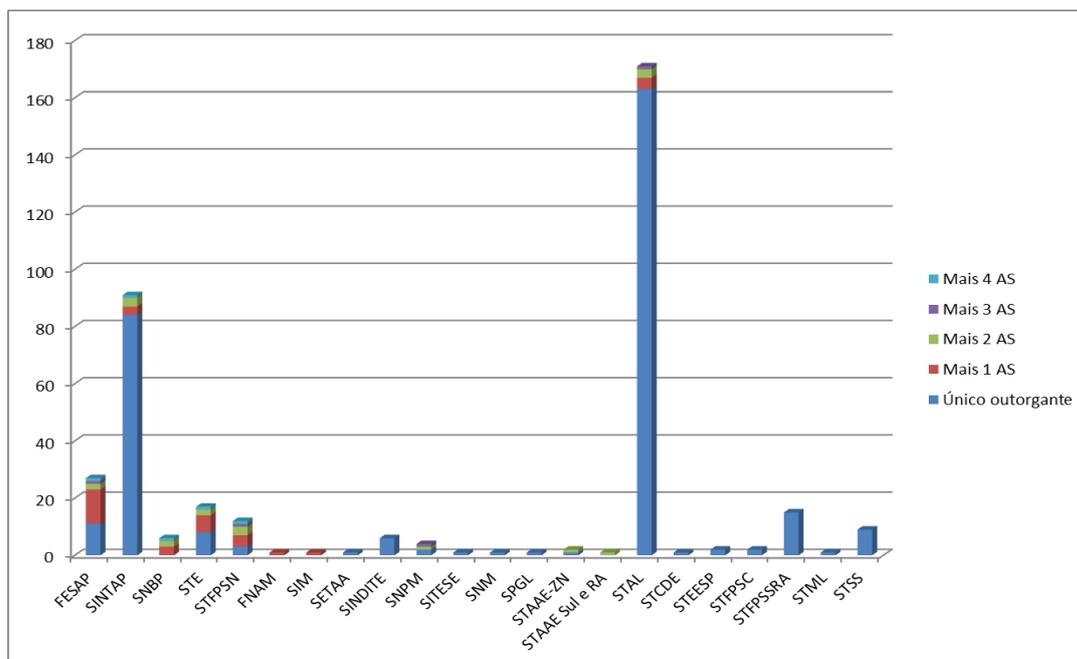


Fonte: DGAL/DGAEP / DRCT

## 5.2 – Associações sindicais

Quanto às associações sindicais, 92,6% dos IRCT publicados são outorgados por apenas uma associação sindical, sendo 7,4% outorgados por duas ou mais destas entidades.

**Gráfico 9 – Associações sindicais intervenientes nos IRCT publicados em 2015**



Fonte: DGAEP / DRCT

A análise do Gráfico 9 revela que a associação sindical que outorgou o maior número de IRCT em 2015 foi o STAL com 171 IRCT (163 como único outorgante, 4 com mais uma AS, 3 com mais duas AS e 1 com mais três AS). Em segundo lugar, surge o SINTAP com 91 IRCT publicados (84 como único outorgante, 3 com mais uma AS, 3 com mais duas AS e 1 com mais quatro AS). Em terceiro lugar está o STFPSSRA com 15 IRCT, todos como único outorgante.

Comparando os dados obtidos com o ocorrido em 2014, verifica-se que são as mesmas três associações sindicais que surgem como outorgando mais IRCT. Com efeito, em 2014, a associação sindical que celebrou o maior número foi o SINTAP com 53 IRCT (52 como único outorgante e 1 com mais duas AS), em seguida destaca-se o STAL com 43 IRCT publicados (42 como único outorgante e 1 com mais duas AS) e o STFPSSRA com 38 IRCT publicados, nos quais foi o único outorgante.

Importa referir também que o SINTAP, além das convenções que celebra como outorgante singular ou que celebra em conjunto com outras associações sindicais, também está abrangido pelos instrumentos que são celebrados pela FESAP, a única federação sindical que no âmbito da AP celebrou até ao momento IRCT, conforme decorre do n.º 2 do artigo 370.º da LTFP.

Além dos referidos sindicatos, evidenciam-se ainda o STE, o STFPSN, o SINDITE e o STSS, como outorgantes de um número significativo de IRCT durante o ano de 2015.

Vários aspetos são necessários ter em conta quando se procede à comparação das associações sindicais. É necessário atentar naquilo que é estatutariamente definido quanto ao seu âmbito de representação, particularmente quanto ao âmbito de representação subjetivo, ao âmbito objetivo e, também, quanto ao âmbito geográfico.

Nem todas as associações sindicais têm o mesmo âmbito geográfico. A grande maioria dos sindicatos que celebraram IRCT durante o ano em análise abrangem todo o território nacional. Este facto apenas não ocorre relativamente ao STFPSSRA (sul e regiões autónomas), STFPSN (norte) e STFPSC (centro).

Por outro lado (como melhor se dará conta com a análise do Quadro seguinte), atendendo ao âmbito de representação, descortinamos outorgantes cujo âmbito é alargado e transversal a toda a AP – os denominados sindicatos verticais, a par de associações sindicais que representam determinadas categorias ou profissões – sindicatos ditos horizontais.

Analisando a dispersão dos IRCT celebrados pelas associações sindicais identificadas no Gráfico 9 constata-se que no ano de 2015 são as associações de primeiro grau que celebram a maior parte destes instrumentos. Esta realidade está igualmente patenteada no Quadro 7, onde se relacionam as associações sindicais e o tipo de administração a que pertencem os IRCT que as mesmas outorgaram.

**Quadro 7 – Tipo de associações sindicais por tipo de administração (2015)**

Associações Sindicais	Tipo de Administração						
	Direta	Indireta	Local			Órgão de governo próprio	Total
			Autarquias	Entidade intermunicipal	Serviços municipalizados		
<b>Associações 1º Grau (17 sindicatos)</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>255</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>301</b>
SETAA	1						1
SINDITE	5					1	6
SINTAP	11	1	63	2	6	1	84
SITESE			1				1
SNM					1		1
SNPM			2				2
SPGL			1				1
STAAE-ZN			1				1
STAL			161	2			163
STCDE	1						1
STE	1		7				8
STEESP			2				2
STFPSC			2				2
STFPSN			3				3
STFPSSRA	3		11			1	15
STML			1				1
STSS	8					1	9
<b>Associações 2.º grau (1 federação)</b>			<b>10</b>		<b>1</b>		<b>11</b>
FESAP			10		1		11
<b>Consórcios sindicais (16 consórcios)</b>	<b>1</b>		<b>22</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>25</b>
FESAP e SINTAP e SNBP			1				1
FESAP e SINTAP e STE e SNBP e STFPSN			1				1
FESAP e SNBP			2				2
FESAP e STE			5	1			6
FESAP e STE e SNBP			1				1
FESAP e STFPSN			1				1
FNAM e SIM	1						1
SINTAP e SNBP			1				1
SINTAP e STFPSN			2				2
SINTAP e STFPSN e SNPM			1				1
STAL e FESAP			2		1		3
STAL e FESAP e SNPM e STFPSN			1				1
STAL e SINTAP e STFPSN			1				1
STAL e STE e STAAE			1				1
STAL e STFPSN			1				1
STAL e STFPSN e STAAE-ZN			1				1
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>287</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>337</b>

Fonte: DGAEP/DRCT

Considerando os outorgantes sindicais segundo a sua tipologia, verifica-se que 17 associações sindicais de 1.º grau (sindicatos) celebram 301 IRCT, que correspondem a 89,3% dos IRCT celebrados, 1 associação de 2.º grau, a FESAP, celebra 11 IRCT (3,3%) e, finalmente, 16 consórcios celebram 25 IRCT (7,4%).

A análise da composição dos consórcios sindicais formados durante o ano de 2015, revela que 5 consórcios integram associações sindicais que se identificam com a tendência sindical preconizada pela UGT, 1 consórcio é formado por sindicatos ligados à CGTP e 10 têm uma composição mista.

No contexto do âmbito de representação sindical, se atentarmos nos IRCT celebrados no âmbito da administração local, verificamos que é o STAL que outorga a grande maioria dos IRCT. Este sindicato é o único outorgante em 56% dos IRCT das autarquias locais, facto que se prende com a implantação que detém neste tipo de administração considerando que, desde a sua constituição, é uma associação sindical cujo âmbito subjetivo de representação inclui trabalhadores da administração local e da administração regional. No mesmo sentido, na administração direta, foram celebrados um total de 30 IRCT dos quais se destacam 11 firmados pelo SINTAP, 8 pelo STSS e 5 pelo SINDITE. Contudo, quer o STSS quer o SINDITE (que outorgam quase metade dos IRCT deste universo) são sindicatos que representam, no essencial, trabalhadores das áreas de diagnóstico e terapêutica, enquanto o âmbito do SINTAP abrange todos os trabalhadores em funções públicas. A circunstância acabada de referir tem implicações necessárias no âmbito de aplicação subjetivo, o que releva quanto ao número de trabalhadores abrangidos por estes instrumentos.

## 6 – Trabalhadores abrangidos

Atendendo à aplicabilidade *erga omnes* prevista na lei, os IRCT na AP abrangem potencialmente todos os trabalhadores contratados ao serviço do empregador público. Só assim não será caso tenha sido exercido o direito de oposição a essa aplicação, pelo trabalhador não sindicalizado ou por associação sindical com legitimidade para o efeito relativamente aos seus filiados. Deste modo, e conforme indicado na metodologia, na determinação da cobertura convencional dos IRCT é considerado o número de trabalhadores contratados ao serviço do empregador.

Outra característica do sistema público de relações coletivas que releva para o apuramento do número de trabalhadores abrangidos relaciona-se com a articulação entre níveis de contratação. Coexistem em vigor ACC e ACEP/AA, aqueles de aplicação transversal e estes cingidos a um empregador público determinado. Esta circunstância implica que a um mesmo trabalhador se apliquem, em simultâneo, os dois níveis de contratação sempre que haja articulação entre ambos. Ainda assim, pode não existir absoluta coincidência de âmbitos subjetivos de aplicação. Por estas razões, optou-se por apresentar os dados relativos ao número de trabalhadores abrangidos por nível, distinguindo-se os abrangidos por ACEP e AA e os abrangidos por ACC, bem como aqueles que são abrangidos pelos instrumentos articulados.

### 6.1 – Trabalhadores abrangidos por ACC

O nível mais lato de abrangência é fixado pelos ACC. No ano de 2015 apenas foi publicada uma alteração parcial ao ACT 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica, aplicável no continente), mas, além deste, encontram-se também em vigor o ACT 1/2009 (acordo coletivo de carreias gerais, de âmbito nacional), o ACT 12/2011 (adapta o SIADAP ao pessoal integrado na carreira especial médica<sup>19</sup>) e o ACT 5/2012 (acordo coletivo da carreira especial médica para a RAA).

**Quadro 8 – Trabalhadores abrangidos por ACC**

Identificação do instrumento	Trabalhadores abrangidos
1/2009 Acordo coletivo de carreias gerais	295 478
2/2009 Acordo coletivo da carreira especial médica (continente)	26 749
5/2012 Acordo coletivo da carreira especial médica (RAA)	586

Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

<sup>19</sup> Em termos de trabalhadores abrangidos este ACT não releva quanto ao cômputo global porquanto o seu âmbito de aplicação é coincidente com o do ACT 2/2009.

## 6.2 – Trabalhadores abrangidos por instrumentos articulados

O Quadro que antecede dá nota do número de trabalhadores aos quais são potencialmente aplicáveis os ACC aí identificados. Até ao momento não foram publicados instrumentos de nível mais restrito que se articulem com os acordos coletivos da carreira especial médica.

O mesmo não acontece quanto ao acordo coletivo de carreiras gerais, relativamente ao qual existem 195 ACEP e 4 AA que estão com ele articulados. Estes 199 instrumentos representam 38,1% do universo dos ACEP e AA em vigor. O número de trabalhadores abrangidos por instrumentos articulados é o que consta do Quadro 9.

**Quadro 9 - ACEP e AA articulados em vigor**

Ano	ACEP articulados	AA articulados	N.º Empregadores Públicos*	N.º trabalhadores abrangidos*
2010	2	---	2	9 008
2011	3	---	2	420
2012	2	---	2	1 154
2013	3	---	3	8 320
2014	74	---	59	16 669
2015	111	4	105	28 265
<b>Total</b>	<b>195</b>	<b>4</b>	<b>173</b>	<b>63 836</b>

\*Não se consideraram os ACEP paralelos que se repetiram ao longo dos anos.

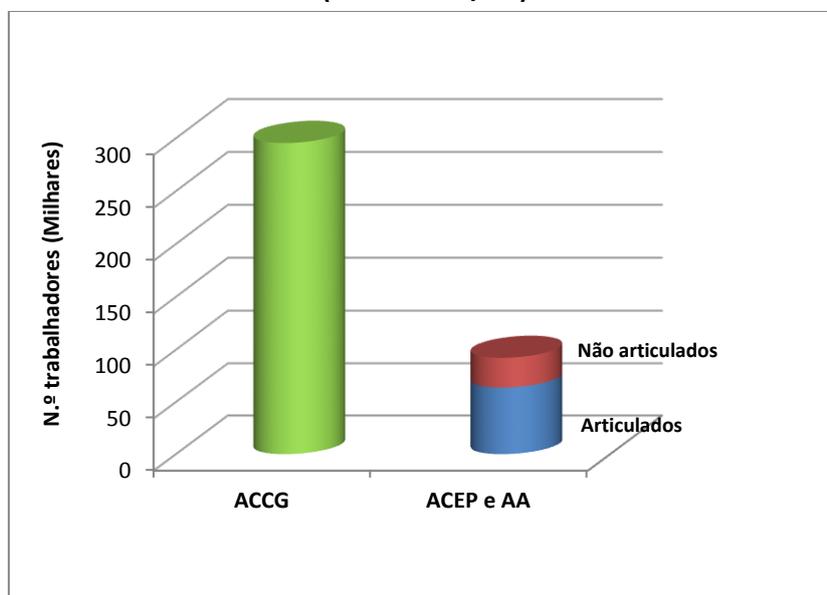
Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

Entre 2010 e 2013, os ACEP articulados correspondem a empregadores públicos que têm um elevado número de trabalhadores ao seu serviço. Em 2014, assiste-se a um aumento do número de instrumentos articulados, sendo a sua maior parte situada na RAA. Em 2014 e 2015 o aumento significativo do número de trabalhadores abrangidos acompanha o aumento do número de IRCT.

Outra realidade a considerar respeita ao número de trabalhadores abrangidos pelo ACCG e por ACEP e AA (articulados ou não com o ACCG) publicados no período 2010-2015. O ACCG abrange um universo potencial de 295478 trabalhadores e os 514 ACEP e 7 AA em vigor e publicados no período considerado abrangem 92262<sup>20</sup>, sendo que destes 28426 correspondem a trabalhadores abrangidos por ACEP e AA não articulados com o ACCG.

<sup>20</sup> Conforme indicado na metodologia, o total acumulado apurado não corresponde ao somatório do número de trabalhadores abrangidos em cada ano (o n.º de trabalhadores em cada ano é o que consta do Gráfico 11); para cada empregador público só foi considerado o número de trabalhadores ao seu serviço uma única vez ainda que esse empregador tivesse celebrado vários instrumentos ao longo do período em análise.

**Gráfico 10 – Trabalhadores abrangidos por níveis de contratação (ACCG-ACEP/AA)**



Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

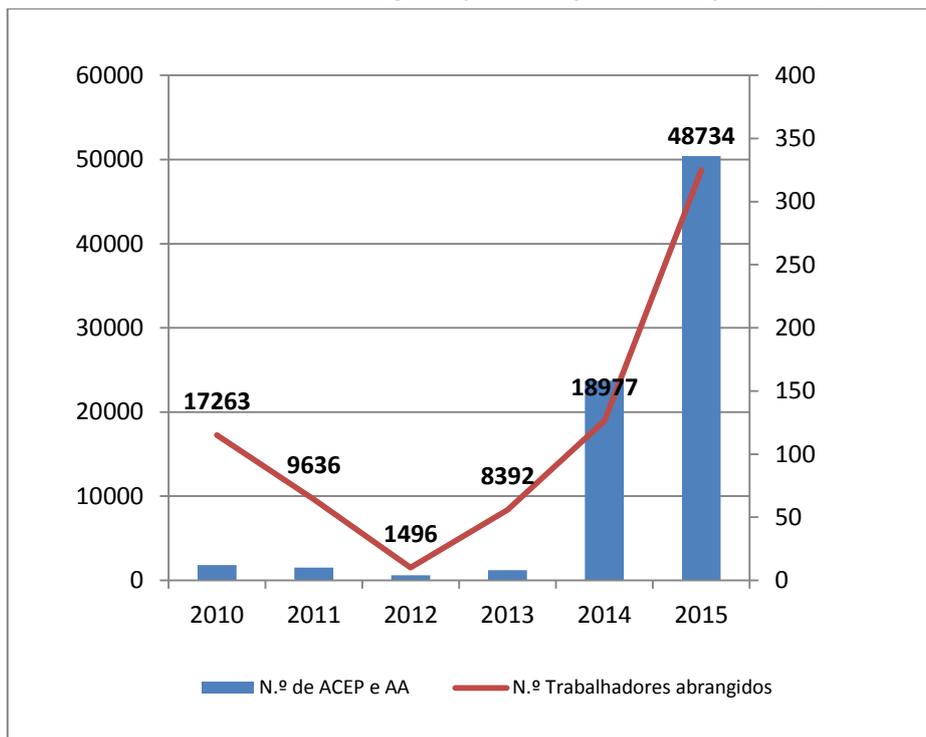
Os dados apresentados, contudo, não podem levar a uma leitura simplista da cobertura convencional do ACCG face aos ACEP e AA. Naturalmente, o ACCG abrange um maior número de trabalhadores porque se aplica às carreiras que integram mais trabalhadores na AP. É preciso, no entanto, notar que na interseção das carreiras e categorias de trabalhadores abrangidos pelo ACCG e pelos ACEP não existe absoluta coincidência. Efetivamente, o ACCG tem o seu âmbito subjetivo de aplicação nas relações juslaborais tituladas por contrato por tempo indeterminado e relativas às carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional<sup>21</sup>, ao passo que os ACEP e os AA aplicam-se, na sua quase totalidade, também aos contratos a termo resolutivo e a outras carreiras e categorias.

### 6.3 – Trabalhadores abrangidos por ACEP e AA

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos em cada ano pelos IRCT publicados entre os anos de 2010 e 2015 (não são considerados os ACC, pelas razões acima explicadas) está expresso no Gráfico 11.

<sup>21</sup> *Vd. nota 16.*

**Gráfico 11 – Trabalhadores abrangidos por IRCT publicados por ano (exceto ACC)**



Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

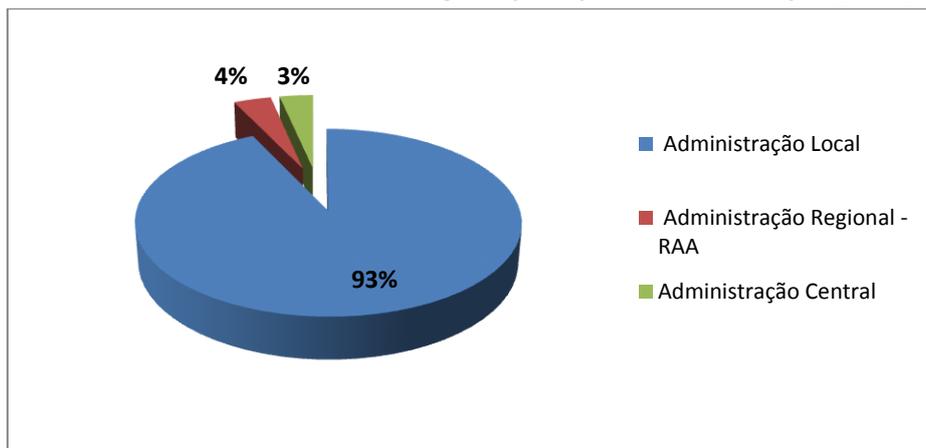
Em 2010 os IRCT publicados abrangem 17263 trabalhadores. Até 2012, o número de trabalhadores abrangidos diminui e atinge neste ano o seu número mais baixo, acompanhando a tendência de diminuição dos instrumentos.

Nos anos de 2013 a 2015 assiste-se a um aumento dos abrangidos. Contudo, acresce realçar que, ainda que em 2014 tenham sido publicados 158 IRCT, o número de trabalhadores abrangidos é semelhante àquele relativo a 2010, ano em que foram publicados 12 IRCT. Este facto é derivado de a contratação celebrada em 2014 na sua grande maioria se reportar a empregadores das Regiões Autónomas, ao passo que no ano de 2010 são contabilizados, entre outros, os ACEP celebrados pelo Instituto da Segurança Social, pelo Instituto dos Registos e do Notariado e pelo Município de Oeiras, que têm, cada um deles, um número de trabalhadores ao seu serviço muito elevado.

O mesmo dado é visível se compararmos o número total de trabalhadores abrangidos pelos IRCT publicados no ano de 2010 e no ano de 2015. Ainda que exista uma diferença acentuada entre 12 IRCT em 2010 e 336 em 2015, o número de trabalhadores abrangidos não acompanha a proporção do aumento de IRCT (17263 trabalhadores abrangidos em 2010 face a 48734 em 2015).

Ainda assim, é no ano de 2015 que assistimos ao maior número de trabalhadores abrangidos por ACEP e AA publicados. Conforme visto nos capítulos precedentes, a maior parte dos IRCT publicados reporta-se a autarquias locais, razão pela qual o maior número de trabalhadores abrangidos em 2015 (93%) pertence à administração local, fenómeno expresso no Gráfico 12, que faz a repartição do universo dos trabalhadores abrangidos por ACEP e AA em 2015, por tipo de administração.

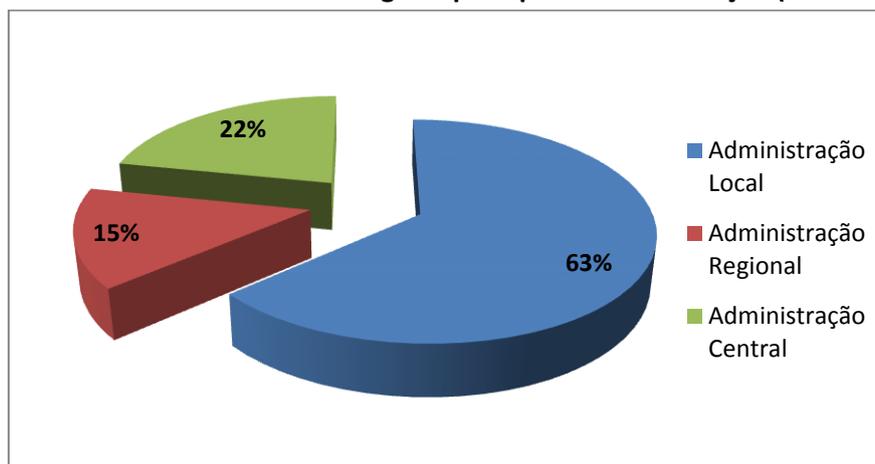
**Gráfico 12 - Trabalhadores abrangidos por tipo de administração (2015)**



Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

Se tivermos em conta o período entre 2010 e 2015, o peso da administração local continua a ser preponderante, representando 63% dos trabalhadores abrangidos por ACEP e AA em vigor.

**Gráfico 13 - Trabalhadores abrangidos por tipo de administração (2010-2015)**



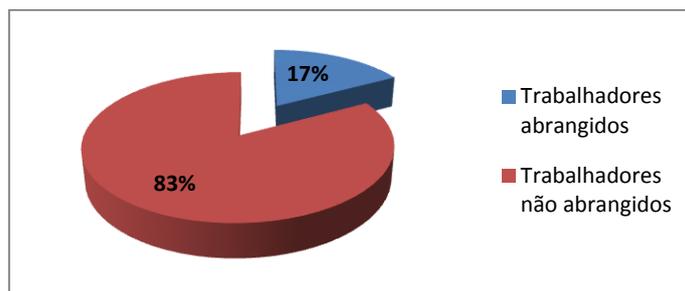
Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

#### 6.4 – Trabalhadores abrangidos por ACEP e AA face ao número de trabalhadores contratados

Os dados precedentes devem, no entanto, ser comparados com o universo dos trabalhadores em funções públicas com vínculo contratual, uma vez que os ACEP e AA em vigor só têm aplicabilidade *erga omnes* no âmbito do empregador público em que foram celebrados. Existem empregadores públicos que não celebraram ACEP ou AA, os quais têm trabalhadores ao seu serviço a quem não é aplicável igualmente o ACCG – é o caso, por exemplo, dos trabalhadores da carreira de informática ao serviço de uma Direção-Geral que não tenha celebrado ACEP. Este tipo de análise visa, assim, determinar o peso dos trabalhadores abrangidos por contratação coletiva na AP face ao total dos trabalhadores contratados<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> Não faz sentido ensaiar o mesmo tipo de análise considerando o peso da cobertura convencional do ACCG porque – pelo menos potencialmente como já ficou amplamente sublinhado – ele abrange todos os trabalhadores integrados nas carreiras gerais, correspondendo, sob este ponto de vista, a um peso de 100%.

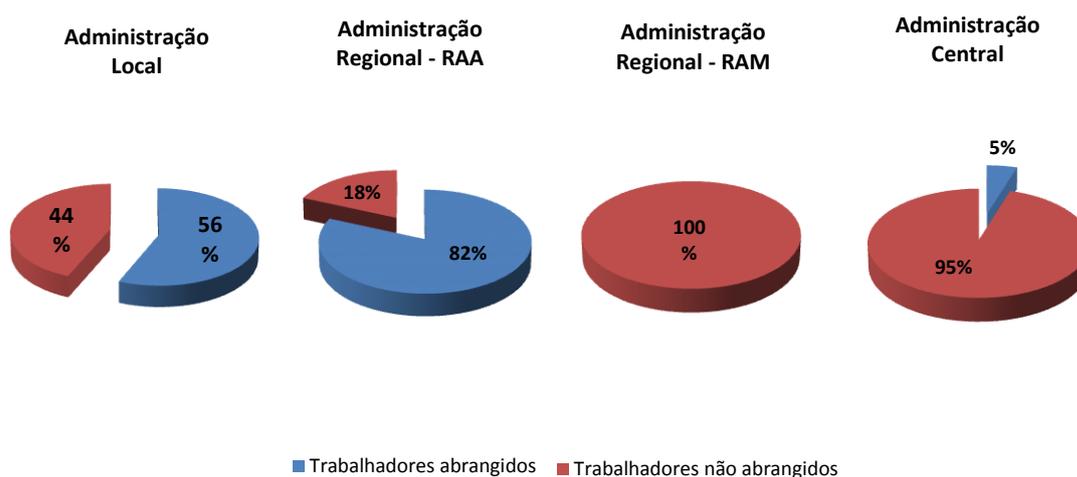
**Gráfico 14 – Relação entre trabalhadores abrangidos e trabalhadores contratados na AP**



Até ao final de 2015 são abrangidos por ACEP ou AA 92262 trabalhadores, o que corresponde a 17% dos trabalhadores com vínculo de contrato na AP.

O modo como se reparte os 17% dos abrangidos pelos diferentes tipos de administração é o que se constata no Gráfico abaixo.

**Gráfico 15 – Trabalhadores abrangidos por contratação coletiva na AP por tipo de administração**



Fonte: DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

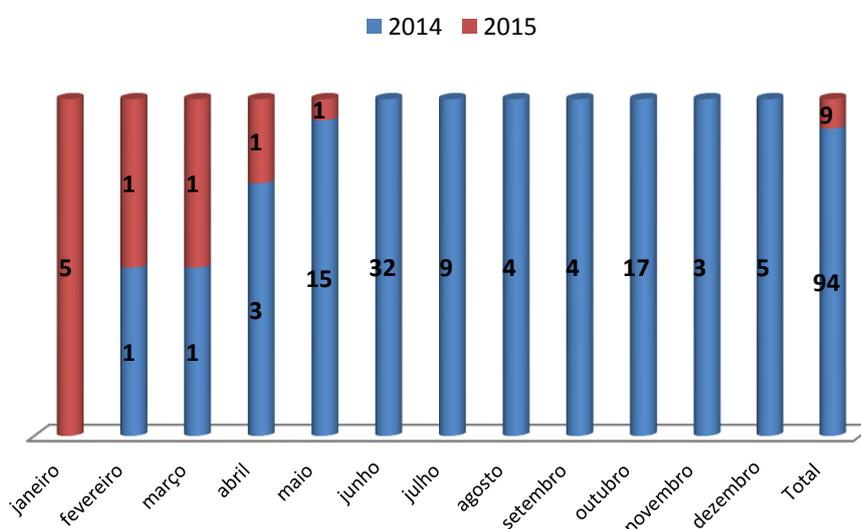
O dado mais interessante que se extrai da análise do Gráfico anterior diz respeito às administrações regionais. Efetivamente é na administração regional dos Açores que existe uma maior percentagem de trabalhadores abrangidos por contratação coletiva (82%). Já na Região Autónoma da Madeira essa percentagem é de 0% (na RAM, até ao momento, apenas foram publicados ACEP de autarquias locais). De todos os trabalhadores contratados da administração local, os abrangidos por contratação coletiva representam 56%, ao passo que na administração central essa percentagem é apenas de 5%.

## 7 – Resolução de conflitos coletivos de trabalho

Quando há um impasse nas negociações com vista à celebração *ex novo* ou à revisão de um IRCT, é possível recorrer aos mecanismos que a lei coloca ao dispor das partes para ultrapassar o conflito. Esses mecanismos (conciliação, mediação e arbitragem) são requeridos à DGAEP, que presta a assessoria necessária.

Neste âmbito, no ano de 2015 - e apenas durante o primeiro semestre - deram entrada na DGAEP um total de 9 processos de conciliação. Esta situação é anómala relativamente aos pedidos de resolução de conflitos coletivos registados noutros anos, nomeadamente em 2014, em que foram registados 94 processos de conciliação.

**Gráfico 16 – Número de conciliações por ano**



Fonte: DGAEP/DRCT

De forma semelhante, no que diz respeito aos restantes mecanismos previstos na lei, em 2015 não foram requeridas mediações, ao passo que em 2014 foram iniciados e concluídos 4 processos de mediação. O único recurso à arbitragem ocorreu em 2015, ano em que foi comunicada à DGAEP o início de uma arbitragem voluntária (*vd.* Anexos - Quadros 7 e 8).

Atendendo a que a esmagadora maioria dos processos de resolução de conflitos coletivos de trabalho são conciliações, apresentam-se, de seguida, alguns dados relativos às mesmas.

### 7.1 – Objeto das conciliações

Todos os processos de conciliação de 2015 tiveram como objeto a negociação de ACEP. Uma maior diversidade de objetos encontramos em 2014: além da negociação de ACEP, os requerentes identificaram como objeto das conciliações também a apresentação de

contraproposta, a assinatura de ACEP, a revisão de ACEP ou a negociação do PNT. Isso mesmo é visível no Quadro 10 infra.

**Quadro 10 – Objeto das conciliações por ano**

	Negociação de ACEP	Apresentação de contraproposta	Assinatura de ACEP	Revisão de ACEP	Negociação do PNT	Não indicado	Total
<b>2014</b>	15	74	1	2	1	1	94
	16,0%	78,7%	1,1%	2,1%	1,1%	1,1%	100%
<b>2015</b>	9	--	--	--	--	--	9
	100%	--	--	--	--	--	100%

Fonte: DGAEP/DRCT

Ainda que os objetos identificados pelos requerentes tomem as designações acima, o verdadeiro móbil que suscitou os pedidos foi a negociação da redução do período normal de trabalho, facto que só foi reconhecido enquanto objeto de conciliação uma única vez.

## 7.2 – Intervenientes nas conciliações

Já quanto aos intervenientes nos processos de conciliação, no ano de 2015 verificamos que das 9 conciliações registadas, 8 foram requeridas pelo STE e 1 pela FNSTFPS. Naturalmente, o número de requerentes no ano anterior foi superior; além das indicadas associações sindicais, também a FETESE, o SPGL, o STCDE, o STFPSC, o STFPSSRA, o STFPSN, o SinSEF, o STI e o STRN requereram processos de conciliação. É de realçar que nos anos em análise, os requerentes das conciliações (e também das mediações e da arbitragem voluntária em curso) são sempre associações sindicais e, logicamente, os requeridos empregadores públicos.

No Quadro 11 podemos constatar não apenas os requerentes nos anos indicados, como também a natureza das entidades públicas requeridas.

**Quadro 11 – Intervenientes nas conciliações por ano**

		Adm. Direta	Adm. Indireta	Freguesia	Município	Órgão de soberania	Serv.Perif. Externos	Total
FNSTFPS	2014	2	10			1		13
	2015	1						1
FETESE	2014		1					1
	2015							0
SPGL	2014		2	1	2			5
	2015							0
STE	2014	3	5		4	1		13
	2015	3	4		1			8
STCDE	2014						1	1
	2015							0
STFPSC	2014		17		5			22
	2015							0

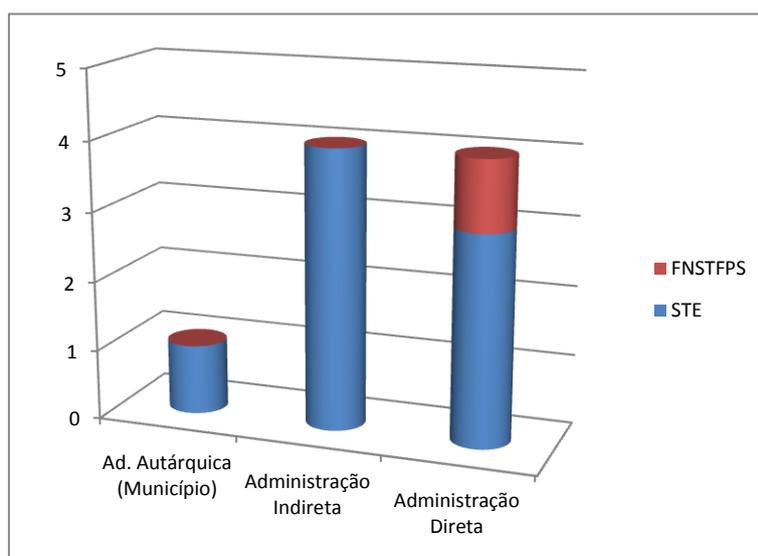
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Freguesia	Município	Órgão de soberania	Serv.Perif. Externos	Total
STFPSSRA	2014	2	21			1		24
	2015							0
STFPSN	2014		12					12
	2015							0
SinSEF	2014	1						1
	2015							0
STI	2014	1						1
	2015							0
STRN	2014		1					1
	2015							0
Total	2014	9	69	1	11	3	1	94
	2015	4	4	0	1	0	0	9

Fonte: DGAEP/DRCT

Ainda que o número total de conciliações seja desigual em 2014 e 2015, a verdade é que se atentarmos no peso dos vários tipos de AP, verificamos que a administração local tem um peso semelhante nos dois anos considerados, com 11,1% em 2015 e 12,7% em 2014, representando a administração direta 44,4% em 2015 e 9,5% em 2014 e a administração indireta 44,4% em 2015 e 73,4% em 2014. Conforme decorre do Quadro 7 em Anexo, dos 69 processos de conciliação em que são requeridas entidades pertencentes à administração indireta do Estado, 44 são organismos da saúde (a sua maioria EPE) e 16 instituições do ensino superior.

Quando analisadas as conciliações considerando a relação entre as associações sindicais requerentes e o tipo de administração a que pertencem as entidades públicas demandadas, o ano de 2015 não revela dados interessantes no sentido em que o STE requereu a quase totalidade das conciliações. Ainda assim, a relação referida está plasmada no gráfico seguinte.

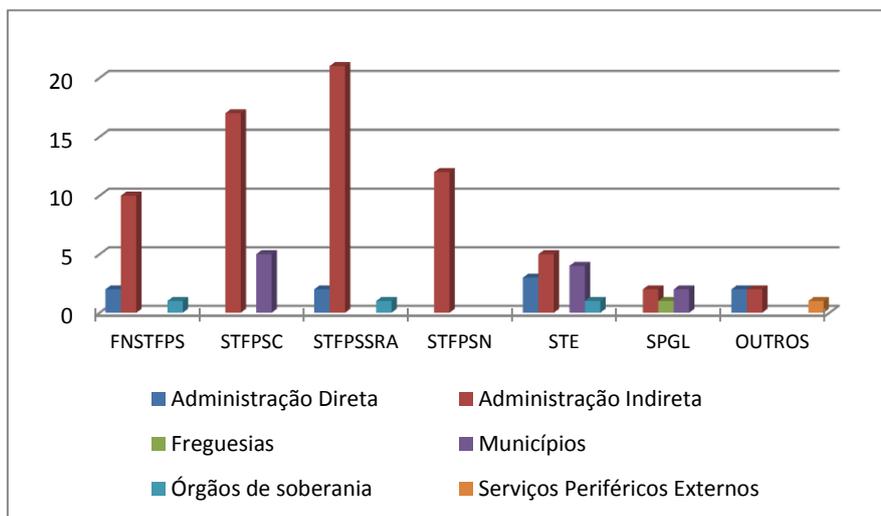
**Gráfico 17 – Associações sindicais / tipo de administração (2015)**



Fonte: DGAEP/DRCT

Já a análise do mesmo tipo de relação no ano de 2014 oferece resultados mais significativos, patenteados no Gráfico 18.

**Gráfico 18 – Associações sindicais / tipo de administração (2014)**



Fonte: DGAEP/DRCT

### 7.3 – Encerramento das conciliações

O Quadro abaixo compara os motivos que determinaram o encerramento das conciliações nos anos de 2014 e 2015. Num como no outro caso, mais de 50% dos processos terminaram porque as partes decidiram, por acordo, proceder a negociações diretas. A percentagem dos processos que terminaram sem acordo, por seu turno, é de 16% em 2014 e 44,4% em 2015 (4 dos 9 processos).

**Quadro 12 – Encerramento das conciliações por ano**

	Negociações diretas	Sem acordo	Indeferimento liminar	Falta de impulso do requerente	Total
<b>2014</b>	64	15	7	8	94
	68,1%	16,0%	7,4%	8,5%	100%
<b>2015</b>	5	4	--	--	9
	55,6%	44,4%	--	--	100%

Fonte: DGAEP/DRCT

Um dado relevante a considerar neste âmbito respeita à eficácia das conciliações, isto é, à efetiva celebração de acordo coletivo de trabalho como sequência do processo negocial.

Em 2015 houve um caso, com a publicação do ACEP entre a Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social e o STE, cujo processo conciliatório foi encerrado porque as partes decidiram seguir para negociações diretas. Este ACEP é o único da administração central direta do Estado celebrado em 2015 e, como nota de realce quanto ao seu clausulado, importa referir que mantém o período normal de trabalho de 8 horas por dia e

40 horas por semana, ainda que se preveja que as «partes podem proceder a uma reavaliação do período de trabalho, no prazo de quinze meses, em função de determinados indicadores inerentes à conjuntura económico-social, produtividade e motivação dos trabalhadores» (cfr. cláusula 4.<sup>a</sup>).

Dos processos de conciliação ocorridos em 2014, foram celebrados 6 ACEP, sendo 5 de empregadores públicos autárquicos e 1 aplicável às Embaixadas e Postos Consulares que integram os Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

No que respeita aos 5 ACEP de autarquias locais, os mesmos só foram publicados após o Ac. TC 494/2015, afigurando-se que a sua celebração surge em sequência da decisão daquele Tribunal e não como consequência do processo conciliatório. No que diz respeito ao ACEP para as Embaixadas e Postos Consulares, deve referir-se que a conciliação foi liminarmente indeferida, mas o ACEP pretendido foi subsequentemente outorgado ao abrigo não só da LTFP mas também do regime específico previsto no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, que aprovou o regime jurídico-laboral dos trabalhadores dos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os trabalhadores das residências oficiais do Estado (*vd.* Nota 12).

## 8 - Conclusões

- Em 2015 assistiu-se a um incremento substancial da publicação de IRCT, sendo o instrumento mais utilizado pelas partes o ACEP.

A esmagadora maioria dos ACEP (266, que correspondem a 78,9% do total, sendo 265 respeitantes a entidades autárquicas do continente) foram publicados no 4.º trimestre, após a publicação do Ac. n.º 494/2015 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional, por violação do princípio da autonomia local, a intervenção do membro do Governo responsável pelas finanças e Administração Pública na outorga de acordos coletivos de trabalho das autarquias locais. Antes desse momento, foram recusados pela DGAEP os pedidos de depósito de novas convenções coletivas, quase todas celebradas por autarquias locais.

- O acréscimo no recurso aos IRCT para a regulamentação das relações de trabalho dos trabalhadores em funções públicas (tendência que foi notória desde o início de 2014), surge na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 68/2013, que aumentou o período normal de trabalho para 40 horas semanais e da pronúncia do Tribunal Constitucional no Ac. n.º 794/2013 no sentido da possibilidade da alteração do período normal de trabalho legalmente definido em sentido mais favorável aos trabalhadores através da contratação coletiva.
- Entre 2009 e 2015 foram publicados um total de 534 IRCT convencionais. Destes, 337 (63,1%) foram publicados no ano de 2015, 159 (29,8%) em 2014 e 38 (7,1%) entre 2009 e 2013. Dos 534 IRCT negociais publicados, estão em vigor 527.

Do universo dos 337 IRCT publicados em 2015, o maior número de instrumentos publicados, 289, reporta-se a empregadores públicos situados em Portugal continental (89,2%), contrariamente ao ocorrido em 2014, em que o número mais expressivo de ACT publicados situou-se na RAA.

- Os IRCT publicados em 2015 foram celebrados por um total de 268 empregadores públicos e 22 associações sindicais.

A administração local representa cerca de 93,6% dos empregadores públicos intervenientes nos IRCT publicados neste ano, em especial no 4.º trimestre, sendo 88,4% daqueles empregadores autarquias (municípios e freguesias). A administração direta (central e regional) representa 5,2% dos empregadores públicos intervenientes.

Ainda que seja à administração local que pertence a maioria dos IRCT publicados, a análise da contratação coletiva celebrada no período 2009-2015 revela que, a nível nacional, em 31 de dezembro de 2015, ainda existiam 46% de municípios e 96% de freguesias que não celebraram IRCT.

- Quanto aos intervenientes sindicais, nos anos de 2014 e 2015, as associações sindicais que celebraram um maior número de IRCT foram o STAL, o SINTAP e o STFPSSRA. São as associações de primeiro grau, os sindicatos, que celebram a maior parte destes instrumentos. Em 2015, 17 sindicatos celebraram 301 IRCT, que correspondem a 89,3%

dos IRCT celebrados, 1 federação, a FESAP, celebra 11 IRCT (3,3%) e 16 consórcios celebram 25 IRCT (7,4%). A análise da composição dos consórcios sindicais formados durante o ano de 2015, revela que 5 consórcios integram associações sindicais que se identificam com a tendência sindical preconizada pela UGT, 1 consórcio é formado por sindicatos ligados à CGTP e 10 têm uma composição mista.

- Até ao final de 2015 são abrangidos por ACEP ou AA 92262 trabalhadores, o que corresponde a 17% dos trabalhadores com vínculo de contrato na AP. É no ano de 2015 que assistimos ao maior número de trabalhadores potencialmente abrangidos por ACEP e AA publicados, num total de 48734 trabalhadores, sendo que 93% exerce funções em empregadores integrados na administração local. Se tivermos em conta o período entre 2010 e 2015, o peso da administração local continua a ser preponderante, representando 63% dos trabalhadores abrangidos por ACEP e AA em vigor.
- Os mecanismos de resolução de conflitos coletivos, em particular a conciliação que é o processo ao qual as associações sindicais recorrem de modo mais regular, não influenciaram de modo relevante a contratação coletiva pública, quer em 2014, quer em 2015. Considerando os 7 ACEP que foram publicados após a ocorrência de processos de conciliação, um deles, de 2015, mantém o período normal de trabalho de 8 horas por dia e 40 horas por semana, e, dos restantes, 5 foram celebrados por autarquias locais e só publicados após o Ac. n.º 494/2015, afigurando-se que a sua celebração surge em sequência da decisão do Tribunal Constitucional e não como consequência do processo conciliatório.

## 9 - Anexos

<b>Quadro 1:</b>	IRCT publicados e trabalhadores abrangidos (2009-2013)
<b>Quadro 2:</b>	ACEP publicados e trabalhadores abrangidos (2014)
<b>Quadro 3:</b>	ACEP publicados e trabalhadores abrangidos (2015)
<b>Quadro 4:</b>	AA publicados e trabalhadores abrangidos (2014-2015)
<b>Quadro 5:</b>	Motivos de indeferimento de depósitos (2014)
<b>Quadro 6:</b>	Motivos de indeferimento de depósitos (2015)
<b>Quadro 7:</b>	Resolução de conflitos coletivos (2014)
<b>Quadro 8:</b>	Resolução de conflitos coletivos (2015)

**Quadro 1 - IRCT publicados e trabalhadores abrangidos (2009-2013)**

N.º DO IRCT	DESIGNAÇÃO DO INSTRUMENTO OU DO EMPREGADOR PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO SINDICAL	PUBLICAÇÃO	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
<b>2009</b>						
ACT 1/2009	Acordo coletivo de carreiras gerais	Frente Sindical da Administração Pública; Frente Sindical	DR II, J3, n.º 188, de 28 de setembro de 2009	295478	152780	
ACT 2/2009	Acordo colectivo da carreira especial médica	FNAM; SIM	DR II, J3, n.º 198, de 13 de outubro de 2009	26749	11270	
<b>2010</b>						
ACT 1/2010	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP	FNSFP	DR II, J3, n.º 85, de 3 de Maio de 2010	311	50	
ACT 2/2010	Instituto Geográfico Português	STFPSA	DR II, J3, n.º 106, de 1 de Junho de 2010	N/D	50	Extinção e fusão pelo DL 7/2012, de 17-01
ACT 3/2010	Instituto dos Registos e do Notariado	ASCR; ASOR; STRN	DR II, J3, n.º 114, de 15 de Junho de 2010	5015	3500	
ACT 4/2010	Casa Pia de Lisboa	STFPSA	DR II, J3, n.º 131, de 08 de Julho de 2010	1052	300	
ACT 5/2010	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	STFPSA	DR II, J3, n.º 141, de 22 de julho de 2010	106	50	
ACT 6/2010	Instituto da Segurança Social	SETAA, SINDITE, SINDEP, SNE, FNE, SINAPE, FETESE, SINTAP e ATE	DR II, J3, n.º 143, de 26 de Julho de 2010	7371	1000	
ACT 7/2010	Município de Oeiras	SETAA, SINDITE, SNE, FNE, SITESE, SINTAP e STE	DR II, J3, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010	1637	200	
ACT 8/2010	Administração Central do Sistema de Saúde	FNSFP	DR II, J3, n.º 178, de 13 de Setembro de 2010	177	97	
ACT 9/2010	Agência Portuguesa do Ambiente	STFPSA	DR II, J3, n.º 204, de 20 de Outubro de 2010	691	60	
ACT 10/2010	Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge, I.P.	FNSFP	DR II, J3, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2010	471	90	
ACT 11/2010	Direcção-Geral do Tribunal de Contas	FNSFP	DR II, J3, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2010	432	200	
ACT 12/2010	Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do MAI	FNSFP	DR II, J3, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2010	N/D	50	Extinção e fusão pelo DL n.º 112/2014, de 11-07

N.º DO IRCT	DESIGNAÇÃO DO INSTRUMENTO OU DO EMPREGADOR PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO SINDICAL	PUBLICAÇÃO	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
<b>2011</b>						
ACT 1/2011	Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.	FNSFP	DR II, J3, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2011	N/D	25	Fusão e criação do Camões - Instituto da Coperação e da Língua, I. P. - DL n.º 21/2012, de 30-01
ACT 2/2011	Direcção-Geral de Veterinária	FNSFP	DR II, J3, n.º 88, de 6 de Maio de 2011	N/D	300	Integrada na Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, DL n.º 7/2012, de 17-01, e Dec.Reg n.º 31/2012, 13-03
ACT 3/2011	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP	STFPSA	DR II, J3, n.º 99, de 23 de Maio de 2011	298	470	
ACT 4/2011	Instituto Nacional de Administração, I.P.	SINDITE, ATE, SINAPE, SNE, SITESE, FNE, SITESC e SINTAP	DR II, J3, n.º 105, de 31 de Maio de 2011	109	160	
ACT 5/2011	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	SINDITE, ATE, SINAPE, SNE, SITESE, FNE, SITESC e SINTAP	DR II, J3, n.º 121, de 27 de Junho de 2011	311	95	
ACT 6/2011	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.	FNSFP	DR II, J3, n.º 126, de 4 de Julho de 2011	1248	250	
ACT 7/2011	Instituto de Informática, I.P., do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	FNSFP	DR II, J3, n.º 130, de 8 de Julho de 2011	299	30	
ACT 8/2011	Instituto do Desporto de Portugal, I.P.	FNSFP	DR II, J3, n.º 130, de 8 de Julho de 2011	N/D	100	Fusão e criação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. - DL n.º 98/2011, de 21-09
ACT 9/2011	Instituto da Segurança Social, I.P.	FNSFP	DR II, J3, n.º 131, de 11 de Julho de 2011	7371	6000	
ACT 10/2011	Instituto da Segurança Social, I.P.	STE	DR II, J3, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011	7371	1186	
ACT 12/2011	Adaptação do SIADAP ao pessoal integrado na carreira especial médica	FNAM e SIM	DR II, J3, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2011	26749	11270	
<b>2012</b>						
ACT 1/2012	Procuradoria-geral da República	FNSFP	DR II, J3, n.º 95, de 16 de Maio de 2012	244	30	
ACT 2/2012	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	FNSFP	DR II, J3, n.º 118, de 20 de junho de 2012	98	30	

N.º DO IRCT	DESIGNAÇÃO DO INSTRUMENTO OU DO EMPREGADOR PÚBLICO	ASSOCIAÇÃO SINDICAL	PUBLICAÇÃO	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 3/2012	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	STE	DR II, J3, n.º 159, de 17 de agosto de 2012	184	9	
ACT 4/2012	Município de Matosinhos	FSAP	DR II, J3, n.º 160, de 20 de agosto de 2012	970	260	
ACT 5/2012	Acordo coletivo da carreira especial médica (RAA)	SIM e SMZS	DR II, J3, n.º 237, de 7 de dezembro de 2012	586	390	Alteração - DR II, J3, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014
<b>2013</b>						
ACT 1/2013	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	FNSFP	DR II, J3, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013	90	50	
ACT 2/2013	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	STFPSSRA	DR II, J3, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013	90	50	
ACT 3/2013	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público	STE	DR II, J3, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013	90	50	
ACT 4/2013	Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	STE	DR II, J3, n.º 76, de 18 de abril de 2013	N/D	42	Reestruturação - DL n.º 18/2014, de 4-02
ACT 5/2013	Município de Albufeira	STE	DR II, J3, n.º 99, de 23 de maio de 2013	798	97	
ACT 6/2013	Município de Albufeira	STAL	DR II, J3, n.º 156, de 14 de agosto de 2013	798	400	
ACT 7/2013	Centro de Estudos Judiciários	FNSTFPS	DR II, J3, n.º 157, de 16 de agosto de 2013	72	15	
ACT 8/2013	Município de Lisboa	FESAP e SNBP	DR II, J3, n.º 165, de 28 de agosto de 2013	7432	6000	Alteração - DR II, J3, n.º 43 de 2 de março de 2016

DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

[\*] Ao serviço do empregador público, potencialmente abrangidos - art.º 370.º/2/3 LTFP

[\*\*] N.º de trabalhadores indicado pelas partes - art.º 365.º/2/g) LTFP

**Quadro 2 - ACEP publicados e trabalhadores abrangidos (2014)**

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 1/2014	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P.	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 40, de 26 de fevereiro de 2014	126	2	Paralelo ao ACT 55/2014
ACT 2/2014	Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 41, de 27 de fevereiro de 2014	365	12	
ACT 3/2014	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 42, de 28 de fevereiro de 2014	1699	12	Paralelo ao ACT 64/2014 [a]
ACT 4/2014	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 42, de 28 de fevereiro de 2014	51	102	Paralelo ao ACT 74/2014
ACT 5/2014	Direção Regional do Turismo	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 42, de 28 de fevereiro de 2014	44	1	
ACT 6/2014	Direção Regional da Solidariedade Social	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 43, de 3 de março de 2014	34	1	Paralelo ao ACT 45 e 87/2014
ACT 7/2014	Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Transportes	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 43, de 3 de março de 2014	478	60	
ACT 8/2014	Direção Regional do Desporto	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 43, de 3 de março de 2014	111	12	
ACT 9/2014	Direção Regional das Comunidades	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 43, de 3 de março de 2014	39	2	Paralelo ao ACT 56 e 95/2014
ACT 10/2014	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 43, de 3 de março de 2014	1699	12	Paralelo ao ACT 66/2014 [a]
ACT 11/2014	Direção Regional da Energia	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 44, de 4 de março de 2014	26	2	
ACT 12/2014	Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores - Serviços diretamente dependentes	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 44, de 4 de março de 2014	22	1	
ACT 13/2014	Instituto da Segurança Social dos Açores I.P.R.A.	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 45, de 5 de março de 2014	544	24	Paralelo ao ACT 59 e 105/2014
ACT 14/2014	Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 48, de 10 de março de 2014	86	2	Paralelo ao ACT 54 e 146/2014
ACT 15/2014	Serviço Regional de Estatística dos Açores	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 48, de 10 de março de 2014	34	4	Paralelo ao ACT 51/2014
ACT 16/2014	Direção Regional dos Transportes	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 49, de 11 de março de 2014	44	1	
ACT 17/2014	Inspeção Regional do Trabalho	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 49, de 11 de março de 2014	19	2	Paralelo ao ACT 43/2014

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 18/2014	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 49, de 11 de março de 2014	1699	6	Paralelo ao ACT 65/2014 [a]
ACT 19/2014	Gabinete do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura dos Açores	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 49, de 11 de março de 2014	35	1	Paralelo ao ACT 44 e 103/2014
ACT 20/2014	Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 50, de 12 de março de 2014	1699	10	[a]
ACT 21/2014	Direção Regional da Habitação	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 50, de 12 de março de 2014	119	4	Paralelo ao ACT 78 e 118/2014
ACT 22/2014	Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 51, de 13 de março de 2014	26	7	Paralelo ao ACT 41/2014
ACT 23/2014	Direção Regional da Cultura	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 51, de 13 de março de 2014	257	257	Paralelo ao ACT 49 e 92/2014
ACT 24/2014	Gabinete do Secretário Regional da Saúde dos Açores	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 51, de 13 de março de 2014	1699	518	[a]
ACT 25/2014	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 52, de 14 de março de 2014	1699	9	Paralelo ao ACT 60/2014 [a]
ACT 26/2014	Inspeção Regional das Pescas	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 53, de 17 de março de 2014	9	1	Paralelo ao ACT 73/2014
ACT 27/2014	Direção Regional da Educação	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 53, de 17 de março de 2014	7260	325	Paralelo ao ACT 39 e 70/2014 [b]
ACT 28/2014	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 54, de 18 de março de 2014	1699	65	Paralelo ao ACT 61/2014 [a]
ACT 29/2014	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 57, de 21 de março de 2014	1699	23	Paralelo ao ACT 75/2014 [a]
ACT 30/2014	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 57, de 21 de março de 2014	82	1	Paralelo ao ACT 99 e 102/2014
ACT 31/2014	Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 57, de 21 de março de 2014	1699	3	[a]
ACT 32/2014	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 57, de 21 de março de 2014	49	3	Paralelo ao ACT 47/2014
ACT 33/2014	Direção Regional do Ambiente	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 57, de 21 de março de 2014	101	23	Paralelo ao ACT 71/2014
ACT 34/2014	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	STFPSSRA	DR 2.ª, J3, nº 58, de 24 de março de 2014	89	1	Paralelo ao ACT 48 e 98/2014
ACT 35/2014	Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha	FESAP	DR II, J3, nº 62, de 28 de março de 2014	694	50	Paralelo ao ACT 36 e 82/2014

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 36/2014	Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha	STFPSSRA	DR II, J3, nº 63 , de 31 de março de 2014	694	1	Paralelo ao ACT 35 e 82/2014
ACT 37/2014	Direção Regional dos Recursos Florestais	STFPSSRA	DR II, J3, nº 65 ,de 2 de abril de 2014	461	92	Paralelo ao ACT 77 e 80/2014
ACT 38/2014	Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Naturais	STFPSSRA	DR II, J3, nº 65, de 2 de abril de 2014	7	3	Paralelo ao ACT 72/2014
ACT 39/2014	Direção Regional da Educação e Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional	FESAP	DR II, J3, nº 65, de 2 de abril de 2014	7260	746	Paralelo ao ACT 27 e 70/2014 [b]
ACT 40/2014	Secretaria Regional da Saúde - serviços diretamente dependentes	FESAP	DR II, J3, nº 74, de 15 de abril de 2014	1699	386	[a]
ACT 41/2014	Vice Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	26	5	Paralelo ao ACT 22/2014
ACT 42/2014	Inspeção Regional da Administração Pública	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	14	2	
ACT 43/2014	Inspeção Regional do Trabalho	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	19	7	Paralelo ao ACT 17/2014
ACT 44/2014	Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura da RAA - serviços diretamente dependentes	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	35	3	Paralelo ao ACT 19/2014 e 103/2014
ACT 45/2014	Direção Regional da Solidariedade Social	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	34	14	Paralelo ao ACT 6 e 87/2014
ACT 46/2014	Inspeção Regional da Educação	SINTAP	DR II, J3, nº 82, de 29 de abril de 2014	14	2	
ACT 47/2014	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	SINTAP	DR II, J3, nº 86, de 6 de maio de 2014	49	20	Paralelo ao ACT 32/2014
ACT 48/2014	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	SINTAP	DR II, J3, nº 87, de 7 de maio de 2014	89	27	Paralelo ao ACT 34 e 98/2014
ACT 49/2014	Direção Regional da Cultura	SINTAP	DR II, J3, nº 88, de 8 de maio de 2014	257	50	Paralelo ao ACT 23 e 92/2014
ACT 50/2014	Direção Regional da Organização e Administração Pública	SINTAP	DR II, J3, nº 89, de 9 de maio de 2014	39	7	Paralelo ao ACT 69/2014
ACT 51/2014	Serviço Regional de Estatística dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 89, de 9 de maio de 2014	34	3	Paralelo ao ACT 15/2014

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 52/2014	Direção Regional do Desporto e Serviços de Desporto	SINTAP	DR II, J3, nº 92, de 14 de maio de 2014	163	66	Paralelo ao ACT 101/2014
ACT 53/2014	Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas	SINTAP	DR II, J3, nº 92, de 14 de maio de 2014	16	2	
ACT 54/2014	Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 93, de 15 de maio de 2014	86	8	Paralelo ao ACT 14 e 146/2014
ACT 55/2014	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão. I. P.	SINTAP	DR II, J3, nº 95, de 19 de maio de 2014	126	31	Paralelo ao ACT 1/2014
ACT 56/2014	Direção Regional das Comunidades	SINTAP	DR II, J3, nº 96, de 20 de maio de 2014	39	10	Paralelo ao ACT 9 e 95/2014
ACT 57/2014	Município de São Roque do Pico	STAL	DR II, J3, nº 96, de 20 de maio de 2014	53	34	Paralelo ao ACT 93/2014
ACT 58/2014	Centro de Oncologia dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 96, de 20 de maio de 2014	1699	12	[a]
ACT 59/2014	Instituto da Segurança Social dos Açores I.P.R.A.	SINTAP	DR II, J3, nº 97, de 21 de maio de 2014	544	155	Paralelo ao ACT 13 e 105/2014
ACT 60/2014	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	SINTAP	DR II, J3, nº 104, de 30 de maio de 2014	1699	36	Paralelo ao ACT 25/2014 [a]
ACT 61/2014	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	SINTAP	DR II, J3, nº 104, de 30 de maio de 2014	1699	102	Paralelo ao ACT 28/2014 [a]
ACT 62/2014	Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	SINTAP	DR II, J3, nº 104, de 30 de maio de 2014	1699	58	[a]
ACT 63/2014	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 104, de 30 de maio de 2014	63	18	
ACT 64/2014	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	SINTAP	DR II, J3, nº 104, de 30 de maio de 2014	1699	67	Paralelo ao ACT 3/2014 [a]
ACT 65/2014	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	SINTAP	DR II, J3, nº 105, de 2 de junho de 2014	1699	43	Paralelo ao ACT 18/2014 [a]
ACT 66/2014	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	SINTAP	DR II, J3, nº 105, de 2 de junho de 2014	1699	15	Paralelo ao ACT 10/2014 [a]
ACT 67/2014	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	SINTAP	DR II, J3, nº 105, de 2 de junho de 2014	1699	21	[a]
ACT 68/2014	Fundo Regional do Emprego	SINTAP	DR II, J3, nº 105, de 2 de junho de 2014	7	1	
ACT 69/2014	Direção Regional da Organização e Administração Pública	STE	DR II, J3, nº 107, de 4 de junho de 2014	39	6	Paralelo ao ACT 50/2014
ACT 70/2014	Direção Regional da Educação	STE	DR II, J3, nº 107, de 4 de junho de 2014	7260	10	Paralelo ao ACT 27 e 39/2014 [b]

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 71/2014	Direção Regional do Ambiente	SINTAP	DR II, J3, nº 107, de 4 de junho de 2014	101	1	Paralelo ao ACT 33/2014
ACT 72/2014	Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Naturais	SINTAP	DR II, J3, nº 108, de 5 de junho de 2014	7	6	Paralelo ao ACT 38/2014
ACT 73/2014	Inspeção Regional das Pescas	SINTAP	DR II, J3, nº 108, de 5 de junho de 2014	9	4	Paralelo ao ACT 26/2014
ACT 74/2014	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	SINTAP	DR II, J3, nº 108, de 5 de junho de 2014	51	15	Paralelo ao ACT 4/2014
ACT 75/2014	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	SINTAP	DR II, J3, nº 108, de 5 de junho de 2014	1699	43	Paralelo ao ACT 29/2014 [a]
ACT 76/2014	Direção Regional da Juventude	STE	DR II, J3, nº 108, de 5 de junho de 2014	30	4	
ACT 77/2014	Direção Regional dos Recursos Florestais	SETAA	DR II, J3, nº 114, de 17 de junho de 2014	461	23	Paralelo ao ACT 37 e 80/2014
ACT 78/2014	Direção Regional da Habitação	SINTAP	DR II, J3, nº 114, de 17 de junho de 2014	119	24	Paralelo ao ACT 21 e 118/2014
ACT 79/2014	Município de Ponta Delgada	SINTAP	s DR II, J3, nº 114, de 17 de junho de 2014	578	65	Paralelo ao ACT 100/2014
ACT 80/2014	Direção Regional dos Recursos Florestais	SINTAP	DR II, J3, nº 114, de 17 de junho de 2014	461	40	Paralelo ao ACT 37 e 77/2014
ACT 81/2014	Direção Regional das Pescas	SINTAP	DR II, J3, nº 114, de 17 de junho de 2014	20	4	
ACT 82/2014	Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha	STE	DR II, J3, nº 120, de 25 de junho de 2014	694	1	Paralelo ao ACT 35 e 36/2014
ACT 83/2014	Direção Regional dos Assuntos do Mar	SINTAP	DR II, J3, nº 120, de 25 de junho de 2014	16	2	
ACT 84/2014	Secretaria Regional da Solidariedade Social	SINTAP	DR II, J3, nº 121, de 26 de junho de 2014	34	2	
ACT 85/2014	Direção Regional da Saúde	STE	DR II, J3, nº 121, de 26 de junho de 2014	1699	5	[a]
ACT 86/2014	Município da Ribeira Grande	SINTAP	DR II, J3, nº 123, de 30 de junho de 2014	250	24	Paralelo ao ACT 88/2014
ACT 87/2014	Direção Regional da Solidariedade Social	STE	DR II, J3, nº 123, de 30 de junho de 2014	34	2	Paralelo ao ACT 6 e 45/2014
ACT 88/2014	Município da Ribeira Grande	STAL	DR II, J3, nº 123, de 30 de junho de 2014	250	149	Paralelo ao ACT 86/2014
ACT 89/2014	Município de Vila do Porto	STAL	DR II, J3, nº 127, de 4 de julho de 2014	90	51	Paralelo ao ACT 115/2014
ACT 90/2014	Assembleia Legislativa	STFPSSRA	DR II, J3, nº 129, de 8 de julho de 2014	180	10	Paralelo ao ACT 91/2014

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 91/2014	Assembleia Legislativa	SINTAP	DR II, J3, nº 130, de 9 de julho de 2014	180	10	Paralelo ao ACT 90/2014
ACT 92/2014	Direção Regional da Cultura	STE	DR II, J3, nº 130, de 9 de julho de 2014	257	37	Paralelo ao ACT 23 e 49/2014
ACT 93/2014	Município de São Roque do Pico	SINTAP	DR II, J3, nº 138, de 21 de julho de 2014	53	14	Paralelo ao ACT 57/2014
ACT 94/2014	Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo	SINTAP	DR II, J3, nº 141, de 24 de julho de 2014	160	13	
ACT 95/2014	Direção Regional das Comunidades	STE	DR II, J3, nº 142, de 25 de julho de 2014	39	2	Paralelo ao ACT 9 e 56/2014
ACT 96/2014	Município da Madalena	SINTAP	DR II, J3, nº 142, de 25 de julho de 2014	104	17	
ACT 97/2014	Município de Angra do Heroísmo	SINTAP	DR II, J3, nº 142, de 25 de julho de 2014	237	20	
ACT 98/2014	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional	STE	DR II, J3, nº 142, de 25 de julho de 2014	89	4	Paralelo ao ACT 34 e 48/2014
ACT 99/2014	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	STE	DR II, J3, nº 142, de 25 de julho de 2014	82	2	Paralelo ao ACT 30 e 102/2014
ACT 100/2014	Município de Ponta Delgada	SNPM	DR II, J3, nº 143, de 28 de julho de 2014	578	27	Paralelo ao ACT 79/2014
ACT 101/2014	Direção Regional do Desporto e Serviços de Desporto	STE	DR II, J3, nº 145, de 30 de julho de 2014	163	1	Paralelo ao ACT 52/2014
ACT 102/2014	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	SINTAP	DR II, J3, nº 148, de 4 de agosto de 2014	82	13	Paralelo ao ACT 30 e 99/2014
ACT 103/2014	Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura - serviços diretamente dependentes	STE	DR II, J3, nº 160, de 21 de agosto de 2014	35	2	Paralelo ao ACT 19 e 44/2014
ACT 104/2014	Município de Santa Cruz da Graciosa	SINTAP	DR II, J3, nº 160, de 21 de agosto de 2014	65	23	Paralelo ao ACT 110/2014
ACT 105/2014	Instituto da Segurança Social dos Açores I.P.R.A.	STE	DR II, J3, nº 161, de 22 de agosto de 2014	544	11	Paralelo ao ACT 13 e 59/2014
ACT 106/2014	Município da Praia da Vitória	SINTAP	DDR II, J3, nº 164, de 27 de agosto de 2014	177	200	
ACT 107/2014	Município da Horta	SINTAP	DR II, J3, nº 164, de 27 de agosto de 2014	167	1	Paralelo ao ACT 108/2014
ACT 108/2014	Município da Horta	STAL	DR II, J3, nº 166, de 29 de agosto de 2014	167	93	Paralelo ao ACT 107/2014
ACT 109/2014	Município de Santa Cruz das Flores	SINTAP	DR II, J3, nº 166, de 29 de agosto de 2014	54	1	Paralelo ao ACT 111/2014
ACT 110/2014	Município de Santa Cruz da Graciosa	STAL	DR II, J3, nº 166, de 29 de agosto de 2014	65	18	Paralelo ao ACT 104/2014
ACT 111/2014	Município de Santa Cruz das Flores	STAL	DR II, J3, nº 166, de 29 de agosto de 2014	54	1	Paralelo ao ACT 109/2014
ACT 112/2014	Município de Lagoa	STAL	DR II, J3, nº 166, de 29 de agosto de 2014	138	50	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 113/2014	Município das Lajes das Flores	STAL	DR II, J3, nº 177, de 15 de setembro de 2014	47	9	Paralelo ao ACT 114/2014
ACT 114/2014	Município das Lajes das Flores	SINTAP	DR II, J3, nº 178, de 16 de setembro de 2014	47	11	Paralelo ao ACT 113/2014
ACT 115/2014	Município de Vila do Porto	SINTAP	DR II, J3, nº 179, de 17 de setembro de 2014	90	24	Paralelo ao ACT 89/2014
ACT 116/2014	Município de Calheta - S. Jorge	STAL	DR II, J3, nº 198, de 14 de outubro de 2014	99	78	Paralelo ao ACT 117/2014
ACT 117/2014	Município de Calheta - S. Jorge	SINTAP	DR II, J3, nº 198, de 14 de outubro de 2014	99	8	Paralelo ao ACT 116/2014
ACT 118/2014	Direção Regional da Habitação	STE	DR II, J3, nº 198, de 14 de outubro de 2014	119	2	Paralelo ao ACT 21 e 78/2014
ACT 119/2014	Freguesia de S. Vicente	STAL	DR II, J3, nº 216, de 7 de novembro de 2014	6	6	
ACT 120/2014	Procuradoria Geral da República	STE	DR II, J3, nº 216, de 7 de novembro de 2014	244	32	
ACT 121/2014	Município de S. Vicente	STAL	DR II, J3, nº 216, de 7 de novembro de 2014	65	30	
ACT 122/2014	Município de Câmara de Lobos	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	223	210	
ACT 123/2014	Freguesia de Machico	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	3	2	
ACT 124/2014	Freguesia do Caniço	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	4	3	
ACT 125/2014	Município da Ribeira Brava	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	94	75	
ACT 126/2014	Freguesia da Camacha	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	4	3	
ACT 127/2014	Freguesia do Porto da Cruz	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	2	2	
ACT 128/2014	Município de Santana	STAL	DR II, J3, nº 218, de 11 de novembro de 2014	93	55	
ACT 130/2014	Freguesia do Caniçal	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	2	2	
ACT 131/2014	Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	2	2	
ACT 132/2014	Freguesia de Água de Pena	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	1	1	
ACT 133/2014	Município de Machico	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	182	115	
ACT 134/2014	Freguesia de São Pedro	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	3	1	
ACT 135/2014	Freguesia de Porto Santo	STAL	DR II, J3, nº 219, de 12 de novembro de 2014	4	2	
ACT 136/2014	Município da Calheta	STAL	DR II, J3, nº 220, de 13 de novembro de 2014	153	75	
ACT 137/2014	Freguesia de Câmara de Lobos	STAL	DR II, J3, nº 221, de 14 de novembro de 2014	3	2	
ACT 138/2014	Freguesia de Santo António da Serra/Machico	STAL	DR II, J3, nº 221, de 14 de novembro de 2014	1	1	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 139/2014	Município de Santa Cruz	STAL; SNBP; SINTAP	DR II, J3, nº 222, de 17 de novembro de 2014	350	260	
ACT 140/2014	Freguesia de Santo António da Serra-Santa Cruz	STAL	DR II, J3, nº 232, de 1 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 141/2014	Município de Nordeste	STAL	DR II, J3, nº 233, de 2 de dezembro de 2014	79	40	
ACT 142/2014	Freguesia de S. Roque	STAL	DR II, J3, nº 236, de 5 de dezembro de 2014	4	2	
ACT 143/2014	Freguesia de Porto Moniz	STAL	DR II, J3, nº 236, de 5 de dezembro de 2014	3	2	
ACT 144/2014	Município de Porto Santo	STAL	DR II, J3, nº 240, de 12 de dezembro de 2014	117	40	
ACT 145/2014	Freguesia dos Prazeres	STAL	DR II, J3, nº 237, de 9 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 146/2014	Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores	STE	DR II, J3, nº 237, de 9 de dezembro de 2014	86	4	Paralelo ao ACT 14 e 54/2014
ACT 147/2014	Freguesia de São Pedro de Nordestinho	STAL	DR II, J3, nº 237, de 9 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 148/2014	Freguesia do Seixal	STAL	DR II, J3, nº 237, de 9 de dezembro de 2014	2	2	
ACT 149/2014	Freguesia de Santo António	STAL	DR II, J3, nº 240, de 12 de dezembro de 2014	11	8	
ACT 150/2014	Freguesia de Nordeste	STAL	DR II, J3, nº 245, de 19 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 151/2014	Freguesia de Santo António de Nordestinho	STAL	DR II, J3, nº 247, de 23 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 152/2014	Município do Funchal	STFP	DR II, J3, nº 250, de 29 de dezembro de 2014	1611	73	Paralelo ao ACT 156/2014
ACT 153/2014	Freguesia de Algarvia (Nordeste)	STAL	DR II, J3, nº 251, de 30 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 154/2014	Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios	STAL	DR II, J3, nº 251, de 30 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 155/2014	Freguesia da Fajã da Ovelha	STAL	DR II, J3, nº 251, de 30 de dezembro de 2014	1	1	
ACT 156/2014	Município do Funchal	FESAP; SNBP	DR II, J3, nº 250, de 29 de dezembro de 2014	1611	149	Paralelo ao ACT 154/2014
ACT 157/2014	Freguesia de Nossa Senhora do Rosário	STAL	DR II, J3, nº 251, de 30 de dezembro de 2014	6	2	

DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

[\*] Ao serviço do empregador público, potencialmente abrangidos - art.º 370.º/2/3 LTFP

[\*\*] N.º de trabalhadores indicado pelas partes - art.º 365.º/2/g) LTFP

[a] Organismos da área da saúde da RAA - trabalhadores contabilizados globalmente

[b] Direção Regional da Educação e unidades organicas do sistema educativo regional - trabalhadores contabilizados globalmente

**Quadro 3 - ACEP publicados e trabalhadores abrangidos (2015)**

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 1/2015	Freguesia de Paul do Mar	STAL	DR II, J3, nº 7, de 12 de janeiro de 2015	1	1	
ACT 2/2015	Freguesia da Quinta Grande	STAL	DR II, J3, nº 8, de 13 de janeiro de 2015	2	2	
ACT 3/2015	Ministério Negócios Estrangeiros (Serviços Periféricos Externos)	STCDE	DR II, J3, nº 11, de 16 de janeiro de 2015	1498	1400	
ACT 4/2015	Freguesia da Sé	STAL	DR II, J3, nº 16, de 23 de janeiro de 2015	3	2	
ACT 5/2015	Município de Ponta do Sol	STAL	DR II, J3, nº 17, de 26 de janeiro de 2015	83	53	
ACT 6/2015	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 17, de 26 de janeiro de 2015	5	2	
ACT 7/2015	Freguesia da Ribeira Seca- S. Jorge	STAL	DR II, J3, nº 17, de 26 de janeiro de 2015	2	2	
ACT 8/2015	Município das Velas - S. Jorge	SINTAP	DR II, J3, nº 27, de 9 de fevereiro de 2015	86	10	Paralelo ao ACT 14/2015
ACT 9/2015	Freguesia de São Roque do Faial	STAL	DR II, J3, nº 31, de 13 de fevereiro de 2015	1	1	
ACT 10/2015	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	SINTAP	DR II, J3, nº 39, de 25 de fevereiro de 2015	26	1	
ACT 11/2015	Freguesia da Fajã de Baixo	STAL	DR II, J3, nº 42, de 2 de março de 2015	2	2	
ACT 12/2015	Município de Vila Franca do Campo	STAL	DR II, J3, nº 45, de 5 de março de 2015	98	48	
ACT 13/2015	Município de Machico	FESAP; SNBP	DR II, J3, nº 50, de 13 de março de 2015	182	15	
ACT 14/2015	Município das Velas - S. Jorge	STAL	DR II, J3, nº 81, de 27 de abril de 2015	86	56	Paralelo ao ACT 8/2015
ACT 15/2015	Município do Nordeste	SINTAP	DR II, J3, nº 83, de 29 de abril de 2015	79	2	
ACT 16/2015	Freguesia de Topo	STAL	DR II, J3, nº 87, de 6 de maio de 2015	1	1	
ACT 17/2015	Freguesia de S. Martinho	SINTAP	DR II, J3, nº 95, de 18 de maio de 2015	5	4	
ACT 18/2015	Município de Sintra	FESAP	DR II, J3, nº 100, de 25 de maio de 2015	1766	128	
ACT 19/2015	Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 102, de 27 de maio de 2015	6	1	
ACT 20/2015	Município de Vila Pouca de Aguiar	SINTAP	DR II, J3, nº 130, de 7 de julho de 2015	211	300	
ACT 21/2015	Município da Batalha	SINTAP	DR II, J3, nº 130, de 7 de julho de 2015	73	30	
ACT 22/2015	Município de Vila Nova de Famalicão	SINTAP	DR II, J3, nº 130, de 7 de julho de 2015	814	938	
ACT 23/2015	Município de Alcobaça	SINTAP	DR II, J3, nº 131, de 8 de julho de 2015	270	19	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 24/2015	Município da Figueira da Foz	FESAP; SNBP	DR II, J3, nº 131, de 8 de julho de 2015	463	500	
ACT 25/2015	Serviços Municipalizados de Alcobça	SINTAP	DR II, J3, nº 131, de 8 de julho de 2015	54	2	
ACT 26/2015	Município de Resende	SINTAP	DR II, J3, nº 138, de 17 de julho de 2015	198	180	Paralelo ao ACT 272/2015
ACT 27/2015	Município de Baião	FESAP; STFPSN	DR II, J3, nº 138, de 17 de julho de 2015	197	300	
ACT 28/2015	Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	STE	DR II, J3, nº 139, de 20 de julho de 2015	106	37	
ACT 29/2015	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	SINTAP	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	2	Paralelo ao ACT 30/2015 [a]
ACT 30/2015	Unidade de Saúde da Ilha Terceira	STSS	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	7	Paralelo ao ACT 29/2015 [a]
ACT 31/2015	Secretaria Regional da Saúde /serviços diretamente dependentes, com exceção da DRS e IReS	STSS	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	33	Paralelo ao ACT 33/2015 [a]
ACT 32/2015	Centro de Oncologia dos Açores	SINTAP	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	1	[a]
ACT 33/2015	Secretaria Regional da Saúde /serviços diretamente dependentes, com exceção da DRS e IReS	STFPSSRA	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	11	Paralelo ao ACT 31/2015 [a]
ACT 34/2015	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	SINDITE	DR II, J3, nº 147, de 30 de julho de 2015	1699	4	Paralelo ao ACT 38 e 39/2015 [a]
ACT 35/2015	Município de Salvaterra de Magos	SINTAP	DR II, J3, nº 148, de 31 de julho de 2015	190	216	
ACT 36/2015	Secretaria Regional da Saúde da RAA	SINTAP	DR II, J3, nº 153, de 7 de agosto de 2015	1699	8	Paralelo ao ACT 37/2015 [a]
ACT 37/2015	Secretaria Regional da Saúde da RAA	SINDITE	DR II, J3, nº 153, de 7 de agosto de 2015	1699	19	Paralelo ao ACT 36/2015 [a]
ACT 38/2015	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	SINTAP	DR II, J3, nº 154, de 10 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 34 e 39/2015 [a]
ACT 39/2015	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	STSS	DR II, J3, nº 154, de 10 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 34 e 38/2015 [a]
ACT 40/2015	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	STSS	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	2	Paralelo ao ACT 41 e 44/2015 [a]

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 41/2015	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	STFPSSRA	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	3	Paralelo ao ACT 40 e 44/2015 [a]
ACT 42/2015	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	STSS	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 43 e 51/2015 [a]
ACT 43/2015	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	SINDITE	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	2	Paralelo ao ACT 42 e 51/2015 [a]
ACT 44/2015	Unidade de Saúde da Ilha das Flores	SINTAP	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	4	Paralelo ao ACT 40 e 41/2015 [a]
ACT 45/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	STSS	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	3	Paralelo ao ACT 46, 47 e 48/2015 [a]
ACT 46/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	STFPSSRA	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	3	Paralelo ao ACT 45, 47 e 48/2015 [a]
ACT 47/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	SINDITE	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	3	Paralelo ao ACT 45, 46 e 48/2015 [a]
ACT 48/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	SINTAP	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	2	Paralelo ao ACT 45, 46 e 47/2015 [a]
ACT 49/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	SINDITE	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 50 e 53/2015 [a]
ACT 50/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	STSS	DR II, J3, nº 155, de 11 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 49 e 53/2015 [a]
ACT 51/2015	Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	SINTAP	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 42 e 43/2015 [a]
ACT 52/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	STSS	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	1699	7	Paralelo ao ACT 54 e 55/2015 [a]
ACT 53/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Faial	SINTAP	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 49 e 50/2015 [a]
ACT 54/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	SINTAP	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	1699	3	Paralelo ao ACT 52 e 55/2015 [a]
ACT 55/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge	SINDITE	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	1699	2	Paralelo ao ACT 52 e 54/2015 [a]
ACT 56/2015	Município de Arganil	SINTAP	DR II, J3, nº 156, de 12 de agosto de 2015	169	185	
ACT 57/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	STSS	DR II, J3, nº 162, de 20 de agosto de 2015	1699	10	Paralelo ao ACT 58 e 59/2015 [a]
ACT 58/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	SINTAP	DR II, J3, nº 162, de 20 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 57 e 59/2015 [a]

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 59/2015	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	STFPSSRA	DR II, J3, nº 162, de 20 de agosto de 2015	1699	1	Paralelo ao ACT 57 e 58/2015 [a]
ACT 60/2015	Município de Alcanena	FESAP; STE	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	144	55	
ACT 61/2015	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	FESAP; STE	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	24	23	
ACT 62/2015	Município de Ferreira do Zêzere	FESAP; STE	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	111	120	
ACT 63/2015	Município de Estarreja	SINTAP	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	188	200	Paralelo ao ACT 219/2015
ACT 64/2015	Município de Vila Nova da Barquinha	FESAP; STE	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	92	161	
ACT 65/2015	Município de Abrantes	FESAP; STE; SNBP	DR II, J3, nº 184, de 21 de setembro de 2015	333	230	
ACT 66/2015	Município de Óbidos	SINTAP	DR II, J3, nº 188, de 25 de setembro de 2015	219	35	
ACT 67/2015	Município de Caldas da Rainha	SINTAP	DR II, J3, nº 188, de 25 de setembro de 2015	239	44	
ACT 68/2015	Serviços Municipalizados de Caldas da Rainha	SINTAP	DR II, J3, nº 188, de 25 de setembro de 2015	73	10	
ACT 69/2015	Município de Vila de Rei	FESAP	DR II, J3, nº 191, de 30 de setembro de 2015	96	1	
ACT 70/2015	Município de Pampilhosa da Serra	SINTAP	DR II, J3, nº 192, de 1 de outubro de 2015	133	130	
ACT 71/2015	Município de Felgueiras	SINTAP; STFPSN; SNPM	DR II, J3, nº 192, de 1 de outubro de 2015	326	596	
ACT 72/2015	Município de Ansião	SINTAP	DR II, J3, nº 192, de 1 de outubro de 2015	96	26	
ACT 73/2015	Freguesia de Pampilhosa da Serra	SINTAP	DR II, J3, nº 194, de 5 de outubro de 2015	1	1	
ACT 74/2015	Município de Alvaiázere	SINTAP	DR II, J3, nº 194, de 5 de outubro de 2015	89	18	
ACT 75/2015	Município de Tábua	SINTAP	DR II, J3, nº 194, de 5 de outubro de 2015	132	160	
ACT 76/2015	Município de Mértola	SINTAP	DR II, J3, nº 195, de 6 de outubro de 2015	258	258	Paralelo ao ACT 191/2015
ACT 77/2015	Município de Porto de Mós	SINTAP	DR II, J3, nº 195, de 6 de outubro de 2015	179	46	
ACT 78/2015	Município de Santo Tirso	SINTAP	DR II, J3, nº 201, de 14 de outubro de 2015	336	370	
ACT 79/2015	Município de Penafiel	SINTAP	DR II, J3, nº 204, de 19 de outubro de 2015	376	800	
ACT 80/2015	Município de Leiria	SINTAP; SNBP	DR II, J3, nº 204, de 19 de outubro de 2015	564	650	
ACT 81/2015	Serviços Municipalizados de Leiria	SINTAP	DR II, J3, nº 204, de 19 de outubro de 2015	134	136	
ACT 82/2015	Serviços Municipalizados de Sátão	SINTAP	DR II, J3, nº 205, de 20 de outubro de 2015	137	115	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 83/2015	Município de Soure	SINTAP	DR II, J3, nº 208, de 23 de outubro de 2015	216	230	Paralelo ao ACT 206/2015
ACT 84/2015	Serviços Municipalizados de Almeirim	SINTAP	DR II, J3, nº 208, de 23 de outubro de 2015	146	242	
ACT 85/2015	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	SINTAP	DR II, J3, nº 208, de 23 de outubro de 2015	18	21	
ACT 86/2015	Município de Boticas	SINTAP	DR II, J3, nº 209, de 26 de outubro de 2015	---	---	Revogado pelo ACT 194/2016
ACT 87/2015	Município de Póvoa de Lanhoso	SINTAP	DR II, J3, nº 209, de 26 de outubro de 2015	160	183	
ACT 88/2015	Município de Vila Real	SINTAP	DR II, J3, nº 209, de 26 de outubro de 2015	323	346	
ACT 89/2015	Município de Rio Maior	SINTAP	DR II, J3, nº 209, de 26 de outubro de 2015	195	300	
ACT 90/2015	Município de Ponte de Lima	SINTAP; STFPSN	DR II, J3, nº 210, de 27 de outubro de 2015	295	507	
ACT 91/2015	Município de Mação	FESAP	DR II, J3, nº 210, de 27 de outubro de 2015	171	179	
ACT 92/2015	Município de Vila Verde	SINTAP; STFPSN	DR II, J3, nº 211, de 28 de outubro de 2015	340	365	
ACT 93/2015	Município de Oliveira de Frades	SINTAP	DR II, J3, nº 214, de 2 de novembro de 2015	139	156	
ACT 94/2015	Município do Sardoal	FESAP	DR II, J3, nº 214, de 2 de novembro de 2015	126	155	
ACT 95/2015	Município de Condeixa-a-Nova	SINTAP	DR II, J3, nº 215, de 3 de novembro de 2015	147	166	
ACT 96/2015	Freguesia de Santa Clara	SINTAP	DR II, J3, nº 215, de 3 de novembro de 2015	40	15	
ACT 97/2015	Freguesia do Lumiar	SINTAP	DR II, J3, nº 217, de 5 de novembro de 2015	81	88	
ACT 98/2015	Município do Porto	FESAP; SINTAP; STE; SNBP; STFPSN	DR II, J3, nº 217, de 5 de novembro de 2015	2431	3000	
ACT 99/2015	Freguesia de Mértola	SINTAP	DR II, J3, nº 217, de 5 de novembro de 2015	7	7	
ACT 100/2015	Município de Grândola	STAL	DR II, J3, nº 217, de 5 de novembro de 2015	351	200	
ACT 101/2015	Município da Lousã	STAL	DR II, J3, nº 218, de 6 de novembro de 2015	211	57	
ACT 102/2015	Município de Loures	SPGL	DR II, J3, nº 218, de 6 de novembro de 2015	1401	2	Paralelo ao ACT 104, 119, 123 e 155/2015
ACT 103/2015	Município da Mourão	STAL	DR II, J3, nº 218, de 6 de novembro de 2015	114	150	
ACT 104/2015	Município de Loures	STAL	DR II, J3, nº 218, de 6 de novembro de 2015	1401	2400	Paralelo ao ACT 102, 119, 123 e 155/2015
ACT 105/2015	Município de Vouzela	SINTAP	DR II, J3, nº 219, de 9 de novembro de 2015	157	140	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 106/2015	Município de Espinho	STAL	DR II, J3, nº 219, de 9 de novembro de 2015	386	253	Paralelo ao ACT 116, 127, 200 e 273/2015
ACT 107/2015	Freguesia de Castelo Branco	STAL	DR II, J3, nº 219, de 9 de novembro de 2015	6	3	
ACT 108/2015	Freguesia da Comporta	STAL	DR II, J3, nº 219, de 9 de novembro de 2015	3	3	
ACT 109/2015	Município de Coruche	FESAP; SINTAP; SNBP	DR II, J3, nº 219, de 9 de novembro de 2015	267	24	Paralelo ao ACT 290/2015
ACT 110/2015	Município do Entroncamento	STAL	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	251	319	
ACT 111/2015	Freguesia da Golegã	SINTAP	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	1	10	
ACT 112/2015	Freguesia de São Martinho	STAL	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	1	3	
ACT 113/2015	Município de Vagos	STAL	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	161	73	
ACT 114/2015	Município da Golegã	STAL	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	84	110	
ACT 115/2015	Município de Anadia	STAL	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	229	67	
ACT 116/2015	Município de Espinho	STFPSN	DR II, J3, nº 220, de 10 de novembro de 2015	386	6	Paralelo ao ACT 106, 127, 200 e 273/2015
ACT 117/2015	Município de Albergaria-a-Velha	STAL	DR II, J3, nº 221, de 11 de novembro de 2015	190	72	
ACT 118/2015	União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	SINTAP	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	55	57	
ACT 119/2015	Município de Loures	STE	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	1401	2400	Paralelo ao ACT 102, 104, 123 e 155/2015
ACT 120/2015	União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	SINTAP	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	9	10	Paralelo ao ACT 239 e 251/2015
ACT 121/2015	Município da Chamusca	STFPSSRA	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	138	159	Paralelo ao ACT 161 e 204/2015
ACT 122/2015	Associação de Municípios da Região de Setúbal	STAL	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	29	12	
ACT 123/2015	Município de Loures	FESAP	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	1401	2400	Paralelo ao ACT 102, 104, 119 e 155/2015
ACT 124/2015	Freguesia de Olhalvo	SINTAP	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	4	3	
ACT 125/2015	Freguesia de Azinheira de Barros e S. Mamede do Sadão	STAL	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	4	5	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 126/2015	Município do Cadaval	STAL	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	165	73	Paralelo ao ACT 175 e 177/2015
ACT 127/2015	Município de Espinho	STAAE-ZN	DR II, J3, nº 222, de 12 de novembro de 2015	386	50	Paralelo ao ACT 106, 116, 200 e 273/2015
ACT 128/2015	Município de Celorico de Bastos	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	220	271	
ACT 129/2015	Município da Mora	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	135	120	
ACT 130/2015	União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	15	14	
ACT 131/2015	Município de Vila Nova de Cerveira	STAL; STFPSN	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	153	134	
ACT 132/2015	Município de Aljustrel	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	168	97	
ACT 133/2015	Município de Ponte da Barca	STAL; STFPSN; STAAE-ZN	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	159	107	
ACT 134/2015	Município de Fronteira	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	82	87	
ACT 135/2015	Freguesia de S. Tiago dos Velhos	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	5	1	
ACT 136/2015	União de Freguesias de Santarém (Marvila) Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau)	SINTAP	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	16	14	
ACT 137/2015	Município de Castelo de Paiva	STAL ; FESAP	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	143	82	
ACT 138/2015	Município de Amarante	FESAP	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	374	536	Paralelo ao ACT 168/2015
ACT 139/2015	Município de Celorico da Beira	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	182	130	
ACT 140/2015	Município de Vieira do Minho	SINTAP	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	128	120	
ACT 141/2015	Município de Mesão Frio	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	81	59	
ACT 142/2015	Município de Oliveira do Hospital	SINTAP	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	170	205	
ACT 143/2015	União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	STAL	DR II, J3, nº 224, de 16 de novembro de 2015	3	5	
ACT 144/2015	Freguesia de São Brás de Alportel	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	10	8	
ACT 145/2015	Município de Odemira	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	414	450	
ACT 146/2015	Município de Valpaços	STAL; SINTAP; STFPSN	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	167	82	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 147/2015	União das Freguesias de Carcavelos	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	19	6	
ACT 148/2015	União de Freguesias de Viana do Castelo ( Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	20	16	Paralelo ao ACT 309/2015
ACT 149/2015	Município de Fafe	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	252	103	Paralelo ao ACT 160 e 283/2015
ACT 150/2015	Município do Peso da Régua	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	189	270	
ACT 151/2015	União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	8	8	
ACT 152/2015	Freguesia de Santana da Carnota	SINTAP	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	3	4	
ACT 153/2015	Município de Penalva do Castelo	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	86	106	
ACT 154/2015	Freguesia de São João dos Caldeireiros	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	3	3	
ACT 155/2015	Município de Loures	STFPSSRA	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	1401	200	Paralelo ao ACT 102, 104, 119 e 123/2015
ACT 156/2015	União de Freguesias de Moura e Santo Amador	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	7	5	
ACT 157/2015	Município de Arruda dos Vinhos	STAL; STE; STAAE	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	145	45	
ACT 158/2015	Município de Valongo	SINTAP	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	485	612	
ACT 159/2015	Freguesia de Unhais da Serra	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	8	6	
ACT 160/2015	Município de Fafe	STFPSN	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	252	55	Paralelo ao ACT 149 e 283/2015
ACT 161/2015	Município da Chamusca	SINTAP	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	138	159	Paralelo ao ACT 121 e 204/2015
ACT 162/2015	Freguesia de Corte do Pinto	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	5	5	
ACT 163/2015	União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo, Santiago e Santa Susana)	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	16	20	
ACT 164/2015	Freguesia de Pessegueiro do Vouga	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	6	5	
ACT 165/2015	Freguesia de S. Domingos de Rana	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	34	32	
ACT 166/2015	Freguesia de Avenidas Novas	SINTAP	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	79	83	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 167/2015	União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro - Jardã	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	11	6	
ACT 168/2015	Município de Amarante	STAL	DR II, J3, nº 225, de 17 de novembro de 2015	374	536	Paralelo ao ACT 138/2015
ACT 169/2015	Freguesia de Gâmbia-Pontes - Alto da Guerra	STAL	DR II, J3, nº 226, de 18 de novembro de 2015	19	20	
ACT 170/2015	Município de Reguengos de Monsaraz	STAL	DR II, J3, nº 226, de 18 de novembro de 2015	179	250	Paralelo ao ACT 263/2015
ACT 171/2015	Município de Alter do Chão	STAL	DR II, J3, nº 226, de 18 de novembro de 2015	140	145	
ACT 172/2015	Freguesia de Aldeia Velha	STAL	DR II, J3, nº 227, de 19 de novembro de 2015	2	2	
ACT 173/2015	Município do Redondo	STAL	DR II, J3, nº 227, de 19 de novembro de 2015	203	80	
ACT 174/2015	Município de Vila do Conde	SINTAP	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	710	1070	Paralelo ao ACT 185, 186, 187 e 199/2015
ACT 175/2015	Município do Cadaval	SITSESE	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	165	1	Paralelo ao ACT 126 e 177/2015
ACT 176/2015	União de Freguesias de Caparica e Trafaria	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	38	30	
ACT 177/2015	Município do Cadaval	SINTAP	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	165	3	Paralelo ao ACT 126 e 175/2015
ACT 178/2015	Município de Oeiras	FESAP; STE	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	1634	120	RG do ACT 7/2010; Paralelo ao ACT 188/2015
ACT 179/2015	Município do Barreiro	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	676	450	
ACT 180/2015	Freguesia de Darque	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	6	7	
ACT 181/2015	Município de Alcochete	SINTAP	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	314	22	
ACT 182/2015	Freguesia de Amora	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	27	35	
ACT 183/2015	Município de Arraiolos	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	137	160	
ACT 184/2015	Município de Castro Verde	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	181	45	
ACT 185/2015	Município de Vila do Conde	STAL	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	710	1070	Paralelo ao ACT 174, 186, 187 e 199/2015
ACT 186/2015	Município de Vila do Conde	SNPM	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	710	1070	Paralelo ao ACT 174, 185, 187 e 199/2015

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 187/2015	Município de Vila do Conde	STFPSN	DR II, J3, nº 228, de 20 de novembro de 2015	710	1070	Paralelo ao ACT 174, 185, 186 e 199/2015
ACT 188/2015	Município de Oeiras	STAL	DR II, J3, nº 229, de 23 de novembro de 2015	1634	350	Paralelo ao ACT 178/2015
ACT 189/2015	Município de Manteigas	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	63	35	
ACT 190/2015	Município da Mealhada	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	178	285	
ACT 191/2015	Município de Mértola	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	258	108	Paralelo ao ACT 76/2015
ACT 192/2015	Município da Azambuja	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	203	319	
ACT 193/2015	Freguesia do Torrão	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	4	3	
ACT 194/2015	União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	39	39	Paralelo ao ACT 248/2015
ACT 195/2015	Freguesia da Azinhaga do Ribatejo	SINTAP	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	1	10	
ACT 196/2015	Freguesia de Bencatel	STAL	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	2	4	
ACT 197/2015	Município de Castanheira de Pêra	SINTAP	DR II, J3, nº 231, de 25 de novembro de 2015	62	71	
ACT 198/2015	Município de Arronches	STAL	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	65	31	
ACT 199/2015	Município de Vila do Conde	STE	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	710	1056	Paralelo ao ACT 174, 185, 186 e 187/2015
ACT 200/2015	Município de Espinho	STFPSC	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	386	90	Paralelo ao ACT 106, 116, 127 e 273/2015
ACT 201/2015	Freguesia de S. José da Lamarosa	STAL	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	6	2	
ACT 202/2015	Freguesia de Pavia	STAL	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	4	3	
ACT 203/2015	Freguesia de Encosta do Sol	SINTAP	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	36	34	
ACT 204/2015	Município da Chamusca	STAL	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015	138	159	Paralelo ao ACT 121 e 161/2015
ACT 205/2015	Município de Marvão	STAL	DR II, J3, nº 233, de 27 de novembro de 2015	94	97	
ACT 206/2015	Município de Soure	STAL	DR II, J3, nº 233, de 27 de novembro de 2015	216	232	Paralelo ao ACT 83/2015
ACT 207/2015	Freguesia de Sarnadas de Rodão	STAL	DR II, J3, nº 233, de 27 de novembro de 2015	3	3	
ACT 208/2015	Município de Amadora	STFPSSRA	DR II, J3, nº 234, de 30 de novembro de 2015	991	150	Paralelo ao ACT 236 e 245/2015

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 209/2015	Município de Cinfães	STFPSC	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	111	60	
ACT 210/2015	Município de Alcácer do Sal	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	377	200	
ACT 211/2015	Município de Campo Maior	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	148	196	
ACT 212/2015	Freguesia de Avis	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	4	4	
ACT 213/2015	Município de Palmela	FESAP	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	824	100	Paralelo ao ACT 220/2015
ACT 214/2015	Freguesia de Martim Longo	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	5	5	
ACT 215/2015	Município de Esposende	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	149	90	
ACT 216/2015	Freguesia de Castro Daire	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	5	5	
ACT 217/2015	Município de Castro Daire	SINTAP	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	203	252	
ACT 218/2015	Município de Sesimbra	STFPSSRA	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	816	10	Paralelo ao ACT 222/2015
ACT 219/2015	Município de Estarreja	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	188	68	Paralelo ao ACT 63/2015
ACT 220/2015	Município de Palmela	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	824	800	Paralelo ao ACT 213/2015
ACT 221/2015	Freguesia de Giões	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	2	2	
ACT 222/2015	Município de Sesimbra	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	816	350	Paralelo ao ACT 218/2015
ACT 223/2015	Município de Oliveira de Azeméis	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	400	168	
ACT 224/2015	Freguesia do Sado	STAL	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015	17	60	
ACT 225/2015	Freguesia de Alcaria Ruiva	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	2	3	
ACT 226/2015	Município de Torres Novas	STFPSSRA	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	305	100	Paralelo ao ACT 235/2015
ACT 227/2015	Freguesia de Brotas	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	3	4	
ACT 228/2015	Município de Moura	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	333	90	
ACT 229/2015	Município do Fundão	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	275	88	Paralelo ao ACT 238/2015
ACT 230/2015	Freguesia de Sines	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	19	16	
ACT 231/2015	União de Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	9	1	
ACT 232/2015	Freguesia de Cabeção	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	1	1	
ACT 233/2015	Município de Boticas	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	117	43	
ACT 234/2015	Freguesia de Melides	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	8	9	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 235/2015	Município de Torres Novas	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	305	96	Paralelo ao ACT 226/2015
ACT 236/2015	Município da Amadora	FESAP	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	991	195	Paralelo ao ACT 208 e 245/2015
ACT 237/2015	Freguesia de Couço	STAL	DR II, J3, nº 237, de 3 de dezembro de 2015	7	4	
ACT 238/2015	Município do Fundão	STE	DR II, J3, nº 238, de 4 de dezembro de 2015	275	23	Paralelo ao ACT 229/2015
ACT 239/2015	União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	STAL	DR II, J3, nº 238, de 4 de dezembro de 2015	9	10	Paralelo ao ACT 120 e 251/2015
ACT 240/2015	Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	2	3	
ACT 241/2015	Município de Sines	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	326	250	
ACT 242/2015	União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cacheiras	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	19	20	
ACT 243/2015	União das Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Sólis, S. Sebastião dos Carros	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	5	3	
ACT 244/2015	Município do Seixal	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	1476	915	Paralelo ao ACT 277 e 300/2015
ACT 245/2015	Município de Amadora	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	991	547	Paralelo ao ACT 208 e 236/2015
ACT 246/2015	Município de Barrancos	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	92	91	
ACT 247/2015	Freguesia da Boiodobra	STAL	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	3	2	
ACT 248/2015	União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões	STEESP	DR II, J3, nº 239, de 7 de dezembro de 2015	39	39	Paralelo ao ACT 194/2015
ACT 249/2015	Município de Vila Nova de Foz Côa	STAL	DR II, J3, nº 240, de 9 de dezembro de 2015	109	20	
ACT 250/2015	Freguesia de S. Sebastião	STAL	DR II, J3, nº 240, de 9 de dezembro de 2015	69	12	
ACT 251/2015	União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	STFPSSRA	DR II, J3, nº 240, de 9 de dezembro de 2015	9	5	Paralelo ao ACT 120 e 239/2015
ACT 252/2015	Município de Silves	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	486	189	
ACT 253/2015	União das Freguesias do Carregado e Cadafais	SINTAP	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	9	12	
ACT 254/2015	Município de Vila Franca de Xira	STAL; FESAP	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	726	314	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 255/2015	União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	3	4	
ACT 256/2015	União das Freguesias de Setúbal (Freguesia se S. Julião, N. Senhora da Anunciada e Sta. Maria da Graça)	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	23	60	
ACT 257/2015	Município de Montemor-o-Novo	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	314	275	
ACT 258/2015	Serviço Municipalizado de Água e Saneamento do Município de Vila Franca de Xira	STAL; FESAP	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	174	126	
ACT 259/2015	Freguesia de Alpiarça	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	6	7	
ACT 260/2015	União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	STEESP	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	27	5	Paralelo ao ACT 262/2015
ACT 261/2015	Município de Portel	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	175	210	
ACT 262/2015	União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	27	10	Paralelo ao ACT 260/2015
ACT 263/2015	Município de Reguengos de Monsaraz	SINTAP	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	179	250	Paralelo ao ACT 170/2015
ACT 264/2015	Município de Penedono	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	81	40	
ACT 265/2015	Município de Vidigueira	STAL	DR II, J3, nº 241, de 10 de dezembro de 2015	159	36	
ACT 266/2015	Município do Alandroal	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	152	250	Paralelo ao ACT 276/2015
ACT 267/2015	Freguesia de Branca	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	7	5	
ACT 268/2015	Município de Marco de Canaveses	STAL; FESAP; SNPM; STFPSN	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	313	400	
ACT 269/2015	Freguesia de Carvalha	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	6	5	
ACT 270/2015	Município de Avis	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	173	181	
ACT 271/2015	Freguesia de Santana de Cambas	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	4	1	
ACT 272/2015	Município de Resende	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	198	10	Paralelo ao ACT 26/2015
ACT 273/2015	Município de Espinho	SINTAP	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	386	21	Paralelo ao ACT 106, 116, 127 e 200/2015
ACT 274/2015	Município de Sernancelhe	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	87	80	
ACT 275/2015	União das Freguesias de Peso da Régua e Godim	STAL	DR II, J3, nº 242, de 11 de dezembro de 2015	6	5	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 276/2015	Município do Alandroal	STFPSSRA	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	152	15	Paralelo ao ACT 266/2015
ACT 277/2015	Município do Seixal	FESAP	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	1476	85	Paralelo ao ACT 244 e 300/2015
ACT 278/2015	Município da Lourinhã	STE	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	287	28	Paralelo ao ACT 320 e 321/2015
ACT 279/2015	Freguesia de Campo de Ourique	STML	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	49	100	
ACT 280/2015	União das Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura	STAL	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	2	2	
ACT 281/2015	Município de Alenquer	FESAP	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	327	7	Paralelo ao ACT 282/2015
ACT 282/2015	Município de Alenquer	STAL	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	327	195	Paralelo ao ACT 281/2015
ACT 283/2015	Município de Fafe	SNPM	DR II, J3, nº 243, de 14 de dezembro de 2015	252	10	Paralelo ao ACT 149 e 160/2015
ACT 284/2015	Município de Pinhel	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	163	50	
ACT 285/2015	Município de Viana do Alentejo	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	118	55	
ACT 286/2015	Município de Cuba	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	108	50	
ACT 287/2015	Município de Santa Marta de Penaguião	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	80	80	
ACT 288/2015	Freguesia de Nazaré	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	4	3	
ACT 289/2015	Freguesia de Porto Covo	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	23	14	
ACT 290/2015	Município de Coruche	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	267	180	Paralelo ao ACT 109/2015
ACT 291/2015	Freguesia de Mora	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	4	5	
ACT 292/2015	Município de Oleiros	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	115	38	
ACT 293/2015	Município de Vila Velha de Ródão	STAL	DR II, J3, nº 244, de 15 de dezembro de 2015	119	140	
ACT 294/2015	Município de Chaves	STAL	DR II, J3, nº 245, de 16 de dezembro de 2015	433	455	
ACT 295/2015	Freguesia de Soure	STAL	DR II, J3, nº 245, de 16 de dezembro de 2015	4	3	
ACT 296/2015	União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro	STAL	DR II, J3, nº 245, de 16 de dezembro de 2015	6	6	
ACT 297/2015	Freguesia de Águeda e Borralha	STAL	DR II, J3, nº 245, de 16 de dezembro de 2015	6	30	
ACT 298/2015	Freguesia de Espírito Santo	SINTAP	DR II, J3, nº 246, de 17 de dezembro de 2015	6	1	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 299/2015	Município de Barrancos	STE	DR II, J3, nº 246, de 17 de dezembro de 2015	92	101	
ACT 300/2015	Município do Seixal	STE	DR II, J3, nº 247, de 18 de dezembro de 2015	1476	45	Paralelo ao ACT 244 e 277/2015
ACT 301/2015	Freguesia de Mina de Água	SINTAP	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	55	54	
ACT 302/2015	Município de Viseu	SINTAP	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	500	893	
ACT 303/2015	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SNM	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	184	40	
ACT 304/2015	Município de Ribeira de Pena	SINTAP	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	176	30	Paralelo ao ACT 306/2015
ACT 305/2015	União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros	STAL	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	5	10	
ACT 306/2015	Município de Ribeira de Pena	STAL	DR II, J3, nº 248, de 21 de dezembro de 2015	176	35	Paralelo ao ACT 304/2015
ACT 307/2015	Freguesia de Cercal do Alentejo	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	8	5	
ACT 308/2015	Freguesia de São Marcos da Ataboeira	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	3	5	
ACT 309/2015	União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	SINTAP	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	20	18	Paralelo ao ACT 148/2015
ACT 310/2015	Município de Coimbra	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	1151	508	
ACT 311/2015	Município de Évora	SINTAP	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	756	38	Paralelo ao ACT 313, 315 e 316/2015
ACT 312/2015	União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	16	16	
ACT 313/2015	Município de Évora	STE	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	756	16	Paralelo ao ACT 311, 315 e 316/2015
ACT 314/2015	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	SINTAP	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	1699	1	[a]
ACT 315/2015	Município de Évora	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	756	450	Paralelo ao ACT 311, 313 e 316/2015
ACT 316/2015	Município de Évora	STFPSSRA	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	756	40	Paralelo ao ACT 311, 313 e 315/2015
ACT 317/2015	Freguesia de Joane	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	4	3	
ACT 318/2015	Município da Moita	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	694	560	

N.º do ACEP	Empregador Público	Sindicato	Publicação	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa ACT [**]	Observações
ACT 319/2015	Município de Serpa	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	332	350	
ACT 320/2015	Município da Lourinhã	STFPSSRA	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	287	50	Paralelo ao ACT 278 e 321/2015
ACT 321/2015	Município da Lourinhã	STAL	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	287	80	Paralelo ao ACT 278 e 320/2015
ACT 322/2015	Município de Alpiarça	STFPSSRA	DR II, J3, nº 249, de 22 de dezembro de 2015	117	30	
ACT 323/2015	Município de Sabrosa	STAL	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	133	52	
ACT 324/2015	Município de Azambuja	STAL	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	5	3	
ACT 325/2015	Município de S. Pedro do Sul	SINTAP	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	314	370	
ACT 326/2015	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	STAL	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	23	10	
ACT 327/2015	Município de Ílhavo	STAL	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	202	207	
ACT 328/2015	União das Freguesias de Castro Verde e Casével	STAL	DR II, J3, nº 250, de 23 de dezembro de 2015	4	3	
ACT 329/2015	Município de Tavira	STFPSSRA	DR II, J3, nº 252, de 28 de dezembro de 2015	346	28	
ACT 330/2015	Freguesia de Corroios	STAL	DR II, J3, nº 253, de 29 de dezembro de 2015	30	30	

DGAEP-SIOE/DEEP/DRCT

[\*] Ao serviço do empregador público, potencialmente abrangidos - art.º 370.º/2/3 LTFP

[\*\*] N.º de trabalhadores indicado pelas partes - art.º 365.º/2/g) LTFP

[a] Organismos da área da saúde da RAA - trabalhadores contabilizados globalmente

**Quadro 4 - Acordos de Adesão publicados e trabalhadores abrangidos (2014-2015)**

DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO	N.º de trabalhadores [*]	Estimativa AA [**]	Observações
<b>2014</b>				
Acordo de adesão entre o SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas e o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas da RAA ao ACT n.º 4/2014, celebrado entre o mesmo empregador público e o STFPSSRA	DR II, J3, nº 130, de 9 de julho de 2014	---	9	Adesão da parte sindical
Acordo de adesão entre o SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas e a Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional dos Açores ao ACT n.º 14/2014, celebrado entre o mesmo empregador público e o STFPSSRA	DR II, J3, nº 237, de 9 de dezembro de 2014	---	2	Adesão da parte sindical
<b>2015</b>				
Acordo de adesão entre o SETAA - Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas e a Direção Regional do Ambiente da RAA ao ACT n.º 33/2014, celebrado entre o mesmo empregador público e o STFPSSRA	DR II, J3, nº 1, de 2 de janeiro de 2015	---	5	Adesão da parte sindical
Acordo de Adesão entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra e a FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos ao ACT n.º 18/2015, celebrado entre a mesma associação sindical e o Município de Sintra	DR II, J3, nº 133, de 10 de julho de 2015	814	2	
Acordo de Adesão entre a União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos ao ACT n.º 35/2015, celebrado entre o Município de Salvaterra de Magos e a mesma associação sindical	DR II, J3, nº 238, de 4 de dezembro de 2015	11	7	
Acordo de Adesão entre a União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos ao ACT n.º 35/2015, celebrado entre o Município de Salvaterra de Magos e a mesma associação sindical	DR II, J3, nº 238, de 4 de dezembro de 2015	17	14	
Acordo de Adesão entre a Freguesia de Marinhas e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com Fins Públicos ao ACT n.º 35/2015, celebrado entre o Município de Salvaterra de Magos e a mesma associação sindical	DR II, J3, nº 238, de 4 de dezembro de 2015	13	12	

[\*] Ao serviço do empregador público, potencialmente abrangidos - art.º 370.º/2/3 LTFP

[\*\*] N.º de trabalhadores indicado pelas partes - art.º 365.º/2/g) LTFP

Quadro 5: Ano 2014 - Motivos de indeferimento

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
1	M. Ribeira Grande (RAA)	STAL	X								
2	M. Ribeira Grande (RAA)	SINTAP	X								
3	UF. Viana do Castelo (Stª Mª Maior Monserrate e Meadela)	STAL	X		X	X					
4	M. de Melgaço	STAL	X								
5	F. de Amora	STAL	X	X		X					
6	M. de Odivelas	STAL, FESAP, STFPSSRA, STE	X								
7	M. Almada	STAL	X								
8	SMAS de Almada	STAL	X								
10	M. de Palmela	STAL	X	X		X					
9	F. de Vialonga	STAL	X			X					
11	M. do Seixal	STAL	X								
12	F. de Vila Franca de Xira	STAL	X			X					
14	M. Almada	STFPSSRA	X	X		X					
15	M. Almada	SINTAP	X			X					
17	F. de Fernão Ferro	STAL	X								
18	M. de Sesimbra	STFPSSRA	X	X							
19	M. de Sesimbra	STAL	X								
20	UF. De Barreiro e Lavradio	STAL	X			X					
21	UF. Laranjeiro e Feijó	STAL	X								
22	UF. Charneca da Caparica e Sobreda	STAL	X								
25	F. de S. Sebastião	STAL	X								
26	F. Gâmbia -Pontes-Alto da Guerra	STAL	X								
27	M. do Barreiro	STAL	X	X		X					
28	M. do Barreiro	SINTAP	X	X		X					
29	SMTC de Barreiro	SINTAP	X	X		X					

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
30	SMTC de Barreiro	STAL	X	X		X					
31	M. de Silves	STAL	X								
32	UF. Alcorrego e Maranhão	STAL	X			X					
33	F. de Arraiolos	STAL	X								
35	F. de Machico (RAM)	STAL	X			X					
36	F. de Stº António da Charneca.	STAL	X	X		X					
38	F. Baleizão	STAL	X			X					
39	UF. Ramada e Caneças	STAL	X								
40	UF. De Salvador e Stº. Mº da Feira	STAL	X			X					
41	UF. Salvados e Quintos	STAL	X			X					
42	F. Stº. Ant. da Serra- Machico (RAM)	STAL	X			X					
43	UF. de Stª. Vitória e Monbeja	STAL	X			X					
44	F. de Avis	STAL	X			X					
46	M.de Avis	STAL	X	X		X					
47	F. de Boidobra	STAL	X	X							
48	F. de Figueira e Barros	STAL	X	X		X					
50	F. de Caniçal (RAM)	STAL	X	X		X					
51	F. de São Matias	STAL	X			X					
52	UF. Trigaches e S.Brissos	STAL	X	X		X					
54	M. de Mora	STAL	X		X						
55	M. de Beja	STAL	X			X					
56	F. da N. Sra. das Neves	STAL	X			X					
59	F. Ervedal	STAL	X								
60	M. de Alcochete	STAL	X								
61	UF. Da Baixa da Banheira e vale da Amoreira	STAL	X	X							
63	M. de Amadora	STAL	X			X					
64	M. da Amadora	STE	X	X		X					
65	M. da Amadora	FESAP	X			X			X		

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
66	M. da Amadora	STFPSSRA	X	X		X					
67	UF. De N. Snr. Vila N. Snr.do Bispo e Silveiras	STAL	X	X							
68	F. de Água de Pena (RAM)	STAL	X			X					
69	M. de Arraiolos	STAL	X								
71	M. Alandroal	STAL	X								
74	UF. De Alburnoa e Trindade	STAL	X			X					
75	UF. Do Alto Seixalinho Stº. André e Verderena	STAL	X	X							
76	M. de Celorico de Basto	STAL	X			X					
78	M. de Vila Franca de Xira	STAL; FESAP	X			X					
79	UF. de Santiago Maior e S. João Batista	STAL	X			X					
84	UF. e Alhandra ,S. João dos Montes e Calhandriz	STAL	X						X		
87	M. de Valongo	STAL	X	X		X					
88	UF. de Falagueiras e Horta das Figueiras	STAL	X								
89	F. de Sarilhos Grandes	STAL	X			X					
94	M. do Alandroal	STFPSSRA	X	X		X					
95	F. Santiago do Escoural	STAL	X	X							
96	UF. De Fânzeres e S. Pedro da Cova	STAL	X	X							
99	F. da Costa da Caparica	STAL	X	X							
100	F. da Costa da Caparica	SINTAP	X			X					
101	M. de Gavião	STAL	X	X							
102	UF. De Gavião e Atalaia	STAL	X	X							
103	M. de Boticas	STAL	X								
108	M. Vila Pouca de Aguiar	SINTAP	X			X					
109	UF de Setúbal (S. Julião; N.Srª. Anunciada e Stª Maria da Graça	STAL	X								
110	M. de Murça	STAL	X	X							
111	M. de Murça	SINTAP	X	X		X	X				

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
112	F. de Margem	STAL	X	X		X					
113	F. de Comenda	STAL	X	X		X					
114	F. de Brotas	STAL	X								
115	F. de Cabeção	STAL	X								
116	F. de Pavia	STAL	X	X							
117	F. de Mora	STAL	X								
118	M. Montemor-o-Novo	STAL	X								
119	M. Barrancos	STAL	X	X							
120	F. de Caniço (RAM)	STAL	X	X		X					
121	F. Darque	STAL	X	X							
122	F. Stª. Clara de Louredo	STAL	X			X					
123	F. da Cabeça Gorda	STAL	X	X		X					
124	F. de Sobral de Adiça	STAL	X	X							
125	M. de Moura	STAL	X								
126	F. de Vinteira	SINTAP	X			X					
127	F. de Aventureira	STAL	X	X		X					
128	F. de Belver	STAL	X	X		X					
130	F. de Fernão Ferro	STAL	X								
131	F. de Porto Santo (RAM)	STAL	X			X					
132	F. da Camacha (RAM)	STAL	X			X					
133	F. de S. Pedro (RAM)	STAL	X			X					
134	F. Stª. Ant. da Serra (RAM)	STAL	X	X		X					
136	F. de Póvoa de S. Miguel	STAL	X	X							
137	F. de Castel Branco	STAL	X								
138	M. de Almada	STE	X								
139	M. de Castro Verde	STAL	X	X							
141	F. de Stª. Barbara Nexe	STAL	X								
142	M. de Cascais	STAL	X	X		X					
143	M. de Cascais	FESAP	X	X	X	X					

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
144	M. de Cascais	STE	X				X				
145	F. de Grandola e Stª. Margarida da Serra	STAL	X	X							
146	UF. De Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	STAL	X								
147	M. Grandola	STAL	X								
148	M. do Alvito	STAL	X		X						
149	UF. Castro Verde e Casével	STAL	X	X			X				
151	F. de Amora	STAL	X								
152	F. de Gregório e Stª. Justa	STAL	X								
153	F. de Corroios	STAL	X	X							
154	UF. Bacelo e Senhora da Saúde	STAL	X								
155	F. de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	STAL	X				X				
156	F. de Benavente	STAL	X				X				
157	F. do Sado	STAL	X								
158	SMAS de Vila Franca de Xira	STAL; FESAP	X				X				
159	M. de Palmela	FESAP	X								
160	F. S. Bartolomeu de Messines	STAL	X								
162	M. de Montalegre	SINTAP	X	X							
161	M. Santiago do Caçém	STAL	X								
163	UF. Do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	STAL	X								
164	F. de Stª. Barbara de Padrões	STAL	X	X			X				
165	F. do Carvalhal	STAL	X								
166	UF. De Stª. Marinha e S. Pedro de Afurada	STAL	X								
167	UF. De Stª. Marinha e S. Pedro de Afurada	STEESP	X	X							
168	M. de Alcochete	STAL	X								
169	M. Marco de Canavezes	STAL; FESAP; SNPM; STFPSN	X	X							
172	M. Moita	STFPSSRA	X	X							

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
173	UF. De Sintra (Stª. Maria e S. Miguel.S. Martinho e S. Pedro de Penaferrim)	STAL	X								
174	F. de S. Marcos da Atabueira	STAL								X	
175	M. de Serpa	STAL	X				X				
176	F. de Azinheira dos Barros e S. Mamamede do Sádão	STAL	X								
177	F. de Pias	STAL	X				X				
178	UF. De Vila Nova de S. Bento e Vale de Vargo	STAL	X				X				
179	UF. De S. Mamede Infesta e Srª. Da Hora	STAL	X	X							
180	M. de Sines	STAL	X								
184	F. de Encosta do Sol	SINTAP	X					X			
185	F. de Sines	STAL	X	X							
186	F. de Encosta do Sol	STAL	X								
197	M. Almada	STFPSSRA	X								
198	Assembleia Distrital de Setúbal	STAL	X								
199	M. de Sobral de Monte Agraço	STAL	X								
200	M. de Azambuja	STAL	X	X							
201	M. de Espinho	STAL	X				X				
202	F. de Campanhã	STAL	X								
203	F. de Campanhã	STFPSN	X								
204	F. de Campanhã	STE	X								
209	F. Mina de Água	SINTAP	X	X			X				
210	F. de Mina de Água	STAL	X	X	X		X				
211	F. da Falagueira -Venda Nova	STAL	X	X			X				
212	F. da Falagueira -Venda Nova	SINTAP	X				X				
213	F. de Sernache	STAL	X								
214	M. de Alcochete	SINTAP	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito					Questões Prévias		
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias			Falta de original	Falta de base legal para o depósito	
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração			Estimativa abrangidos
215	M. Viana do Castelo	STAL; FESAP; STFPSN; SNBP; STE; STAAE	X	X		X				
216	SMSB- Viana do Castelo	STAL; SINTAP; STFPSN	X			X				
217	F. de Sta Marinha	STAL	X							
219	M. de Aljustrel	STAL	X							
220	F. de Porto Covo	STAL	X							
221	M. da Moita	STAL	X	X		X				
223	F. de Bencatel	STAL	X							
224	M. de Santo Tirso	STAL	X	X						
225	M. de Mealhada	STAL	X							
226	F. de Cíladas	STAL	X							
228	F. da Ajuda	STAL	X			X				
229	SMAS de Torres Vedras	STAL	X	X		X				
230	M. de Torres Vedras	STAL	X	X		X				
231	UF. De Caparica e Trafaria	STAL	X	X		X				
232	M. de Vila Nova de Cerveira	STAL; STFPSN	X							
233	UF. de Matosinhos e Leça da Palmeira	STAL	X	X						
234	F. de S. João dos Caldeireiros	STAL	X							
235	F. de Arcozelo	STAL	X	X						
236	F. de Arranhó	STAL	x							
237	SMAS de Almada	SINTAP	X							
238	M. Almada	SINTAP	X							
239	M. Almada	SPGL	X			X				
240	M. Arruda dos Vinhos	STAL;STE; STAAE	X		X					
241	M. de Mértola	STAL	X							
242	F. de Alcária Ruiva	STAL	X							
243	F. de Torre de Coelheiros	STAL	X							

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
245	UF. de Lordelo do Ouro e Massarelos	STAL	X	X							
246	UF. de Lordelo do Ouro e Massarelos	STEESP	X			X					
247	M. de Ponta da Barca	STAL; STFPSN; STAAE-ZN	X	X		X					
248	UF. Santiago do Cacém, Sta Cruz e S. Bartolomeu da Serra	STAL	X								
249	F. de Melides	STAL	X								
250	F. S. Francisco da Serra	STAL	X								
251	F. de Fafe	STAL	X				X		X		
252	M. do Seixal	STFPSSRA	X			X					
253	M. do Seixal	FESAP	X								
254	F. de Arroios S. Romão	STAL	X								
255	F. de Terena (S. Pedro)	STAL	X								
256	M. de Alpiarça	STAL	X			X					
257	M. de Alpiarça	STFPSSRA	X	X							
258	F. de Cardosas	STAL	X								
259	M. Vila Real	STAL	X								
260	M. do Seixal	STE	X						X		
261	M. de Aljezur	STAL	X	X		X					
262	M. de Aljezur	FESAP	X	X		X					
263	M. de Arruda dos Vinhos	STAL	X	X							
264	F. de Capelins (Sto. António)	STAL	X				X				
265	F. de Corte do Pinto	STAL	X								
266	F. de Santiago Maior	STAL	X								
267	F. de Mértola	STAL	X								
268	UF. Póvoa de Sto. Andrião e Olival de Basto	STAL; FESAP	X	X		X			X		
269	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	SIM; SMZS	X			X					
270	M. Almeirim	STAL	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
271	M. de Oeiras	STAL; FESAP	X		X						
272	M. de Oeiras	STAL	X								
273	M. Sever do Vouga	STAL; STE ; STFPSC	X	X		X					
274	M. do Funchal (RAM)	STFP	X	X		X					
275	M. do Funchal (RAM)	FESAP; SNBP	X	X		X					
276	UF. De Custóias, Leça do Balio e Guifões	STAL	X								
277	UF. De Custóias, Leça do Balio e Guifões	STEESP	X			X					
278	F. de Santana de Cambas	STAL	X								
279	UF. Da Pontinha e Famões	STAL; FESAP	X		X	X			X		
280	M. de Vila Viçosa	STAL	X								
281	M. de Alenquer	STFPSSRA	X								
282	M. de Alenquer	STAL	X								
283	M. de Alenquer	FESAP	X								
285	UF. Peso da Régua e Godim	STAL	X								
286	M. Ribeira de Pena	STAL	X								
287	F. do Pessegueiro do Vouga	STAL	X								
288	M. de Fafe	STFPSPN	X								
289	M. de Fafe	STAL	X								
290	M. de Fafe	SNPM	X								
291	M. de Fafe	STAAE ZN	X	X		X					
292	M. de Azambuja	STFPSSRA	X			X					
293	F. de Câmara de Lobos- RAM	STAL	X	X							
295	M. de Borba	STAL	X								
296	F.S. Tiago dos Velhos	STAL	X								
297	Serviços Municip. Caldas da Rainha	STAL; SINTAP	X			X					
298	M. Caldas da Rainha	STAL; SINTAP	X	X		X					
299	M. de Ferreira da Alentejo	STFPSSRA	X	X		X			X		

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
302	F. de Caniço (RAM)	STAL	X	X							
303	M. de Mogadouro	STAL	X	X							
304	M. de Sabrosa	STAL; SINTAP	X			X					
305	M. da Ribeira da Pena	SINTAP	X								
306	F. de Ferrel	STAL	X								
307	F. de S. Marcos da Ataboeira	STAL	X	X							
308	M. de Cadaval	SITSESE	X	X		X					
309	F. De Serra D'El Rei	STAL	X								
310	M. do Cadaval	SINTAP	X	X		X					
311	F. de Aguiar	STAL	X								
312	M. do Cadaval	STAL	X	X							
313	F. de Vaqueiros	STAL	X								
314	M. de Évora	STAL	X	X							
316	F. de S. Miguel de Machede	STAL	X	X							
318	M. de Boticas	SINTAP	X		X						
319	M. Celorico da Beira	STAL	X								
320	UF. De Camarate Unhos e Apelação	STAL	X								
321	F. de Odivelas	FESAP; STAL	X								
322	UF. Alcantarilha e Pera	STAL	X	X							
323	UF. de Estremoz	STAL	X								
324	F. Campanhã	STEEP	X								
325	F. de Silves	STAL	X	X							
327	M. de Alpiarça	STAL	X								
328	F. de Boticas e Granja	STAL	X	X							
330	F. da Branca	STAL	X	X							
331	F.do Estreito da Câmara de Lobos (RAM)	STAL	X	X							
332	M. de Machico (RAM)	STAL	X	X							
333	M. Almeirim	FESAP	X				X				

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
334	M. de Penafiel	SINTAP	X	X							
335	F. de Couço	STAL	X	X							
337	F. de Vimioso	STAL	X								
338	M. Câmara de Lobos (RAM)	STAL	X								
339	F. Jardim da Serra (RAM)	STAL	X								
340	M. de Peniche	STAL	X		X						
341	M. de Peniche	SINTAP	X	X	X						
342	Serviços Municip de Peniche	SINTAP	X	X	X						
343	Serviços Municip de Peniche	STAL	X		X						
345	F. de Quelfes	STAL	X	X							
346	F. de S. Domingos de Ana Loura	STAL	X								
347	F. de Évora Monte	STAL	X								
348	UF. De Poceirão e Marateca	STAL	X				X				
349	M. de Mondim de Basto	STAL	X	X							
350	F. de Biscaíño	STAL	X	X							
351	UF. De S. Lourenço de Manporção e S. Bento de Ana Loura	STAL	X								
352	F. de S. Marcos da Serra	STAL	X								
353	UF. De N. Sra Tourega e N. Sra de Guadalupe	STAL	X								
354	M. de Esposende	STAL	X				X				
355	F. de Veiros	STAL	X								
358	F. da Glória	STAL	X	X							
362	F. de S. José da Lamorosa	STAL	X								
363	M. de Cuba	STAL	X	X							
364	M. de Loures	STFPSSRA	X	X							
365	M. de Loures	STAL	X	X							
366	F. de São Pedro (RAM)	STAL	X	X							
367	SMAS de Loures	STAL	X	X			X				

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
370	F. de Santana do Mato	STAL-	X	X							
372	M. de Loures	STE	X								
373	M. de Loures	FESAP	X								
374	M.de Sta. Cruz (RAM)	SNBP; SINTAP; STAL	X	X		X		X			
375	F. de Benfca do Ribatejo	STAL	X	X							
378	M. de Constância	STAL	X		X			X			
379	F. de Aveiras de Cima	STAL	X								
380	F. de Almeirim	STAL	X								
381	Comum. Intermun do Alentejo Central	STAL	X								
382	F. de N. Senhora do Divor	STAL	X								
383	M. Freixo de Espada À Cinta	STAL	X								
390	F. S.Domingos de Benfca	STAL	X	X							
391	F. de Porto Santo (RAM)	STAL	X	X							
392	M. de Ponte da Barca	STAL; STFPSN; STAAE-ZN	X								
393	F. de Marinha Grande	STAL	X								
395	F.de Aldeia Velha	STAL	X								
396	F. Fazendasde Almeirim	STAL	X								
397	M. de Almeirim	STFPSSRA	X								
398	UF. De Abrigada e Cabanas de Torres	STAL	X	X							
399	M. de Campo Maior	STAL	X	X							
404	F. de Lanheses	STAL	X								
405	UF. Ribafria e Perreiro de Palhacana	STAL	X	X							
406	F. da Azambuja	STAL	X	X							
409	UF. De Alenquer (Sto. Estevão e Triana	STAL	X								
410	F. de Canidelo	STAL	X	X							
411	M. de Vila Verde	STAL; SINTAP; STFPSN	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
412	F. de Alpalhão	STAL	X								
413	F. de Canidelo	SINTAP	X								
414	F. de Canidelo	STEESP	X								
415	F. de Peniche	STAL	X								
416	M. de Santarém	STAL	X	X	X		X				
417	F. N. Senhora Machede	STAL	X								
418	UF. Benavila e Valongo	STAL	X								
419	F. de Bucelas	STAL	X								
420	M. de Esposende	STAL	X								
422	M. do Redondo	STAL	X	X							
423	F. de S. Domingos de Rana	STAL	X								
426	M. de Góis	STAL	X				X				
428	F. de Sto. António da Serra (RAM)	STAL	X	X							
430	F. de Casal de Cambra	STAL	X								
431	F de Joane	STAL	X								
432	F. de Alcária Ruiva	STAL	X								
433	M. do Fundão	STAL	X								
438	F. de S. João da Madeira	STAL	X								
439	F. de Ventosa	STAL	X								
440	M. de Valpaços	STAL	X	X							
441	F. de Quelfes	STAL	X								
443	M. da Horta (RAA)	SINTAP		X			X				
444	M. da Horta (RAA)	STAL		X			X				
445	UF. De Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa	STAL	X								
446	M. de Torres Novas	STFPSSRA	X								
447	M. de Torres Novas	STAL	X								
448	F. de Vidigueira	STAL	X				X				

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
451	M. de Amarante	STAL	X				X				
453	F. de Alvalade	STAL	X	X							
454	M. de Contância	STAL	X								
455	M. de Vale de Cambra	STAL	X								
456	M. do Fundão	STE	X				X		X		
457	M. de Castro Verde	STAL									X
458	F. de Lousã	STAL	X	X							
459	F. de Brinches	STAL	X				X				
461	F. de Casal de Cambra	SINTAP	X	X			X				
462	M. de Reguengos de Monsaraz	SINTAP	X				X				
463	M. de Amarante	FESAP	X				X				
464	M. de Reguengos de Monsaraz	STAL	X								
468	M. da Lousã	STAL	X								
469	M. da Ribeira Brava (RAM)	STAL	X	X							
470	M. de Marvão	STAL	X								
471	M. de Macedo de Cavaleiros	STAL	X								
472	F. de Vila do Bispo e Raposeira	STAL	X								
473	M. de Setúbal	SNBP; FESAP	X	X			X				
474	M. de Setúbal	STAL	X								
477	M. da Lourinhã	STFPSSRA	X								
478	M. da Lourinhã	STAL	X				X				
479	M. da Lourinhã	STE	X								
482	F. de Paranhos	STAL	X								
483	F. de Faro do Alentejo	STFPSSRA	X								
487	UF. Viana do Castelo(Sta Mª. Maior e Monserrate) e Meadela	SINTAP	X								
488	M. de Mortágua	STAL	X	X							
489	UF. Algés Linda -a -Velha Cruz Quebrada e Dafundo	STAL	X								
490	M. S. João da Madeira	STAL	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
491	F. de N. Sra. Da Expectação	STAL	X								
492	SMAS da Guarda	STAL	X	X		X					
493	UF de Oeiras S. Julião da Barra Paço de Arcos e Caxias	STAL	X	X							
496	M. de Vila do Conde	STAL	X								
497	M. de Vila do Conde	STFPSN	X								
			X								
498	M. de Vila do Conde	SINTAP									
499	M. de Vila do Conde	SNPM	X								
500	M. de Paredes	STAL	X				X				
501	M. da Póvoa de Lanhoso	SINTAP	X	X	X		X				
502	M. da Guarda	SINTAP	X	X			X				
503	M. da Guarda	STAL	X				X				
505	UF. de Sta. Iria da Azóia S. João da Talha e Bobadela	STAL	X								
506	M. de Sabugal	STAL	X		X		X				
507	M. de Azambuja	STFPSSRA								X	
508	M. de S.Vicente (RAM)	STAL	X	X							
509	M. de Vila Franca de Xira	STAL	X				X				
510	M. de Barcelos	STAL	X								
512	F. de S. Vicente	STAL	X								
513	M. da Calheta (RAM)	STAL	X								
516	M. de Azambuja	STAL	X	X							
519	M. de Oliveira de Azemeis	STAL	X								
520	M. de Loures	SPGL	X				X				
522	SMAS de Vila Franca de Xira	STAL; FESAP	X				X				
523	M. de Soure	STAL	X								
524	F. de Águas Livres	SINTAP	X				X				
525	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	STFPSSRA	X								
526	M. do Fundão	STAL	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
527	M. do Fundão	STE	X								
528	F. de Águas Livres	STAL	X	X		X					
529	UF. de Alcoutim e Pereiro	STAL	X			X					
531	M. de Terras do Bouro	STAL	X								
532	SMTCB- Barreiro	SNM	X								
533	F. de S. João da Madeira	STAL	X								
534	M. de Óbidos	STAL; SINTAP; STFPSC	X	X							
536	UF. S. Miguel do Pinheiro,S. Pedro de Solise S. Sebasrtião dos Carros	STAL	X			X					
538	M. de Caminha	STAL	X								
539	M. de Pinhel	STAL	X								
540	F. de Carnide	STML	X								
541	Instituto de Higiene e Medicina Tropical	STFPSSRA	X								
542	M. de Amares	STAL	X								
543	M. de Coimbra	FESAP; STAL	X		X	X					
544	M. de Coimbra	STAL	X								
545	M. de Pampilhosa da Serra	STAL	X		X						
547	M. de Mértola	STAL	X								
548	F. de Vila Verde dos Francos	STAL	X		X						
549	M. de Rio Maior	STAL	X								
550	F. de Albufeira e Olhos de Água	STAL	X								
552	M. de Felgueiras	STAL; SINTAP; SNPM; STFPSN	X			X					
566	M. de Manteigas	STAL	X								
568	M. de Castelo Branco	STAL	X								
569	M. de Portel	STAL	X	X		X					
570	F. de Sta. Luzia	STAL	X		X						
571	F. de Altura	STAL	X								
574	UF. Vila Nova de Famalicão e Calendário	STAL	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
575	F. do Cíborro	STAL	X								
579	M. de Montemor-o-Velho	SINTAP; STAL								X	
580	F. de Nazaré	STAL	X								
581	M. de Vila Velha de Ródão	STAL	X								
583	UF. De Viana de Castelo (Sta Maria Maior Monserrate) e Meadela	SINTAP	X			X					
585	M. de Machico (RAM)	FESAP; SNBP	X	X	X	X			X		
588	M. de Póvoa de Lanhoso	SINTAP								X	
589	M. de Vendas Novas	STAL	X								
590	M. de Vendas Novas	SINTAP	X								
591	F. de S. Marcos da Serra	STAL	X	X							
593	UF. De Belmonte e Colmeal da Torre	STAL	X				X				
596	M. de Nisa	STAL	X								
599	F. de Porches	STAL	X	X							
601	M. Nisa	STFPSSRA	X								
606	M. de Cinfães	STFPSC	X				X				
607	M. de Moita	STAL	X				X				
611	M. de Idanha - a -Nova	SINDEL								X	
612	M. de Vila Nova Côa	STAL	X		X						
614	M. de Lamego	SINTAP	X								
615	M. de Lamego	STAL	X								
616	M. de Lamego	STE	X								
617	M. de Proença-a-Nova	STAL	X								
618	DR do Desenvolvim. Rural (RAA)	SNQTB			X						
619	M. da Covilhã	STAL; SINTAP	X		X		X				
620	M. de Penacor	STAL	X								
621	M. de Idanha - a -Nova	STAL								X	
622	M. de Oleiros	STAL								X	
624	M. de Barrancos	STE	X								
625	UF. Póvoa de Sta. Iria e Forte da Casa	STAL	X								

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias		
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Falta de base legal para o depósito	
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação			
627	UF. De Proença-a- Nova e Peral	STAL									X	
629	M. do Crato	STAL	X									
631	F. de Seda	STAL	X				X					
632	F. de Loures	SINTAP	X		X	X						
633	F. de Unhais da Serra	STAL	X		X	X						
635	UF.Sacavém e Prior Velho	SINTAP	X	X		X						
636	UF.Sacavém e Prior Velho	STAL	X	X		X						

DGAEP/DRCT

**Quadro 6: Ano 2015 - Motivos de indeferimento**

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Extinção outorgantes
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
3	M. Mourão	STAL	X					X			
6	M. Évora	STE	X					X			
7	F. Alhos Vedros	STAL	X	X		X					
8	UF Baixa da Banheira e vale da Amoreira	STAL	X			X					
9	F. Sarnadas de Ródão	STAL	X			X					
10	F. Vila Velha de Rodão	STAL	X			X					
11	F. Moita	STAL	X	X		X			X		
12	F. De Perais	STAL	X			X					
13	F. Do Fratel	STAL	X			X					
14	UF Proença-a-Nova e Peral	STAL	X								
15	UF. Gaio Rosário e Sarilhos Pequenos	STAL								X	
18	M. De Viana do Alentejo	STAL	X					X			
19	F. de Alfragide	STAL	X	X		X					
20	F. de Alfragide	SINTAP	X	X		X					
21	F. de Faro do Alentejo	STFPSSRA	X			X					
23	M. de Cinfães	STFPSC	X			X					
24	M. Aljustrel	STAL	X								
25	UF Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	STAL	X			X					
26	Reitoria da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA	X	X		X					
29	F. de Cucujães	STAL	X			X					
31	F. de Cercal do Alentejo	STAL	X								
32	UF. de Atalaia e Alto Estanqueiro - Jardia	STAL	X								
33	F. Vila Velha de Rodão	STAL	X								
34	F. de Perais	STAL	X								
36	M. Évora	STFPSSRA	X								
38	M. da Covilhã	SINTAP								X	
39	Centro Hospitalar de Tondela-Viseu EPE	STFPSC	X			X		X			
40	UF. Do Cacém e S. Marcos	STAL	X			X					
42	Região de Turismo do Algarve	SINTAP	X								
43	Região de Turismo do Algarve	STE	X			X					

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Extinção outorgantes
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
44	Região de Turismo do Algarve	STFPSSRA	X			X					
46	F. de Rogil	STAL	X								
48	M. Peso da Régua	STAL	X								
49	M. Vila do Conde	STE	X								
50	M. Estarreja	STAL	X								
51	F. São Bartolomeu	STAL	X								
52	F. de Moinhos	STAL	X								
53	F. de Matriz	STAL	X								
61	M. de Albergaria -a-Velha	STAL	X								
63	M. do Porto	STAL, FESAP, SINTAP, SNBP, STFPSN, STE	X	X	X	X					
67	UF. Carcavelos e Paredes	STAL	X				X				
70	F. da Zibreira	STAL	X				X				
75	M. Évora	SINTAP	X				X				
81	M. Castro Daire	STAL	X								
82	M. Arraiolos	STAL								X	
102	F. de Torrão	STAL	X				X				
103	UF. De Gafanhoeiro (S. Pedro) e Sabugueiro	STAL	X								
104	UF. Alcácer do Sal ( Sta. Mª. Castelo e Santiago) e Sta Susana	STAL	X								
106	F. de Loures	STAL	X				X				
107	M. Vila de Rei	STE; FESAP	X								
108	M. de Chaves	STAL	X				X				
110	F. da Comporta	STAL	X								
170	M. Castro Daire	STAL								X	
175	M. de Cuba	STFPSSRA			X	X					
209	SMAS Loures	STE									X
210	SMAS Loures	STAL									X
211	SMAS Loures	FESAP									X
223	M. de Coimbra	FESAP			X	X					
231	M. Melgaço	STAL				X					
239	F. de Muge (adesão ao ACT 35/2015)	SINTAP				X					

N.º de proc.	Empregador Público	Associação Sindical	Recusa de depósito							Questões Prévias	
			Falta de capacidade	Falta de títulos	Falta de menções obrigatórias					Falta de original	Extinção outorgantes
					Entidades celebrantes	Nome e qualidade	Data da celebração	Estimativa abrangidos	Âmbito aplicação		
265	M. Barreiro	SINTAP				X					
320	F. de Abela	STAL		X		X					
340	M. Pampilhosa da Serra	STAL				X					
354	UF de Barreiro e Lavradio	STAL				X					
356	F. de Fratel	STAL				X					
388	F. Reguengo de Monsaraz	STAL		X		X					
395	F. Vila Franca de Xira	STAL				X					
444	M. Gouveia	STAL				X					
458	M. Santarém	STAL			X		X				
473	M. da Sertã	STE; FESAP						X			
507	UF.Perafita,Lavra e Stª.Cruz do Bispo	STAL		X		X					
515	F. de Santiago - (Sesimbra)	STAL		X		X					
533	F. Messejana	STAL		X		X					
559	M.Alfândega da Fé	STAL				X					
575	UF. Sta.Marinha e Afurada	STFPSN;STAL		X			X				

DGAEP/DRCT

**Quadro 7: Ano 2014 - Resolução de Conflitos Coletivos**

Conciliações							
Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
1/2014/DRCT	19/02/2014	Santa Casa Misericórdia de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	13/03/2014	
2/2014/DRCT	17/03/2014	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	sem acordo	29/06/2014	
3/2014/DRCT	07/04/2014	Instituto Nacional de Estatística I.P.	FETESE_ Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços	Negociação do PNT	sem acordo	30/09/2014	
4/2014/DRCT	15/04/2014	Universidade Aberta	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Negociação de ACEP	sem acordo	25/06/2014	
5/2014/DRCT	30/04/2014	Direção-Geral Assuntos Europeus	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	18/06/2014	
6/2014/DRCT	06/05/2014	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	SINSEF- Sindicato dos Funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	25/06/2014	
7/2014/DRCT	07/05/2014	Centro Hospitalar do Oeste	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	27/05/2014	
8/2014/DRCT	07/05/2014	Administração Regional de Saúde do Norte	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	29/09/2014	
9/2014/DRCT	07/05/2014	Unidade Local de Saude do Nordeste	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	02/10/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
10/2014/DRCT	06/05/2014	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/ Espinho EPE	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	02/10/2014	
11/2014/DRCT	06/05/2014	Centro Hospitalar de Tras os Montes e Alto Douro	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	29/09/2014	
12/2014/DRCT	08/05/2014	Unidade Local de Saúde de Matosinhos	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	28/07/2014	
13/2014/DRCT	08/05/2014	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	29/09/2014	
14/2014/DRCT	08/05/2014	Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	04/07/2014	
15/2014/DRCT	08/05/2014	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	03/07/2014	
16/2014/DRCT	09/05/2014	Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	28/05/2014	
17/2014/DRCT	09/05/2014	Hospitalar Santa Maria Maior, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	30/10/2014	
18/2014/DRCT	19/05/2014	Direção-Geral do Tribunal de Contas	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Revisão do ACEP	negociações diretas	18/06/2014	
19/2014/DRCT	13/05/2014	Autoridade Tributária e Aduaneira	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	19/08/2014	
20/2014/DRCT	21/05/2014	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	sem acordo	25/06/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
22/2014/DRCT	02/06/2014	Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	27-06-2014	
23/2014/DRCT	02/06/2014	Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	07/11/2014	
24/2014/DRCT	05/06/2014	Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	11/07/2014	
25/2014/DRCT	05/06/2014	Instituto Português de Oncologia, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	16/07/2014	
26/2014/DRCT	05/06/2014	Centro Hospitalar de São João do Porto, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	16/07/2014	
27/2014/DRCT	05/06/2014	Centro Hospitalar do Porto, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	17/07/2014	
28/2014/DRCT	05/06/2014	Hospital Magalhães Lemos, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	17/07/2014	
29/2014/DRCT	11/06/2014	Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	23/12/2014	
30/2014/DRCT	11/06/2014	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	13/10/2014	
31/2014/DRCT	11/06/2014	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.	Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
32/2014/DRCT	11/06/2014	Hospital Dr. Francisco Zagalo	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	01/07/2014	
33/2014/DRCT	11/06/2014	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
34/2014/DRCT	11/06/2014	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
35/2014/DRCT	11/06/2014	Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
36/2014/DRCT	11/06/2014	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	23/10/2014	
37/2014/DRCT	11/06/2014	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	21/10/2014	
38/2014/DRCT	11/06/2014	Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	22/10/2014	
39/2014/DRCT	11/06/2014	Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	21/10/2014	
40/2014/DRCT	11/06/2014	Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	21/10/2014	
41/2014/DRCT	11/06/2014	Hospital de Cantanhede - Arcebispo João Crisóstomo	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
42/2014/DRCT	11/06/2014	Centro Hospitalar de Leiria, EPE.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
43/2014/DRCT	11/06/2014	Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	
44/2014/DRCT	11/06/2014	Hospital de José Luciano de Castro - Anadia	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	20/10/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
45/2014/DRCT	16/06/2014	Município de Cinfães	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	22/10/2014	DR II, J3, nº 235, de 1 de dezembro de 2015
46/2014/DRCT	16/06/2014	Município de Águeda	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	sem acordo	11/07/2014	
47/2014/DRCT	23/06/2014	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	07/10/2014	
48/2014/DRCT	23/06/2014	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	18/12/2014	
49/2014/DRCT	24/06/2014	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	24/09/2014	
50/2014/DRCT	05/06/2014	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	Indeferimento (falta de comprovativo)	04/11/2014	
51/2014/DRCT	24/06/2014	Embaixadas, Missões e Representações Permanentes, Missões Temporárias e Postos Consulares do MNE	Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas (STCDE)	não indicado	Indeferimento (falta de comprovativo)	28/07/2014	DR II, J3, nº 11, de 16 de janeiro de 2015
52/2014/DRCT	24/06/2014	Unidade de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	08/10/2014	
53/2014/DRCT	27/06/2014	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	STRN - Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado	Revisão de ACEP	negociações diretas	23/10/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
54/2014/DRCT	16/07/2014	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	13/10/2014	
55/2014/DRCT	16/07/2014	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	23/07/2014	
56/2014/DRCT	16/07/2014	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	sem acordo	17/09/2014	
57/2014/DRCT	16/07/2014	Reitoria da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	17/10/2014	
58/2014/DRCT	16/07/2014	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	24/09/2014	
59/2014/DRCT	18/07/2014	Autoridade Tributária e Aduaneira	STI - Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	18/09/2014	
60/2014/DRCT	23/07/2014	Instituto Nacional de Estatística I.P.	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	09/10/2014	
61/2014/DRCT	31/07/2014	Direção-Geral do Território	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	15/10/2014	
62/2014/DRCT	31/07/2014	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	negociações diretas	17/11/2014	DR II, J3, nº 31 de 15 de fevereiro de 2016

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
64/2014/DRCT	13/08/2014	Hospital de Santarém, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e regiões autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	14/11/2014	
65/2014/DRCT	13/08/2014	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e regiões autónomas	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	12/12/2014	
66/2014/DRCT	13/08/2014	Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e regiões autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	28/08/2014	
67/2014/DRCT	14/08/2014	Administração Regional de Saúde do Alentejo	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e regiões autónomas	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	12/12/2014	
68/2014/DRCT	05/09/2014	Unidade Local de Saúde de Baixo Alentejo, EPE	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	19/12/2014	
69/2014/DRCT	05/09/2014	Administração Regional de Saúde do Algarve	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	15/09/2014	
70/2014/DRCT	18/09/2014	Centro Hospitalar do Porto, EPE	Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	22/10/2014	
71/2014/DRCT	26/09/2014	Universidade de Trás -os-Montes e Alto Douro	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	07/10/2014	
72/2014/DRCT	06/10/2014	Município de Cascais	SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Negociação de ACEP	negociações diretas	31/10/2014	
73/2014/DRCT	09/10/2014	União de Freguesias de Moscavide e Portela	SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Negociação de ACEP	sem acordo	23/12/2014	

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
74/2014/DRCT	06/10/2014	Município de Alcácer do Sal	SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Negociação de ACEP	sem acordo	31/10/2014	
75/2014/DRCT	06/10/2014	Instituto da Segurança Social, IP	SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Negociação de ACEP	sem acordo	30/10/2014	
76/2014/DRCT	14/10/2014	Município de Mira	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	sem acordo	10/04/2015	
77/2014/DRCT	14-10-2014	Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	negociações diretas	19/12/2014	
78/2014/DRCT	14/10/2014	Instituto Politecnico de Leiria	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	negociações diretas	14/01/2015	
79/2014/DRCT	14/10/2014	Município de Águeda	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	negociações diretas	07/11/2014	
80/2014/DRCT	13/10/2014	Santa Casa Misericórdia de Lisboa	SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa	Apresentação de contraproposta	Falta de impulso do requerente	10/11/2014	
81/2014/DRCT	14/10/2014	Instituto Politécnico de Viseu	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Negociação de ACEP	negociações diretas	08/01/2015	
82/2014/DRCT	14-10-2014	Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	11/12/2014	
83/2014/DRCT	16/10/2014	Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier/UNL	STFPSSRA-Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Apresentação de contraproposta	sem acordo	06/11/2014	
84/2014/DRCT	17/10/2014	Direção Regional de Agricultura e pescas do Norte	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	30/03/2015	
85/2014/DRCT	21/10/2014	Município de Barrancos	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	07/11/2014	DR II, J3, nº 246, de 17 de dezembro de 2015
86/2014/DRCT	21/10/2014	Município de Vila do Conde	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	27/01/2015	DR II, J3, nº 232, de 26 de novembro de 2015

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP Publicado
87/2014/DRCT	28/10/2014	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Negociação de ACEP	negociações diretas	08/02/2015	
88/2014/DRCT	31/10/2014	Tribunal Constitucional	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Assinatura de ACEP	sem acordo	22/04/2015	
90/2014/DRCT	11/11/2014	Universidade do Minho	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	sem acordo	30/01/2015	
91/2014/DRCT	12/11/2014	Centro Hospitalar do Médio Tejo,EPE	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Negociação de ACEP	negociações diretas	14/01/2015	
92/2014/DRCT	11/11/2014	Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	sem acordo	13/01/2015	
93/2014/DRCT	29/12/2014	Universidade de Aveiro	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Negociação de ACEP	negociações diretas	29/01/2015	
94/2014/DRCT	05/12/2014	Câmara Municipal de Alcoutim	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	05/01/2015	DR II, J3, nº 13 de 20 de janeiro de 2016
95/2014/DRCT	05/12/2014	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	18/12/2014	
96/2014/DRCT	09/12/2014	Direção - Geral das Artes	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Apresentação de contraproposta	negociações diretas	16/03/2015	
97/2014/DRCT	05/12/2014	Secretaria Geral da Presidência da República	Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE)	Negociação de ACEP	sem acordo	20/05/2015	

DGAEP-DRCT

<b>Mediações</b>							
<b>Processo</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Requerido</b>	<b>Requerente</b>	<b>Objeto</b>	<b>Diligências</b>	<b>Motivo do encerramento</b>	<b>Encerramento</b>
<b>1/2014/DRCT</b>	28/02/2014	Instituto dos Registos e Notariado, I.P.	STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	Organização e duração do tempo de trabalho	--	negociações diretas	28/07/2014
<b>21/2014/DRCT</b>	12/06/2014	Santa Casa Misericórdia de Lisboa	STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas	Duração do tempo de trabalho	--	proposta não aceite	09/09/2014
<b>63/2014/DRCT</b>	04/08/2014	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP	Federação Nacional dos sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS)	Clausulado integral de ACEP	--	proposta não aceite	20-11-2014
<b>89/2014/DRCT</b>	03/11/2014	Instituto Nacional de Estatística I.P.	Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços	Duração do tempo de trabalho	audição oral das partes	proposta não aceite	18/02/2015

DGAEP/DRCT

**Quadro 8: Ano 2015 - Resolução de Conflitos Coletivos**

**Conciliações**

Processo	Data de Entrada	Requerido	Requerente	Objeto	Motivo do encerramento	Encerramento	ACEP publicado
1/2015/DRCT	29/12/2014	Município de São Pedro do Sul	STE	Negociação de ACEP	Sem acordo	30-01-2015	
2/2015/DRCT	31/12/2014	Turismo de Portugal, IP	STE	Negociação de ACEP	sem acordo	16/03/2015	
3/2015/DRCT	02/01/2015	Direção-Geral de Proteção aos Trabalhadores em Funções Públicas	STE	Negociação de ACEP	negociações diretas	19/03/2015	
4/2015/DRCT	23/01/2015	Universidade de Coimbra	STE	Negociação de ACEP	sem acordo	06/02/2015	
5/2015/DRCT	26/01/2015	Sec.Geral Min.Solidariedade Emprego e Seg.Social	STE	Negociação de ACEP	negociações diretas	30/03/2015	DR II, J3, nº 139, de 20 de julho de 2015
6/2015/DRCT	11/02/2015	Autoridade para as Condições do Trabalho	FNSTFPS	Negociação de ACEP	sem acordo	08/05/2015	
7/2015/DRCT	10/03/2015	Universidade dos Açores	STE	Negociação de ACEP	negociações diretas	19/03/2015	
8/2015/DRCT	13/04/2015	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	STE	Negociação de ACEP	negociações diretas	27/04/2015	
9/2015/DRCT	05/05/2015	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	STE	Negociação de ACEP	negociações diretas	27/05/2015	

**Arbitragem Voluntária**

Início	Requerido	Requerente	Objeto	Situação
13/04/2015	Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN)	Sindicato dos Trabalhadores dos Registos e do Notariado (STRN)	Revisão do ACT n.º 3/2010	em curso

DGAEP/DRCT